



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 19 DE AGOSTO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 268

## Pára-quadistas do Exército farão apresentação no aniversário de Avaré

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu a confirmação da Brigada de Infantaria Pára-quadista do Comando Militar do Leste, que fará apresentação para o aniversário da cidade.

Os pára-quadistas do Exército estarão em Avaré nos dias 14 e 15 de setembro, quando farão saltos demonstrativos para a população.

O convite foi feito na oportunidade em



EXÉRCITO

A apresentação contará com pára-quadistas do Exército

que os pára-quadistas estiveram em Avaré se preparando para o Campeonato Mundial de Pára-quadismo.

## Coreto do Mercado ganha cobertura

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré realizou a obra para a implantação de cobertura no Coreto localizado no Largo do Mercado. Além da cobertura o local também está recebendo cercado, todo estilizado para o melhor embelezamento de um dos pontos turísticos da cidade.

O local recebe apresentações musicais e artísticas, principalmente em épocas específicas, onde o comércio



MÁRIO BIXIGA

Além da cobertura o local também está recebendo cercado

tem maior movimento. Com a medida a Prefeitura pretende incentivar ainda as apresentações no local, impulsionando assim o comércio avarense e a visitação dos turistas.

## Confira o resultado do Concurso Público da Prefeitura

Página 14.

## Pacientes com diabetes recebem aparelhos para teste de glicemia

Página 24.

## Esclarecimento

A Direção do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré vem a público informar que na última semana (dia 12/08/2006) o jornal não circulou em virtude de problemas com o contrato firmado com a empresa que presta serviço de impressão do Semanário Oficial.

O problema ocorreu na cláusula que diz respeito ao valor que deveria ser cobrado pela empresa contratada. Devido a um erro do Departamento de Licitação, a referida cláusula dava dupla interpretação. Diante deste fato a empresa contratada emitiu notas com valores três vezes acima em relação aos valores da empresa anterior. Fato esse que obrigou a direção deste periódico solicitar o cancelamento do contrato, pois tratava-se de preços impraticáveis. Como não havia tempo hábil para a contratação de uma nova empresa, a direção do Semanário Oficial se viu obrigada a não publicar a edição na última semana.

A Direção

## POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca de Jomais (Tripono)** - Rua S. Catarina, 1411  
**Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº  
**Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº  
**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346  
**A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389  
**Babuça** - Rua Pernambuco, 1472  
**Casa Chaddad** - Largo São João, 200  
**Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290  
**Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco, 1318  
**Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355  
**Clínica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521  
**Drogaria do Povo** - Praça da Independência, 35  
**Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386

**Retire gratuitamente  
o Semanário Oficial  
da Estância Turística  
de Avaré no Paço  
Municipal e nas  
Bancas de Jornais**



### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,  
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no  
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de  
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)  
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos  
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais  
e repartições públicas.*

*Tiragem: 5.000 exemplares*

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810  
☎ 3711-2555**

**comunicacao@avare.sp.gov.br**

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli  
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme  
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO:**

**GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.  
RUA JERONIMO DE ANDRADE, 461 - FARTURA/SP  
FONE (14) 3382-2200**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO .....	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS .....	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO .....	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL .....	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	EMAPA .....	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FEBEM .....	3733-2677
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM .....	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO .....	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CPD .....	3732-5335	INCRA .....	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	PAS BOM SUCESSO .....	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-2388
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PONTE ALTA .....	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON .....	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
COZINHA PILOTO .....	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO .....	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL .....	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA .....	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442/ 3733-7019	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3732-3159
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342/ 37335225	TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS .....	3732-4200/ 3733-9448	VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333/ 3733-6559	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3731-1909
		ZONA AZUL .....	3732-7288



## INEDITORIAIS

### Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA

#### Resumo de Extrato de Contrato

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA torna público para ciência dos interessados o Extrato de Contrato, referente às contratações efetuadas no mês de junho do ano de 2.006, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, a saber:-

**Junho/2006**

**CONTRATANTE:-** Fundação Regional Educacional de Avaré

**CONTRATADO:-** Dr. Haroldo Ramanzini.

**PROCESSO:-** 008/2006

**MODALIDADE:-** Inexigibilidade nº 001/2006

**CONTRATO:-** nº 008/2006

**OBJETO:-** Contratação de um profissional Doutor de notória competência para coordenar o curso de Pós Graduação, Especialização em Língua, Linguística e Literatura II turma, pelo prazo determinado de 18 (dezoito) meses.

**PREÇO TOTAL:-** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:-** 18 (dezoito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:-** 05 de junho de 2.006.

**CONTRATANTE:-** Fundação Regional Educacional de Avaré

**CONTRATADO:-** Dr. Haroldo Ramanzini.

**PROCESSO:-** 009/2006

**MODALIDADE:-** Inexigibilidade nº 002/2006

**CONTRATO:-** 009/2006

**OBJETO:-** Contratação de um profissional doutor de notória competência para lecionar 60 (sessenta) cargas horárias da disciplina de "Linguística, Semiótica e Cibercultura", 60 (Sessenta) cargas horárias da disciplina de "O Romance Brasileiro Contemporâneo", 60 (sessenta) Cargas horárias da disciplina de "Lírica Moderna", do curso de Pós Graduação, Especialização em Língua, Linguística e Literatura – II turma.

**VALOR TOTAL:-** R\$ 20.158,40 (Vinte mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:-** até agosto de 2.007.

**DATA DE ASSINATURA:-** 08 de junho de 2.006.

**CONTRATANTE:-** Fundação Regional Educacional de Avaré

**CONTRATADO:-** Campag – Informática Ltda.

**PROCESSO:-** 010/2006

**MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nº 002/2006

**CONTRATO:-** 010/2006

**OBJETO:-** Locação de software de Sistema de Folha de Pagamento em ambiente windows, com assessoria e consultoria do sistema.

**VALOR TOTAL:-** R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:-** 06 meses.

**DATA DE ASSINATURA:-** 15 de junho de 2.006.

**CONTRATANTE:-** Fundação Regional Educacional de Avaré

**CONTRATADO:-** QI. Quality Informática S/C Ltda

**PROCESSO:-** 011/2006

**MODALIDADE:-** Inexigibilidade nº 003/2006

**CONTRATO:-** 011/2006

**OBJETO:-** Prestação de serviços de manutenção, assessoria e consultoria no sistema administrativo escolar da Fundação Regional Educacional de Avaré, QI Class Studio.

**VALOR TOTAL:-** R\$ 5.123,02 (Cinco mil cento e vinte e três reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA:-** 07 meses.

**DATA DE ASSINATURA:-** 21 de junho de 2.006.

**CONTRATANTE:-** Fundação Regional Educacional de Avaré

**CONTRATADO:-** Rodrigues & Pieri Ltda ME.

**PROCESSO:-** 007/2006

**MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nº 003/2006

**CONTRATO:-** 012/2006

**OBJETO:-** Prestação de serviços de manutenção de Web Site e hospedagem de e-mails ilimitados, espaço de 2Gb e transferência de banda para download e upload de 30 Gb, da Fundação Regional Educacional de Avaré.

**VALOR TOTAL:-** R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:-** 06 meses.

**DATA DE ASSINATURA:-** 15 de junho de 2.006.

Avaré, Agosto de 2.006.

Marilda Rita de Lima Rossetto  
Diretora Executiva - FREA

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SÃO BENEDITO, inscrita no CNPJ: 54.709.407/0001-11, vem através de seu secretário, comunicar o extravio do Livro nº 001 de Atas de Reuniões da Diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Avaré. As publicações visa tornar sem efeito o referido livro de Atas.



**A.V.E.T.A**  
Associação dos Voluntários da Estância Turística de Avaré  
Av. João Manoel Fernandes 190 Bairro do Camargo  
CEP: 18.700-970 Fone:(0xx14) 97071232\*  
CNPJ.07.200.811/0001/85 Inscrição Municipal 19.2438

COMUNICADO

Fica sabendo a População de um modo geral de a cordo com o Estatuto Social que Edi Fernandes portadora da RG.18.156.183 no GARGO DIRETORA REGIONAL AVETA, não faz mais parte como Voluntária e Cintia de Cássia Batista Brisola portadora da RG.20.506.244, no GARGO DE DIRETORA SOCIAL, não faz mais parte como Voluntária, no referido cargo até esta data (14/08/06) elas não compareceram nas reuniões, pelo esse motivo delas elas estão sendo afastada do cargo de acordo com o Estatuto Social da Aveta, deixaram de fazer preparação de eventos para fins da Aveta, sendo elas responsável pelo esse trabalho confiado pela Aveta, perdeu vários eventos a ser feito por elas, então foi aplicado a saída da EDI FERNANDES, e CINTIA DE CASSIA BATISTA BRISOLA, de acordo com Art.9 Paragrafo II, afinal faz muito tempo que elas não comparece, data da ultima presença 22/10/05.

Atenciosamente  
14/08/06

Harmes Rodrigues Pereira  
Presidente - RG: 5.038.628-8  
E-mail: aveta-associacao@bol.com.br



## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 048/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PROFESSOR MONITOR** do Processo Seletivo nº 015/2005.

**Class. Nome**

**46º Josiane Caminati Rodrigues**

**47º Roseli Rotelli de Melo Pinto**

**48º Marta Lucia S. Vilela**

**49º Marisa Dias Mello**

**50º Daniela Cristiane M. Pinto**

**51º Camila Fernanda Gervasio**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 049/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II - HISTÓRIA** do Processo Seletivo nº 015/2005.

**Class. Nome**

**06º Maria Célia de Campos Menck**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e o C.D.H.U. vêm por meio deste comunicar os multirantes relacionados abaixo que estão sendo excluídos do sistema multirã por infringir o regulamento de obras CAPITULO IV – art. 1º - inciso I, ou seja, não cumpriram as 16 (dezesseis) horas semanais de trabalho no canteiro de obra.

**MUTIRANTES EXCLUÍDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ F - 1 (SISTEMA MULTIRÃO)**

RAQUEL CARVALHO DE MELO

ROSELI BORGE SANTOS BRAGA

**MUTIRANTES EXCLUÍDOS DO CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ F - 2 (SISTEMA MULTIRÃO)**

ALEXANDRE ZÉVOLA

ANTONIO UMBELINO DE ARAÚJO

REGINALDO APARECIDA DE LIMA

Avaré, 17 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Habitação

# INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

## Você precisa acessar a internet?



**FUNCIONAMENTO:**  
De segunda a sexta  
Das 08h00 às 11h00  
e das 13h00 às 17h00  
Sábado das 08h00  
às 12h30

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"  
na Biblioteca Municipal  
Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

# A CAÇA CONTINUA!!!



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO, POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR Aedes Aegypti**

**AJUDE A COMBATÊ-LO**

Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.

**SINTOMAS**  
Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos, nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo, falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento da gengiva e nariz.



## DEMONSTRATIVOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE AVARE**  
**3º BIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>89.505.050,00</b>	<b>86.026.450,07</b>	<b>13.522.136,90</b>	<b>13.520.351,88</b>	<b>40.878.055,45</b>	<b>40.851.743,06</b>	<b>45.174.707,01</b>
Tributárias	19.296.000,00	17.794.622,31	2.458.164,50	2.457.967,84	8.116.621,83	8.114.117,96	9.680.504,35
Impostos	14.917.000,00	14.294.524,14	2.031.682,00	2.031.567,57	6.806.024,00	6.805.574,72	7.488.949,42
IPTU	7.400.000,00	7.353.483,04	668.775,00	668.702,67	3.653.483,00	3.653.205,91	3.700.277,13
ISSQN	5.470.000,00	4.824.683,08	783.826,00	783.804,98	2.089.683,00	2.089.656,69	2.735.026,39
ITBI	1.632.000,00	1.623.355,00	516.955,00	516.942,39	807.355,00	807.341,00	816.014,00
IRRF	415.000,00	493.003,02	62.126,00	62.117,53	255.503,00	255.371,12	237.631,90
Taxas	2.883.000,00	2.740.414,13	421.241,50	421.162,43	1.298.913,83	1.296.864,16	1.443.549,97
Contribuição de Melhoria	1.496.000,00	759.684,04	5.241,00	5.237,84	11.684,00	11.679,08	748.004,96
Contribuições	5.044.000,00	3.655.007,06	213.102,00	213.053,28	1.078.151,00	1.076.993,47	2.578.013,59
Patrimoniais	1.937.900,00	2.045.799,98	166.976,80	166.805,55	762.244,46	761.817,99	1.283.981,99
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	5.813.000,00	5.757.933,02	910.000,00	908.518,36	2.840.188,00	2.838.432,12	2.919.500,90
Transferências Correntes	55.350.000,00	55.495.678,72	9.741.396,00	9.743.092,83	27.703.584,00	27.684.998,41	27.810.680,31
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(4.448.850,00)	(4.530.571,00)	(805.605,00)	(806.366,28)	(2.306.146,00)	(2.306.896,00)	2.223.675,00
Outras Receitas Correntes	6.513.000,00	5.807.979,98	838.102,60	837.260,30	2.683.412,16	2.682.279,11	3.125.700,87
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>6.163.100,00</b>	<b>3.235.902,04</b>	<b>113.271,90</b>	<b>113.271,90</b>	<b>154.301,90</b>	<b>154.301,90</b>	<b>3.081.600,14</b>
Operações de Crédito	1.000.000,00	500.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,02
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	500.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,02
Alienação de Bens	60.100,00	71.130,00	0,00	0,00	41.030,00	41.030,00	30.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.103.000,00	2.664.772,02	113.271,90	113.271,90	113.271,90	113.271,90	2.551.500,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>95.668.150,00</b>	<b>89.262.352,11</b>	<b>13.635.408,80</b>	<b>13.633.603,78</b>	<b>41.032.357,35</b>	<b>41.006.044,96</b>	<b>48.256.307,15</b>
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>74.460.000,00</b>	<b>70.711.548,60</b>	<b>12.553.599,89</b>	<b>13.206.953,71</b>	<b>43.433.690,63</b>	<b>37.149.733,33</b>	<b>35.277.857,97</b>
Pessoal/Encargos Sociais	30.276.000,00	28.264.600,00	5.429.242,24	5.628.993,71	15.190.468,58	14.536.956,66	13.074.131,42
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	220.000,00	34.591,02	34.591,02	99.708,80	99.708,80	120.291,20
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.184.000,00	50.226.948,60	7.089.766,63	7.543.368,98	28.143.513,25	22.513.067,87	22.083.435,35
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>16.981.000,00</b>	<b>20.909.654,64</b>	<b>2.606.456,20</b>	<b>2.718.112,72</b>	<b>9.438.923,63</b>	<b>5.682.787,54</b>	<b>11.470.731,01</b>
Investimentos	14.281.000,00	18.587.654,64	2.290.096,58	2.316.514,85	8.343.940,28	4.587.804,49	10.243.714,36
Inversões Financeiras	430.000,00	565.000,00	135.000,00	135.000,00	270.000,00	270.000,00	295.000,00
Amortização da Dívida	2.270.000,00	1.757.000,00	261.359,62	266.597,87	824.983,35	824.983,05	932.016,65
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.270.000,00	1.757.000,00	261.359,62	266.597,87	824.983,35	824.983,05	932.016,65
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>84.150,00</b>	<b>84.150,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>91.441.000,00</b>	<b>99.621.203,24</b>	<b>15.240.056,09</b>	<b>15.925.066,43</b>	<b>52.872.614,26</b>	<b>42.832.520,87</b>	<b>46.748.588,98</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>4.227.150,00</b>	<b>-10.358.851,13</b>	<b>-1.604.647,29</b>	<b>-2.291.462,65</b>	<b>-11.840.256,91</b>	<b>-1.826.475,91</b>	



**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE  
3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF. JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.809.765,64	5.338.267,64	6.592.061,37	5.605.146,19	5.783.651,87	8.574.032,48	5.307.351,98	5.309.548,16	8.451.556,49	6.402.316,74	6.806.153,08	6.098.574,76	76.078.386,40	14.853.873,23	81.214.121,97
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	861.079,94	774.189,20	816.587,75	714.284,74	803.771,73	913.785,86	1.012.264,85	854.618,69	898.666,07	595.197,92	805.435,16	614.515,16	9.706.817,16	1.494.263,99	9.342.900,00
Autarquias	367.503,85	335.624,99	375.002,04	334.160,84	321.221,45	175.169,05	334.565,97	152.951,42	326.206,93	119.399,73	214.919,96	69.393,64	3.126.119,89	445.606,66	3.134.000,00
Fundações Públicas	493.576,09	438.564,30	441.585,69	420.123,90	482.550,28	738.616,81	677.698,88	701.667,27	572.459,14	476.198,19	590.525,20	547.121,52	6.580.697,27	1.048.657,33	6.208.900,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.670.845,58</b>	<b>6.112.456,83</b>	<b>7.408.589,12</b>	<b>6.319.430,93</b>	<b>6.587.423,60</b>	<b>9.487.818,34</b>	<b>6.319.416,83</b>	<b>6.164.166,85</b>	<b>9.350.222,56</b>	<b>6.997.914,66</b>	<b>7.611.608,24</b>	<b>6.715.089,92</b>	<b>85.785.203,56</b>	<b>16.348.137,22</b>	<b>90.557.821,97</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	115.483,54	113.546,47	116.326,32	113.563,38	50.950,43	76.750,79	217.435,15	72.696,22	233.058,38	47.715,90	136.822,35	0,00	1.334.348,93	280.774,28	33.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	330.784,95	363.067,19	299.136,49	389.647,29	380.632,90	460.971,31	434.884,65	312.826,98	381.155,54	371.462,55	418.440,38	387.923,02	4.531.136,53	752.818,09	4.530.571,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras															
<b>Subtotal</b>	<b>446.268,49</b>	<b>476.614,06</b>	<b>415.462,81</b>	<b>503.210,67</b>	<b>431.583,33</b>	<b>537.722,10</b>	<b>692.319,80</b>	<b>385.523,20</b>	<b>614.213,92</b>	<b>419.378,45</b>	<b>555.265,61</b>	<b>387.923,02</b>	<b>5.865.485,46</b>	<b>1.033.592,37</b>	<b>4.563.571,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>6.224.577,09</b>	<b>5.635.842,87</b>	<b>6.993.126,31</b>	<b>5.816.220,26</b>	<b>6.155.840,27</b>	<b>8.950.096,24</b>	<b>5.627.097,03</b>	<b>5.778.643,65</b>	<b>8.736.008,64</b>	<b>6.578.536,21</b>	<b>7.056.342,63</b>	<b>6.327.166,90</b>	<b>79.919.718,10</b>	<b>15.314.544,85</b>	<b>85.994.450,97</b>

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE  
3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	136.487,26	1.011.892,40	-1.011.892,40
Contribuições dos Servidores Ativos	1.591.000,00	1.591.000,00	65.999,32	676.904,97	914.095,03
Contribuições dos Servidores Inativos	33.000,00	33.000,00	79.095,67	79.095,67	-46.095,67
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	1.510.000,00	1.510.000,00	139.218,61	461.437,01	1.048.562,99
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.134.000,00</b>	<b>3.134.000,00</b>	<b>420.800,86</b>	<b>2.229.330,05</b>	<b>904.669,95</b>

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	150.000,00	150.000,00	4.971,84	6.221,84	4.971,84	6.221,84	143.778,16
Pensionistas	30.000,00	30.000,00	4.486,78	12.802,05	4.486,78	12.802,05	17.197,95
Outros Benefícios	695.000,00	695.000,00	106.339,92	246.327,21	106.339,92	246.327,21	448.672,79
Outras Despesas	181.000,00	181.000,00	25.996,07	65.924,41	25.996,07	65.924,41	115.075,59
<b>Total</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>141.794,61</b>	<b>331.275,51</b>	<b>141.794,61</b>	<b>331.275,51</b>	<b>724.724,49</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>2.078.000,00</b>	<b>2.078.000,00</b>	<b>279.006,25</b>	<b>1.898.054,54</b>	<b>279.006,25</b>	<b>1.898.054,54</b>
------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>	<b>316.155,14</b>
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	277.814,85
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	38.340,29
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>6.810.012,09</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>8.765.376,98</b>
Caixa	600,00		Caixa	600,00
Bancos Conta Movimento	6.284.121,06		Bancos Conta Movimento	1.442.468,98
Aplicações Financeiras	525.291,03		Aplicações Financeiras	7.322.308,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.081.532,12</b>			<b>9.081.532,12</b>

\* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE

3º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	49.573,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.058,69	30.515,07	320.186,27
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>14.757.420,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.572,43</b>	<b>345.559,30</b>	<b>550.042,02</b>	<b>8.504.071,22</b>	<b>5.907.789,72</b>	<b>15.822.886,30</b>
Prefeitura Municipal	13.237.381,38	0,00	0,00	55.572,43	345.559,30	547.500,19	8.081.791,48	4.810.030,60	6.747.344,86
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>1.520.038,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.541,83</b>	<b>422.279,74</b>	<b>1.097.759,12</b>	<b>9.075.541,44</b>
FREA-FUNDACAO REGIONAL	1.520.038,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,83	422.279,74	1.097.759,12	310.164,46
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.765.376,98
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>14.806.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.572,43</b>	<b>345.559,30</b>	<b>550.042,02</b>	<b>8.523.129,91</b>	<b>5.938.304,79</b>	<b>16.143.072,57</b>

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Avare  
Demonstrativo da Aplicação e m Ações e Serviços Públicos de Saúde  
(Emenda Constitucional No. 29 )

JANEI RO A MARÇO/2006

Pagina 1

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>RECEITA DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS (CF,ART. 198, 25)</b>		
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS		
1.1.1.2.02.00.01 imposto predial	1.357.571,94	1.357.571,94
1.1.1.2.02.00.02 imposto territorial	490.891,21	490.891,21
1.1.1.2.04.31.01 irrf s/rend.-servidores(pma)	113.887,49	113.887,49
1.1.1.2.04.31.02 irrf s/rend. servidores(frea)	37.686,00	37.686,00
1.1.1.2.04.31.03 irrf s/rednd.-prest. servicos	24.985,79	24.985,79
1.1.1.2.04.31.04 irrf s/rend. - (avareprev)	122,86	122,86
1.1.1.2.04.31.05 irrf s/ren.-camara municipal	3.118,68	3.118,68
1.1.1.2.08.00.01 imp.s/transm.bens.imoveis-itbi	263.031,78	263.031,78
1.1.1.3.05.00.01 iss-variavel	955.890,59	955.890,59
1.1.1.3.05.00.03 iss - s/ construcao	6.328,57	6.328,57
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00.00 TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.01.02.01 cota parte do fpm	3.389.706,55	3.389.706,55
1.7.2.1.01.05.01 cota parte do itr	8.658,62	8.658,62
1.7.2.2.01.01.01 cota parte do icms	4.110.111,88	4.110.111,88
1.7.2.2.01.02.01 cota parte do ipva	1.481.156,01	1.481.156,01
1.7.2.2.01.04.01 cota parte do ipi s/expostacao	39.324,11	39.324,11
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.1.40.00.01 multa/jros.de mora - iss	597,87	597,87
1.9.1.3.11.00.01 multa/jros.mora-d.ativa-iptu	71.792,16	71.792,16
1.9.1.3.13.00.01 multa/jros.mora. d.ativa - iss	8.721,12	8.721,12
1.9.3.0.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		
1.9.3.1.11.00.01 receita divida ativa - iptu	319.071,59	319.071,59
1.9.3.1.13.00.01 divida ativa - iss	10.549,30	10.549,30
1.9.3.1.13.00.02 divida ativa- iss -construcao	7.061,76	7.061,76
1.9.9.0.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		
1.9.9.0.99.00.02 at monet div ativa - i.p.t.u.	71.812,30	71.812,30
1.9.9.0.99.00.03 at monet div ativa - i.s.s.	5.654,74	5.654,74
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>12.777.732,92</b>	<b>12.777.732,92</b>
<b>VALOR MINIMO A APLICAR ( 15,00% DO TOTAL DAS RECEITAS )</b>	<b>1.916.659,93</b>	<b>1.916.659,93</b>

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>DEMAIS RECEITAS ARRECADADAS VINCULADAS A SAUDE</b>		
<b>Outras Transferencias da União Vinculadas a Saude</b>		
1.7.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00 TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.33.00.01 f.n.s. - pab fixo	263.922,75	263.922,75
1.7.2.1.33.00.02 f.n.s.-tfecd-epid.cont.doencas	20.881,14	20.881,14
1.7.2.1.33.00.04 f.n.s.-prog.agent.comun.saude	32.650,00	32.650,00
1.7.2.1.33.00.05 f.n.s.-vigilancia sanitaria	5.075,43	5.075,43
1.7.2.1.33.00.06 f.n.s.-programa saude familia	33.360,00	33.360,00
1.7.2.1.33.00.07 f.n.s.-programa saude bucal	17.000,00	17.000,00
1.7.2.1.33.00.08 f.n.s.-acoes estrat.-faec-aih	41.929,35	41.929,35
1.7.2.1.33.00.09 f.n.s.-acoes estrat.faec-sia	47.746,22	47.746,22
1.7.2.1.33.00.12 f.n.s.-gestao plena-m.complex.	1.544.355,73	1.544.355,73
1.7.2.1.33.00.13 f.n.s-mac-visa/tx fiscalizacao	4.466,40	4.466,40
1.7.2.1.33.00.14 f.n.s - saude do trabalhador	48.000,00	48.000,00
<b>Subtotal - Transferencias da União</b>	<b>2.059.387,02</b>	<b>2.059.387,02</b>
<b>Outras Transferencias do Estado Vinculadas a Saude</b>		
1.7.6.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
1.7.6.2.01.00.01 convenio ses - uti movel	16.000,00	16.000,00
1.7.6.2.01.00.02 incentivo sistema penitenciari	2.000,40	2.000,40
<b>Subtotal - Transferencias do Estado</b>	<b>18.000,40</b>	<b>18.000,40</b>
<b>Outras Receitas de correntes da Legislacao Municipal</b>		
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.2.0.00.00.00 TAXAS		
1.1.2.1.17.00.01 tx. fiscalizacao - visa	3.169,03	3.169,03
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.3.35.00.01 mjm-divida ativa-tx.fisc.visa	,03	,03
<b>Subtotal - Outras Receitas decorrentes da Legislacao Municipal</b>	<b>3.169,06</b>	<b>3.169,06</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS A SAUDE</b>	<b>3.997.216,41</b>	<b>3.997.216,41</b>

## DESPESAS REALIZADAS COM A SAUDE

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>1-GASTOS A CONTA DOS RECURSOS DO ART.198, 2o. DA CF.:</b>						
07.01.01 10 302 1003 2015 procedimento de media e alta complexidade						
3. 3.90.36 outros servic. de terceiros - pes. fisic	203.785,47	203.785,47	66.786,61	66.786,61	46.547,87	46.547,87
07.01.01 10 301 1009 2039 manutencao dos servicos administrativos						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	29.335,73	29.335,73	29.335,73	29.335,73	19.114,80	19.114,80
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	42.974,78	42.974,78	34.158,78	34.158,78	16.914,27	16.914,27
4. 4.90.52 equipamentos e material permanente	8.689,00	8.689,00	8.689,00	8.689,00	0,00	0,00
07.01.02 10 301 1001 2001 atendimento em clinicas basicas nos postos de saude						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	451.628,12	451.628,12	451.628,12	451.628,12	328.012,70	328.012,70
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	34.390,17	34.390,17	23.907,03	23.907,03	10.685,82	10.685,82
4. 4.90.52 equipamentos e material permanente	74.851,40	74.851,40	8.356,00	8.356,00	5.829,00	5.829,00
07.01.02 10 301 1001 2002 atendimento bucal						
3. 1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	37.691,29	37.691,29	37.691,29	37.691,29	773,81	773,81
3. 3.90.30 material de consumo	8.546,00	8.546,00	8.546,00	8.546,00	2.689,50	2.689,50
07.01.02 10 301 1001 2004 conservacao das unidades de saude						
3. 3.90.30 material de consumo	153.287,60	153.287,60	88.762,64	88.762,64	36.293,69	36.293,69
07.01.02 10 301 1002 2006 visitacao domiciliar dos agentes comunitarios						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	10.123,88	10.123,88	10.123,88	10.123,88	6.319,74	6.319,74
07.01.02 10 301 1002 2007 atendimento medico domiciliar						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	98.456,36	98.456,36	98.456,36	98.456,36	66.389,67	66.389,67
07.01.02 10 301 1002 2010 atendimento bucal						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	26.379,05	26.379,05	26.379,05	26.379,05	15.782,31	15.782,31
07.01.02 10 301 1002 2279 manutencao dos programas de saude da familia						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	20.318,43	20.318,43	20.318,43	20.318,43	13.880,11	13.880,11
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	21.535,38	21.535,38	18.005,38	18.005,38	8.522,27	8.522,27
07.01.03 10 304 1004 2280 manutencao da vigilancia sanitaria						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	34.566,44	34.566,44	34.566,44	34.566,44	22.116,31	22.116,31
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	14.076,43	14.076,43	5.152,80	5.152,80	2.171,70	2.171,70
07.01.04 10 305 1005 2023 prevencao, controle e assistencia aos portadores de doencas transmissiveis						
3. 3.90.30 material de consumo	69.737,38	69.737,38	4.760,20	4.760,20	500,00	500,00
07.01.04 10 305 1005 2025 prevencao, controle e assistencia aos portadores de doencas cronic-degenerativas						
3. 3.90.30 material de consumo	4.060,00	4.060,00	4.060,00	4.060,00	0,00	0,00



DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
07.01.04 10 305 1005 2027 vigilancia, prevencao e controle doencas transmit. por vetores e zoonoses						
3. 1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	31.530,79	31.530,79	31.530,79	31.530,79	20.945,74	20.945,74
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	788,40	788,40	622,20	622,20	387,60	387,60
07.01.04 10 305 1005 2281 gestao da vigilancia epidemiologica e ambiental						
3. 1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	35.917,85	35.917,85	35.917,85	35.917,85	23.288,70	23.288,70
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	13.536,55	13.536,55	7.939,55	7.939,55	1.278,78	1.278,78
4. 4.90.52 equipamentos e material permanente	18.406,74	18.406,74	2.833,00	2.833,00	0,00	0,00
07.01.05 10 303 1006 2028 aquisicao de medicamentos						
3. 3.90.30 material de consumo	838.056,66	838.056,66	445.945,88	445.945,88	72.139,68	72.139,68
07.01.05 10 303 1006 2029 distribuicao de medicamentos recebidos						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	21.895,89	21.895,89	21.895,89	21.895,89	14.231,28	14.231,28
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	4.155,20	4.155,20	1.558,40	1.558,40	519,40	519,40
07.01.05 10 303 1006 2030 gerenciamento para conservacao, controle e segurança						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	10.673,44	10.673,44	10.673,44	10.673,44	7.384,85	7.384,85
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	2.199,05	2.199,05	2.199,05	2.199,05	2.199,05	2.199,05
07.01.05 10 303 1006 2282 aquisicao de materiais descartaveis						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	40.868,67	40.868,67	30.627,75	30.627,75	27.034,78	27.034,78
07.01.06 10 302 1003 2012 atendimento emergencial em pronto socorro						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	181.419,99	181.419,99	181.419,99	181.419,99	123.511,56	123.511,56
3. 3.90.30 material de consumo	672.737,77	672.737,77	385.653,87	385.653,87	248.419,77	248.419,77
4. 4.90.52 equipamentos e material permanente	22.788,00	22.788,00	11.798,00	11.798,00	4.152,00	4.152,00
07.01.06 10 302 1003 2017 conservacao de unidades ambulatorial, emergencial e hospitalar						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	119.137,43	119.137,43	47.406,93	47.406,93	32.226,36	32.226,36
07.01.08 10 306 1007 2031 orientacao e monitoramento alimentar e nutricional						
3. 1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	5.993,49	5.993,49	5.993,49	5.993,49	4.129,66	4.129,66
07.01.08 10 306 1007 2033 fornecimento de leite						
3. 3.90.30 material de consumo	28.892,60	28.892,60	28.892,60	28.892,60	17.945,99	17.945,99
07.01.09 10 302 1003 2016 remocao para hospitais da regio						
3. 1.90.13 obrigacoes patronais	74.897,98	74.897,98	74.897,98	74.897,98	49.503,54	49.503,54
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	232.262,72	232.262,72	186.162,20	186.162,20	117.558,79	117.558,79
17.02.00 10 301 9001 0005 pasep - saude						
3. 3.90.47 obrigacoes tributarias e contributivas	23.500,56	23.500,56	23.500,56	23.500,56	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
17.02.00 10 301 9002 0011 servico da divida interna - saude						
3. 2.90.21 juros sobre a divida por contrato	7.658,53	7.658,53	7.658,53	7.658,53	7.658,53	7.658,53
4. 6.90.71 principal da divida contratual resgatada	23.418,64	23.418,64	23.418,64	23.418,64	23.418,64	23.418,64
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	117.136,75	117.136,75	117.136,75	117.136,75	78.229,71	78.229,71
TOTAL DE GASTOS EM A COES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	3.872.306,61	3.872.306,61	2.665.367,08	2.665.367,08	1.478.707,98	1.478.707,98
07.01.01 10 302 1003 2011 internacoes hospitalares no municipio						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	1.291.738,00	1.291.738,00	1.160.922,79	1.160.922,79	1.144.848,41	1.144.848,41
07.01.01 10 302 1003 2014 atendimentos medico em especialidades						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	32.408,50	32.408,50	5.607,44	5.607,44	5.041,40	5.041,40
07.01.01 10 302 1003 2018 apoio as entidades privadas e filantropicas assistencia hospitalar						
3. 3.50.43 subvencoes sociais	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	138.000,00	138.000,00
07.01.02 10 301 1002 1090 implantacao do projeto ceo - centro de especialidade de odontologica						
4. 4.90.51 obras e instalacoes	44.309,38	44.309,38	28.367,11	28.367,11	0,00	0,00
07.01.02 10 301 1002 2006 visitacao domiciliar dos agentes comunitarios						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	15.300,00	15.300,00
07.01.02 10 301 1002 2007 atendimento medico domiciliar						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	33.360,00	33.360,00	33.360,00	33.360,00	23.352,00	23.352,00
07.01.02 10 301 1002 2010 atendimento bucal						
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	11.900,00	11.900,00
07.01.03 10 304 1004 2021 controle sanitario em ambientes sujeitos a vigilancia sanitaria						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00
07.01.04 10 305 1005 2023 prevencao, controle e assistencia aos portadores de doencas transmissiveis						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	67.785,91	67.785,91	67.785,91	67.785,91	11.188,07	11.188,07
07.01.04 10 305 1005 2281 gestao da vigilancia epidemiologica e ambiental						
4. 4.90.52 equipamentos e material permanente	4.379,00	4.379,00	758,00	758,00	0,00	0,00
07.01.05 10 303 1006 2282 aquisicao de materiais descartaveis						
3. 3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	120.000,00	120.000,00	33.262,56	33.262,56	17.955,49	17.955,49
07.01.05 10 303 1011 2288 manutencao da farmacia popular						
4. 4.90.51 obras e instalacoes	42.528,20	42.528,20	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.07 10 331 1010 2283 curso de educacao continuada em saude do trabalha-						

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
dor, de cipa e sipt 3. 3.90.39 outros serviços a tercei. pess. jurídica 07.01.07 10 331 1010 2289 funcionamento do centro de referencia em saude do trabalhador	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3. 1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	27.446,11	27.446,11	27.446,11	27.446,11	18.013,74	18.013,74
3. 3.90.39 outros serviços a tercei. pess. jurídica	27.128,82	27.128,82	27.128,82	27.128,82	3.379,81	3.379,81
4. 4.90.52 equipamentos e material permanente 07.01.08 10 306 1007 2033 fornecimento de leite	169,00	169,00	169,00	169,00	169,00	169,00
3. 3.90.30 material de consumo	17.904,60	17.904,60	2.088,87	2.088,87	0,00	0,00
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>1.956.982,52</b>	<b>1.956.982,52</b>	<b>1.634.721,61</b>	<b>1.634.721,61</b>	<b>1.390.172,92</b>	<b>1.390.172,92</b>
<b>3-GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO:</b>						
07.01.09 10 302 1003 2016 remocao para hospitais da regioao 3. 3.90.36 outros servic. de terceiros - pes. fisic	23.186,24	23.186,24	21.576,24	21.576,24	17.143,10	17.143,10
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>23.186,24</b>	<b>23.186,24</b>	<b>21.576,24</b>	<b>21.576,24</b>	<b>17.143,10</b>	<b>17.143,10</b>
<b>4-GASTOS NA SAUDE A CONTA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:</b>						
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DA LEGISLACAO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DE TODAS AS FONTES</b>	<b>5.852.475,37</b>	<b>5.852.475,37</b>	<b>4.321.664,93</b>	<b>4.321.664,93</b>	<b>2.886.024,00</b>	<b>2.886.024,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	Valor Mínimo Devido	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>GASTOS COM AS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DA SAUDE</b>							
1.ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (CF, art 198, § 2o.)	<b>1.916.659,93</b>	3.872.306,61	3.872.306,61	2.665.367,08	2.665.367,08	1.478.707,98	1.478.707,98
2.GASTOS A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.956.982,52	1.956.982,52	1.634.721,61	1.634.721,61	1.390.172,92	1.390.172,92
3.GASTOS A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		23.186,24	23.186,24	21.576,24	21.576,24	17.143,10	17.143,10
4.GASTOS A CONTA DA LEGISLACAO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DOS GASTOS NA SAUDE</b>		<b>5.852.475,37</b>	<b>5.852.475,37</b>	<b>4.321.664,93</b>	<b>4.321.664,93</b>	<b>2.886.024,00</b>	<b>2.886.024,00</b>

## RESUMO DA APLICACAO NA SAUDE CONFORME EC No. 29 EM %

ESPECIFICAÇÃO	Valor Mínimo Devido	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
DECORRENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	15,00%	30,30%	30,30%	20,85%	20,85%	11,57%	11,57%

**P** **Certeza de Avaré**  
**melhor para todos.**

Prefeitura Municipal de Avaré  
Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde  
(Emenda Constitucional No. 29 )

31/07/2006

JANEIRO A JUNHO/2006

Página 1

ESPECIFICACAO DAS RECEITAS REALIZADAS	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>RECEITA DA ARRECADACAO DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS (CF,ART. 198, 2§)</b>		
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS		
1.1.1.2.02.00.01 imposto predial	1.450.807,07	2.808.379,01
1.1.1.2.02.00.02 imposto territorial	353.935,69	844.826,90
1.1.1.2.04.31.01 irrf s/rend.-servidores(pma)	30.325,03	144.212,52
1.1.1.2.04.31.02 irrf s/rend. servidores(frea)	,00	37.686,00
1.1.1.2.04.31.03 irrf s/rednd.-prest. servicos	43.555,52	68.541,31
1.1.1.2.04.31.04 irrf s/rend. - (avareprev)	,00	122,86
1.1.1.2.04.31.05 irrf s/ren.-camara municipal	1.689,75	4.808,43
1.1.1.2.08.00.01 imp.s/transm.bens.imoveis-itbi	544.309,22	807.341,00
1.1.1.3.05.00.01 iss-variavel	1.121.118,06	2.077.008,65
1.1.1.3.05.00.03 iss - s/ construcao	6.319,47	12.648,04
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00.00 TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.01.02.01 cota parte do fpm	3.672.782,24	7.062.488,79
1.7.2.1.01.05.01 cota parte do itr	1.440,01	10.098,63
1.7.2.1.09.01.01 desoneracao do icms-ic/8796	95.438,16	95.438,16
1.7.2.2.01.01.01 cota parte do icms	4.322.000,17	8.432.112,05
1.7.2.2.01.02.01 cota parte do ipva	226.435,96	1.707.591,97
1.7.2.2.01.04.01 cota parte do ipi s/expostacao	38.587,14	77.911,25
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.1.38.00.01 multa/jros. de mora - iptu	9.547,51	9.547,51
1.9.1.1.40.00.01 multa/jros.de mora - iss	1.083,04	1.680,91
1.9.1.3.11.00.01 multa/jros.mora-d.ativa-iptu	117.551,16	189.343,32
1.9.1.3.13.00.01 multa/jros.mora. d.ativa - iss	10.030,27	18.751,39
1.9.3.0.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		
1.9.3.1.11.00.01 receita divida ativa - iptu	361.407,97	680.479,56
1.9.3.1.13.00.01 divida ativa - iss	57.293,37	67.842,67
1.9.3.1.13.00.02 divida ativa- iss -construcao	8.872,37	15.934,13
1.9.9.0.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		
1.9.9.0.99.00.02 at monet div ativa - i.p.t.u.	80.693,17	152.505,47
1.9.9.0.99.00.03 at monet div ativa - i.s.s.	7.148,93	12.803,67
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>12.562.371,28</b>	<b>25.340.104,20</b>
<b>VALOR MINIMO A APLICAR ( 15,00% DO TOTAL DAS RECEITAS )</b>	<b>1.884.355,69</b>	<b>3.801.015,63</b>

ESPECIFICACAO DAS RECEITAS REALIZADAS	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>DEMAIS RECEITAS ARRECADADAS VINCULADAS A SAUDE</b>		
Outras Transferencias da Uniao Vinculadas a Saude		
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.5.01.03.05 rend.aplic.-saude trabalhador	2.174,58	2.174,58
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00.00 TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.33.00.01 f.n.s. - pab fixo	274.584,91	538.507,66
1.7.2.1.33.00.02 f.n.s.-lfecd-epid.cont.doencas	62.643,42	83.524,56
1.7.2.1.33.00.04 f.n.s.-prog.agent.comun.saude	33.800,00	66.450,00
1.7.2.1.33.00.05 f.n.s.-vigilancia sanitaria	5.279,39	10.354,82
1.7.2.1.33.00.06 f.n.s.-programa saude familia	56.544,00	89.904,00
1.7.2.1.33.00.07 f.n.s.-programa saude bucal	27.200,00	44.200,00
1.7.2.1.33.00.08 f.n.s.-acoes estrat.-faec-aih	14.388,65	56.318,00
1.7.2.1.33.00.09 f.n.s.-acoes estrat.faec-sia	39.826,97	87.573,19
1.7.2.1.33.00.11 f.n.s.- hiv-aids/outras dst	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.33.00.12 f.n.s.-gestao plena-m.complex.	1.350.685,83	2.895.041,56
1.7.2.1.33.00.13 f.n.s-mac-visa/tx fiscalizacao	2.977,60	7.444,00
1.7.2.1.33.00.14 f.n.s - saude do trabalhador	,00	48.000,00
1.7.2.1.33.00.15 f.n.s.- hiv/aids form.infantil	2.372,65	2.372,65
<b>Subtotal - Transferencias da Uniao</b>	<b>1.897.478,00</b>	<b>3.956.865,02</b>
Outras Transferencias do Estado Vinculadas a Saude		
1.7.6.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
1.7.6.2.01.00.01 convenio ses - uti movel	,00	16.000,00
1.7.6.2.01.00.02 incentivo sistema penitenciari	3.000,60	5.001,00
<b>Subtotal - Transferencias do Estado</b>	<b>3.000,60</b>	<b>21.001,00</b>
Outras Receitas decorrentes da Legislacao Municipal		
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.2.0.00.00.00 TAXAS		
1.1.2.1.17.00.01 tx. fiscalizacao - visa	1.678,02	4.847,05
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.3.35.00.01 mjm-divida ativa-tx.fisc.visa	,00	,03
<b>Subtotal - Outras Receitas decorrentes da Legislacao Municipal</b>	<b>1.678,02</b>	<b>4.847,08</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS A SAUDE</b>	<b>3.786.512,31</b>	<b>7.783.728,73</b>

## DESPESAS REALIZADAS COM A SAUDE

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>1-GASTOS A CONTA DOS RECURSOS DO ART.198, 2o. DA CF.:</b>						
04.01.00 10 131 7004 2252 comunicacao e publicidade na area de saude						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	2.642,14	2.642,14	2.642,14	2.642,14	735,00	735,00
07.01.01 10 302 1003 2015 procedimento de media e alta complexidade						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	131.180,00	334.965,47	161.500,50	228.287,11	88.002,80	134.550,67
07.01.01 10 302 1003 2018 apoio as entidades privadas e filantropicas assistencia hospitalar						
4.4.50.52 equipamentos e material permanente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07.01.01 10 301 1009 2039 manutencao dos servicos administrativos						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	36.145,35	65.481,08	36.145,35	65.481,08	35.632,75	54.747,55
3.3.90.13 obrigacoes patronais	55.256,18	98.230,96	58.678,02	92.836,80	31.708,97	48.623,24
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	4.144,00	12.833,00	2.228,00	10.917,00	8.689,00	8.689,00
07.01.02 10 301 1001 2001 atendimento em clinicas basicas nos postos de saude						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	323.195,37	774.823,49	323.195,37	774.823,49	438.115,47	766.128,17
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	28.192,60	62.582,77	14.976,66	38.883,69	20.087,17	30.772,99
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	29.612,00	104.463,40	70.890,00	79.246,00	38.067,00	43.896,00
07.01.02 10 301 1001 2002 atendimento bucal						
3.1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	91.576,87	129.268,16	91.576,87	129.268,16	80.858,47	81.632,28
3.3.90.30 material de consumo	24.401,60	32.947,60	5.345,85	13.891,85	5.856,50	8.546,00
07.01.02 10 301 1001 2004 conservacao das unidades de saude						
3.3.90.30 material de consumo	58.329,04	211.616,64	87.403,73	176.166,37	69.205,29	105.498,98
07.01.02 10 301 1002 2006 visitacao domiciliar dos agentes comunitarios						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	14.456,76	24.580,64	14.456,76	24.580,64	11.868,60	18.188,34
07.01.02 10 301 1002 2007 atendimento medico domiciliar						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	93.934,02	192.390,38	93.934,02	192.390,38	85.598,03	151.987,70
07.01.02 10 301 1002 2010 atendimento bucal						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	38.130,87	64.509,92	38.130,87	64.509,92	29.723,37	45.505,68
07.01.02 10 301 1002 2279 manutencao dos programas de saude da familia						
3.1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	161.245,97	181.564,40	161.245,97	181.564,40	20.647,39	34.527,50
3.3.90.30 material de consumo	78.392,26	99.927,64	53.352,23	71.357,61	15.030,75	23.553,02
07.01.03 10 304 1004 2280 manutencao da vigilancia sanitaria						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	37.753,97	72.320,41	37.753,97	72.320,41	35.577,07	57.693,38
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	2.580,00	16.656,43	7.290,03	12.442,83	5.171,10	7.342,80
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	,00	,00
07.01.04 10 305 1005 2023 prevencao, controle e assistencia aos portadores de doencas transmissiveis						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	1.209,25	70.946,63	28.484,85	33.245,05	27.359,11	27.859,11

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
07.01.04 10 305 1005 2025 prevencao, controle e assistencia aos portadores de doencas cronico-degenerativas						
3.3.90.30 material de consumo	810,00	4.870,00	810,00	4.870,00	4.060,00	4.060,00
07.01.04 10 305 1005 2027 vigilancia, prevencao e controle doencas transmit. por vetores e zoonoses						
3.1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	60.454,76	91.985,55	60.454,76	91.985,55	44.471,64	65.417,38
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	2.223,60	3.012,00	363,40	985,60	234,60	622,20
07.01.04 10 305 1005 2281 gestao da vigilancia epidemiologica e ambiental						
3.1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	16.191,28	52.109,13	16.191,28	52.109,13	28.820,43	52.109,13
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	649,86	14.186,41	5.088,06	13.027,61	9.895,11	11.173,89
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	,00	18.406,74	15.573,74	18.406,74	18.406,74	18.406,74
07.01.05 10 303 1006 2028 aquisicao de medicamentos						
3.3.90.30 material de consumo	619.166,30	1.457.222,96	579.603,27	1.025.549,15	619.228,72	691.368,40
07.01.05 10 303 1006 2029 distribuicao de medicamentos recebidos						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	25.870,02	47.765,91	25.870,02	47.765,91	25.425,96	39.657,24
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	,00	4.155,20	1.558,20	3.116,60	1.039,00	1.558,40
07.01.05 10 303 1006 2030 gerenciamento para conservacao, controle e seguranca						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	16.388,94	27.062,38	16.388,94	27.062,38	13.457,14	20.841,99
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	65.800,00	67.999,05	11.900,00	14.099,05	,00	2.199,05
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	6.000,00	6.000,00	,00	,00	,00	,00
07.01.05 10 303 1006 2282 aquisicao de materiais descartaveis						
3.3.90.30 material de consumo	299.678,65	340.547,32	107.544,29	138.172,04	23.743,25	50.778,03
07.01.05 10 303 1011 2288 manutencao da farmacia popular						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	1.900,19	1.900,19	1.900,19	1.900,19	935,00	935,00
07.01.06 10 302 1003 2012 atendimento emergencial em pronto socorro						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	213.677,05	395.097,04	213.677,05	395.097,04	201.729,23	325.240,79
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	534.131,62	1.206.869,39	503.378,04	889.031,91	492.014,05	740.433,82
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	6.185,80	28.973,80	15.915,00	27.713,00	11.971,00	16.123,00
07.01.06 10 302 1003 2017 conservacao de unidades ambulatorial, emergencial e hospitalar						
3.3.90.36 outros serv. de terceiros - pes. fisic	75.136,88	194.274,31	86.156,23	133.563,16	57.737,80	89.964,16
07.01.08 10 306 1007 2031 orientacao e monitoramento alimentar e nutricional						
3.1.90.11 venc. e vantagens fixas pessoal civil	6.086,34	12.079,83	6.086,34	12.079,83	5.940,15	10.069,81
07.01.08 10 306 1007 2033 fornecimento de leite						
3.3.90.30 material de consumo	59.236,95	88.129,55	14.427,06	43.319,66	10.946,61	28.892,60
07.01.09 10 302 1003 2016 remocao para hospitais da regioao						
3.1.90.13 obrigacoes patronais	90.012,74	164.910,72	90.012,74	164.910,72	84.775,53	134.279,07

DESPESAS REALIZADAS	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
3.3.90.30 material de consumo	258.243,85	490.506,57	229.538,64	415.700,84	232.210,43	349.769,22
16.02.00 10 305 1005 1088 construcao do centro de zoonose						
4.4.90.61 aquisicao de imoveis	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	,00	,00
17.02.00 10 301 9001 0005 pasep - saude						
3.3.90.47 obrigacoes tributarias e contributivas	23.126,78	46.627,34	23.126,78	46.627,34	31.186,70	31.186,70
17.02.00 10 301 9002 0011 servico da divida interna - saude						
3.2.90.21 juros sobre a divida por contrato	7.868,47	15.527,00	7.868,47	15.527,00	7.868,47	15.527,00
4.6.90.71 principal da divida contratual resgatada	31.079,56	54.498,20	31.079,56	54.498,20	23.696,18	47.114,82
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	115.730,02	232.866,77	115.730,02	232.866,77	45.776,40	124.006,11
<b>TOTAL DE GASTOS EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>	<b>3.958.247,91</b>	<b>7.830.554,52</b>	<b>3.679.693,27</b>	<b>6.345.060,35</b>	<b>3.193.503,98</b>	<b>4.672.211,96</b>
<b>2-GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO:</b>						
07.01.01 10 302 1003 2011 internacoes hospitalares no municipio						
3.3.90.36 outros servic. de terceiros - pes. fisic	1.358.766,03	2.650.504,03	1.396.138,95	2.557.061,74	1.354.133,63	2.498.982,04
07.01.01 10 302 1003 2014 atendimentos medico em especialidades						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	,00	32.408,50	8.749,68	14.357,12	7.392,96	12.434,36
07.01.01 10 302 1003 2018 apoio as entidades privadas e filantropicas assistencia hospitalar						
3.3.50.43 subvencoes sociais	162.000,00	369.000,00	162.000,00	369.000,00	231.000,00	369.000,00
07.01.02 10 301 1001 2002 atendimento bucal						
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	118.575,00	118.575,00	118.575,00	118.575,00	118.575,00	118.575,00
07.01.02 10 301 1001 2004 conservacao das unidades de saude						
3.3.90.30 material de consumo	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	,00	,00
07.01.02 10 301 1002 1090 implantacao do projeto ceo - centro de especialida de odontologica						
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	1.200,00	45.509,38	16.032,87	44.399,98	44.399,98	44.399,98
07.01.02 10 301 1002 2006 visitacao domiciliar dos agentes comunitarios						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	23.100,00	45.900,00	23.100,00	45.900,00	22.800,00	38.100,00
07.01.02 10 301 1002 2007 atendimento medico domiciliar						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	56.544,00	89.904,00	56.544,00	89.904,00	44.952,00	68.304,00
07.01.02 10 301 1002 2010 atendimento bucal						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	20.400,00	37.400,00	20.400,00	37.400,00	18.700,00	30.600,00
07.01.03 10 304 1004 2021 controle sanitario em ambientes sujeitos a vigilancia sanitaria						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	2.424,55	2.949,55	2.424,55	2.949,55	1.211,34	1.736,34
07.01.03 10 304 1004 2280 manutencao da vigilancia sanitaria						
3.3.90.30 material de consumo	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00	504,00
<b>TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSF. DA UNIAO</b>	<b>1.984.574,66</b>	<b>3.941.557,18</b>	<b>1.964.768,87</b>	<b>3.599.490,48</b>	<b>2.015.846,52</b>	<b>3.406.019,44</b>
<b>3-GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO:</b>						
07.01.05 10 303 1006 2282 aquisicao de materiais descartaveis						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	5.817,18	73.603,09	5.817,18	73.603,09	22.010,81	33.198,88
07.01.04 10 305 1005 2024 vacinacao da populacao						
3.3.90.30 material de consumo	5.520,62	5.520,62	968,62	968,62	,00	,00
07.01.04 10 305 1005 2281 gestao da vigilancia epidemiologica e ambiental						
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	4.604,00	8.983,00	8.225,00	8.983,00	8.983,00	8.983,00
07.01.05 10 303 1006 2282 aquisicao de materiais descartaveis						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	,00	120.000,00	40.720,54	73.983,10	42.594,48	60.549,97
07.01.05 10 303 1011 2288 manutencao da farmacia popular						
4.4.90.51 obras e instalacoes	,00	42.528,20	42.528,20	42.528,20	42.528,20	42.528,20
07.01.07 10 331 1010 2283 curso de educacao continuada em saude do trabalha- dor, de cipa e sipt						
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	-9,90	490,10	-9,90	490,10	-9,90	490,10
07.01.07 10 331 1010 2289 funcionamento do centro de referencia em saude do trabalhador						
3.1.90.34 outras desp. dec. contrato terceirizacao	32.441,85	59.887,96	32.441,85	59.887,96	31.281,63	49.295,37
3.3.90.39 outros servicos a tercei. pess. juridica	5.732,88	32.861,70	5.732,88	32.861,70	12.852,99	16.232,80
4.4.90.52 equipamentos e material permanente	128.697,25	128.866,25	,00	169,00	,00	169,00
07.01.08 10 306 1007 2033 fornecimento de leite						
3.3.90.30 material de consumo	54.327,20	72.231,80	19.945,45	22.034,32	11.936,40	11.936,40
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DAS DEMAIS TRANSF. DO ESTADO</b>	<b>25.935,37</b>	<b>49.121,61</b>	<b>27.545,37</b>	<b>49.121,61</b>	<b>28.048,51</b>	<b>45.191,61</b>
<b>4-GASTOS NA SAUDE A CONTA DA LEGISLACAO MUNICIPAL:</b>						
Repasse Previdenciarios ao Regime Proprio de Previdencia Social	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DA LEGISLACAO MUNICIPAL</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE GASTOS NA SAUDE A CONTA DE TODAS AS FONTES</b>	<b>5.968.757,94</b>	<b>11.821.233,31</b>	<b>5.672.007,51</b>	<b>9.993.672,44</b>	<b>5.237.399,01</b>	<b>8.123.423,01</b>

ESPECIFICAÇÃO	Valor Mínimo Devido	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
<b>GASTOS COM AS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DA SAUDE</b>							
1.ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (CF, art 198, § 2o.)	<b>3.801.015,63</b>	3.958.247,91	7.830.554,52	3.679.693,27	6.345.060,30	3.193.503,00	4.672.211,96
2.GASTOS A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.984.574,66	3.941.557,18	1.964.768,87	3.599.490,40	2.015.846,00	3.406.019,44
3.GASTOS A CONTA DAS DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		25.935,37	49.121,61	27.545,37	49.121,60	28.048,51	45.191,61
4.GASTOS A CONTA DA LEGISLACAO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DOS GASTOS NA SAUDE</b>		<b>5.968.757,94</b>	<b>11.821.233,31</b>	<b>5.672.007,51</b>	<b>9.993.672,30</b>	<b>5.237.397,51</b>	<b>8.123.423,01</b>

## RESUMO DA APLICACAO NA SAUDE CONFORME EC No. 29 EM %

ESPECIFICAÇÃO	Valor Mínimo Devido	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO	NO TRIMESTRE	NO ANO
DECORRENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	15,00%	15,62%	30,90%	14,52%	25,03%	12,60%	18,43%

**MUNICIPIO DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: JANEIRO a JUNHO-2006

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	51.306.000,00	51.024.313,48	25.340.104,20	49,66%
Impostos	14.917.000,00	14.294.524,14	6.805.574,72	47,60%
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	2.592.000,00	2.444.915,24	1.148.888,63	46,99%
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	33.797.000,00	34.284.874,10	17.385.640,85	50,70%
Da Uniao	13.355.000,00	13.846.236,04	7.168.025,58	51,76%
Do Estado	20.442.000,00	20.438.638,06	10.217.615,27	49,99%
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	8.309.400,00	8.154.529,48	3.982.713,10	48,84%
Da Uniao para o Municipio	8.235.400,00	8.085.672,38	3.956.865,02	48,93%
Do Estado para o Municipio	62.000,00	58.003,04	21.001,00	36,20%
Demais Municipios para o Municipio	12.000,00	10.854,06	4.847,08	44,65%
Outras Receitas do SUS	,00	,00	,00	0,00%
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	,00	,00	,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	3.500,00	1.750,04	,00	0,00%
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEF	-4.448.850,00	-4.530.571,00	-2.306.896,00	50,91%
<b>TOTAL</b>	<b>55.170.050,00</b>	<b>54.650.022,00</b>	<b>27.015.921,30</b>	<b>49,43%</b>

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotacao Atualizada (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	5.712.000,00	5.212.000,00	2.529.041,00	55,35%
Juros e Encargos da Divida	,00	35.000,00	15.527,00	44,36%
Outras Despesas Correntes	11.852.000,00	13.206.068,60	6.600.581,55	50,09%
<b>(transferencia financeira - AVAREPREV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>355.934,74</b>	<b>100,00%</b>
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	1.308.000,00	1.791.000,00	561.157,92	44,22%
Inversoes Financeiras	,00	,00	,00	0,00%
Amortizacao da Divida	400.000,00	315.000,00	63.778,20	20,24%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>19.272.000,00</b>	<b>20.559.068,60</b>	<b>10.126.020,41</b>	<b>49,25%</b>

DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Semestre (e)	% (e)/desp.saude
DESPESAS COM SAUDE	19.272.000,00	20.559.068,60	10.126.020,41	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	,00	,00	,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	8.544.500,00	7.295.568,60	3.648.612,09	36,70%
Recursos de Operacoes de Credito	,00	,00	,00	0,00%
Outros Recursos	3.500,00	1.750,04	,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PROPRIOS				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS C/ ACOES E SERV.PUBL.DE SAUDE (V)</b>	<b>10.724.000,00</b>	<b>13.261.749,96</b>	<b>6.477.408,32</b>	<b>63,29%</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período de Referência: JANEIRO a 01/06/06**

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	Aplicação Mínima Em 2005 (f)	Aplicação Apurada Em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	6.626.117,43	9.294.745,60	1.300.806,51	4.000,65
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL &lt;15,00%&gt; [(V - VI)/ I]</b>				<b>24,83%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotacao Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Semestre (I)	% (I)/total(I)
131- COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	2.642,14	13,21%
301- ATENÇÃO BÁSICA	6.266.000,00	5.862.000,00	2.381.958,91	22,69%
302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.610.000,00	9.634.068,60	5.391.026,88	54,23%
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.763.000,00	3.195.000,00	1.376.993,99	13,85%
304- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293.000,00	293.000,00	91.936,79	0,92%
305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	762.000,00	762.000,00	354.684,39	2,99%
306- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	198.000,00	218.000,00	77.433,81	0,77%
331- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	360.000,00	575.000,00	93.408,76	0,93%
- OUTRAS SUBFUNÇÕES (transferências financeiras)			355.934,74	0,30%
<b>TOTAL</b>	<b>19.272.000,00</b>	<b>20.559.068,60</b>	<b>10.126.020,41</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	,00	,00	,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Recursos de Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS	8.544.500,00	7.295.568,60	3.648.612,09	
Recursos de Operações de Crédito	,00	,00	,00	36,70%
Outros Recursos	3.500,00	1.750,04	,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>10.724.000,00</b>	<b>13.261.749,96</b>	<b>6.477.408,32</b>	<b>63,29%</b>

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.



## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO Nº01/2006 EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2006, tornam público as notas das provas escritas e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 30 de julho de 2006, referente ao Edital do Concurso Público nº01/2006, da seguinte forma:

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

##### Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
02978	JAMIL SIMPLICIO PINTO	43.317.410-9	68,00	1
01196	DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	41.701.284-6	62,00	2
03074	BELMIRO FERNANDES	6.791.450	54,00	3
01274	RAWLINSON ANDRÉ FRANZOLIN PORTES	27.110.556-2	54,00	4
02860	ELOANE RAMOS EVANGELISTA	30.925.153-9	54,00	5
02110	ADELINA RENATA FALOSSI	40.456.851-8	50,00	6

##### Cargo: ATENDENTE PÚBLICO

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
01488	BEATRIZ BENTO DE JESUS	42.770.584-8	84,00	1
01486	ANDRÉ DAMMENHAIN	44.649.630-3	82,00	2
02151	KAREN CRISTINA FERRAZ	29.601.721-8	78,00	3
00439	MARIA APARECIDA LOFIEGO	14.435.554	76,00	4
01017	VIVIANE FERREIRA	27.158.754-4	74,00	5
00485	LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS	41.132.498-6	74,00	6
01384	LEVI RIBEIRO MARTINS JUNIOR	41.174.272-3	74,00	7

01938	MARCOS MOREIRA	13.042.6891	72,00	8
02700	ERIVANIA RODRIGUES DA SILVA	43.207.029-1	72,00	9
02738	LIDIA DE FÁTIMA MURBACH DE OLIVEIRA	12.803.650-3	70,00	10
02774	DULCE PIACENTI VASCONTIN	19.855.614	70,00	11
01309	CLODOALDO BRAZ RODRIGUES	19.816.504-3	70,00	12
00502	HELENA MARIA PEREIRA CUSTODIO	27.454.541-X	70,00	13
01310	FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGORIO	42.770.382-7	68,00	14
02464	JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	41.686.758-3	68,00	15
00307	SONIA AGUILLAR PREZOTTO	7.233.699-7	66,00	16
01925	SUELY DELFINA BARBOSA ANDRADE	12.385.645-0	66,00	17
01057	EDVALDO ANTONIO	25.429.859-X	66,00	18
02854	FLÁVIA ANACLETO COSTA	32.808.803-1	66,00	19
03249	MARCIO PEREIRA ROSA	06.664.174-7	64,00	20
01079	IRENE CRISTINA SERAFIM CEARA	27.808.205-1	64,00	21
02379	AMAURI RODRIGUES GUIMARÃES	28.401.233-6	64,00	22
02444	DIEGO APARECIDO DA SILVA	45.454.303-7	64,00	23
02431	RODRIGO DA SILVA BANIN	41.701.001-1	64,00	24
00599	LUSA APARECIDA ALVES DAFFARA	12.804.883-9	62,00	25
00108	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	4188960	62,00	26
02521	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	25.528.223-0	62,00	27
02205	BRENDA EDINA TITONELLI	32.935.455-3	62,00	28
00535	DAIANE CRISTINA BENEDICTO RODRIGUES	41.701.043-6	62,00	29
00569	ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	12.804.861	60,00	30
01718	CLAUDIO ROBERTO VAZ	24.399.223-3	60,00	31
00161	FLAVIA GARCIA DA COSTA	24.399.473-4	60,00	32
00997	IVETE APARECIDA DA SILVA	27.003.177-7	60,00	33
02456	ELAINE FERREIRA DE CAMPOS	29.377.249-6	60,00	34
01993	REGIANE APARECIDA DI BRANCO	42.770.390-6	60,00	35
01507	TATIANA FRAGOZO PEREIRA	29.455.179-7	60,00	36
00280	RUBENS MOTA	8.636.464-9	58,00	37
00256	MARIA CRISTINA PREZOTTO ZAMBELLO	10.154.944	58,00	38
02246	MARCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA	24.640.005-05	58,00	39
01981	JAIRÓ DIAS DA SILVA	29.870.440-7	58,00	40









00590	GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET	34.233.623-X	56,00	22
00363	PAULO HENRIQUE CRIVELLI	32.809.007-4	54,00	23
01005	LEILA CRISTIANE MAFRA	33.563.834-X	52,00	24
03341	FABIANA ALVES PISMEL DE TOLEDO	33.743.763-4	52,00	25
01447	JULIANA MANCINI AURANI	23.918.268-6	50,00	26

**Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00065	LUCIANO BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES	15.754.881-8	60,00	1
01394	JOSE REINALDO DA FONSECA JUNIOR	12.804.738-0	58,00	2
00954	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	7.899.964	54,00	3
01428	MARINA YASUKO NOGAMI	12.148.371	54,00	4
02639	JOÃO PAULO LEITE	32.505.891-X	54,00	5

**Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00350	MONICA BANNWART MENDES	33.274.257-X	65,00	1
01430	SUZEL RODRIGUES FEIZ NARDINELLI	12.736.862	60,00	2

**Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: MÉDICO DO TRABALHO**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
01431	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	5.274.193	67,50	1

**Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00542	ELISA BANNWART MENDES	23.961.204-8	67,50	1
00438	MELISSA DRUMMOND FREITAS DEL GUERRA	32.505.944-5	67,50	2

**Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00260	MARCO AURELIO DA SILVA PINA	37.472.132-4	57,50	1

**Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00249	RUBENS MASSAO KATO	13.954.736	77,50	1
00428	ARLETE QUESSADA	27.808.196-4	77,50	2

**Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: PADEIRO**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00490	GERONIMO CARLOS BARBOSA	13.138.448	80,00	1
01223	LUIZ FERNANDO GOMES BRAZ	42.063.204-9	68,00	2
02197	DECIO FERREIRA	17.792.533	62,00	3
02629	FÁBIO APARECIDO DE SOUSA	28.176.689-7	62,00	4
03098	ANIVALDO PEDRO DA SILVA	29.601.490-4	58,00	5
02021	LUIZ FELIPE NUNES CARDOSO	43.010.140-5	58,00	6
00694	WAGNER PINTO	45.559.761-3	56,00	7

**Cargo: PEDREIRO**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
03101	JOAO GERALDO FERREIRA	12.148.374	76,00	1
02815	MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE	28.401.592-1	70,00	2
02785	DANILO NUNES DA SILVA	9.175.644	64,00	3
00816	WANDERCLAYSSON ISRAEL TEIXEIRA	27.706.049-7	64,00	4
00833	VALDINEI DE SOUZA ROCHA	21.972.948	62,00	5
02404	ELIAS NUNES	12.148.795-7	60,00	6
02024	MIGUEL GERONYMO	16.565.358	60,00	7
00406	MARCELO ANTONIO DA SILVA XAVIER	22.753.203-X	60,00	8
00809	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	14.695.907	58,00	9
01038	CELINHO PAULO CASSIANO	24.398.941-6	58,00	10
03276	ALAN BATISTA DA CRUZ	40.683.399-0	58,00	11
02718	ALEXANDRE DAVID DE OLIVEIRA	26.207.416-3	56,00	12

01411	ELIEL MORAES	25.176.022-4	56,00	13
01778	AGUINALDO ELIAS MARTINEZ	48.587.372-2	56,00	14
00218	MARCO AURELIO DOS SANTOS	30.924.500-X	56,00	15
00322	ILDO FERREIRA DA SILVA	33.273.507-2	56,00	16
01156	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	40.683.411-8	56,00	17
00394	AMARILDO CARLOS MARTINS	24.226.132-2	54,00	18
01503	EDSON APARECIDO STATI	19.796.623	54,00	19
02224	ALEXANDRE APARECIDO SEVERINO DA SILVA	24.399.176-9	54,00	20
00030	GERALDO APARECIDO CARDOSO	23.562.010-5	54,00	21
01760	LUCIANO ADOLFO GROSCOFF	27.454.517-2	54,00	22
03195	FREDERICO DELESTRONETO	28.360.695-2	54,00	23
02953	CARLOS ROBERTO FIDÊNIO	25.297.514-5	52,00	24
00514	JOSE CARLOS PEREIRA	12.148.252-2	52,00	25
00388	MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	14.365.136	52,00	26
00426	REINALDO FUSCO	18.665.196	52,00	27
00407	PERCILIO JOSE LEITE	23.918.224-8	52,00	28
01907	LUDNEI ANTONIO DE CASTILHO	26.717.250	52,00	29
01682	ANDRÉ LUIS DA COSTA SAAVEDRA	25.987.691-4	52,00	30
00830	SIDNEI CAMARGO	28.176.632-0	52,00	31
03149	DIEDE FRANCIS DE MELO	40.683.303-5	52,00	32
00334	ARMANDO CARDOSO	19.932.926	50,00	33
00731	JORGE LUIS DA SILVA	19.794.685	50,00	34
01281	SANDRO APARECIDO MAXIMO	25.528.276-X	50,00	35
03157	WASHINGTON LUIZ DA SILVA CAMARGO	25.987.592-2	50,00	36
03294	ROBSON ROSA	27.535.891-4	50,00	37

**Cargo: PEDREIRO - DEF.**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: REGENTE DE CORAL MUNICIPAL**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
03301	LUCIANO ABREU MIGUEL	33.915.003-8	62,00	1

**Cargo: SERRALHEIRO**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
01513	PEDRO LUIZ SUMAN	13.076.809	62,00	1
00663	CARLOS ALBERTO NUNES	18.762.544-X	62,00	2

**Cargo: TÉCNICO EM RAO X**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
"Não consta habilitado"				

**Cargo: TELEFONISTA**

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
01595	FERNANDA REGINA BRAGA	43.010.765-1	92,00	1
01090	DANIELA FARAH TUNUCHI GOBETH	27.158.502-X	82,00	2
01956	DANIELA MILITO	23.534.228-2	80,00	3
01964	NEI ANTONIO CASTRO JUNIOR	25.627.994-9	80,00	4
01683	ROSEMEIRE MARILIA CLAUDIO PEREIRA	16.246.424	78,00	5
01126	EUNICE MENDES DOS SANTOS	17.975.782-09	78,00	6
00284	MORGANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GERAISATI	23.586.792-5	78,00	7
01724	DANIEL DO PRADO AMARAL	33.743.741-5	78,00	8
01706	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	12.149.633-8	76,00	9
02324	ELIS PREZOTTO DE MIRANDA	43.206.492-8	76,00	10
01573	DECIO DE SOUSA	39.416.240-7	74,00	11
01250	MARIA JOSE SOARES	23.972.231-0	74,00	12
02687	DANIEL LUIZ MACHADO	25.372.683-9	74,00	13
01289	DANIEL VINICIUS ALCARAS	33.755.899-1	74,00	14
02701	ELISANDRA RODRIGUES DA SILVA	43.207.125-8	74,00	15
02526	MILENA SILVA NASCIMENTO	44.649.486-0	74,00	16
01519	ALESSANDRA APARECIDA GREGUER	27.003.165-0	72,00	17
02576	BENIGNA APARECIDA LEITE CHECHE	23.561.796-9	70,00	18
00736	MARIA HELENA ZEULA	25.273.601-1	70,00	19
02305	JOCIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA	26.320.980-5	70,00	20
02538	LEILA REGINA DOS SANTOS DE GODOY COELHO	32.505.782-5	70,00	21
02790	ANA PAULA BENINCASI DE OLIVEIRA SOUZA	43.010.343-8	70,00	22
01227	MAGALI DE OLIVEIRA BARBOSA	22.753.196-6	68,00	23
00776	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	27.158.961-9	68,00	24
00634	URSULA DANIELE SOSSAI	29.005.411-4	68,00	25
00549	ISABEL CRISTINA CHARDULO	42.363.486-0	68,00	26
02465	DANUSA CRISTINA BARRETO	34.881.568-2	68,00	27
02275	TANIA MARA CURTO DE OLIVEIRA	10.254.716-6	66,00	28
00773	REGINA ALTAFINI BATISTA	16.184.959	66,00	29
01200	ELBA DOS SANTOS NUNES	18.665.293-8	66,00	30
02069	CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES ROLDÃO	13.953.351	66,00	31
00943	ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA	21.361.103	66,00	32
00138	CARLA CRISTINA CONTRUCCI CORREA	20.156.833	66,00	33
02716	LUDMILLA SILVEIRA DE ALMEIDA	24.398.670-1	66,00	34
01455	MARCIA DOMINGUES LEME	32.293.258-0	66,00	35
00448	ANA FLAVIA GABRIEL	34.503.260-3	66,00	36
01276	JULIANA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	43.010.744-4	66,00	37
01414	EDILENE CIRCE COUTO	41.794.359-3	66,00	38
02662	BRUNO FERREIRA DIAS	44.649.416-1	66,00	39
02357	MONIQUE CRISTINA TORO	44.050.086-2	66,00	40



# Acesso ao IML recebe pavimentação

MÁRIO BIXIGA

A via de acesso ao prédio do IML (Instituto Médico Legal), ao lado do cemitério, está recebendo pavimentação por parte da Prefeitura. O prédio do IML está sendo construído pelo Governo do Estado, em uma área doada pela Prefei-

tura. A expectativa é de que até setembro o prédio esteja pronto para a inauguração.

A Prefeitura está aprontando sua parte para que o prédio tenha condições de ser inaugurado em setembro, desta forma está

providenciando a pavimentação que ficará pronta em tempo hábil.

A via de acesso está recebendo pavimentação em lajota e vai desde a Avenida Paulo Novaes, até a Rua Mato Grosso.



Prefeitura está realizando a obra de pavimentação

## Frota municipal recebe cuidados necessários

MÁRIO BIXIGA



Prefeitura mostra preocupação com a conservação da frota municipal

Para que os veículos da frota municipal estejam sempre em ótimas condições para servir a população, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está trabalhando para manter toda frota em ordem.

A maior preocupação é com os veículos das áreas de saúde e educação. Em ambos os casos os veículos são acondicionados em garagem coberta e recebem revisões periódicas, para que estejam sempre em ótimas condições.

A Secretaria de Educação possui hoje

mais de 50 veículos, entre eles 29 peruas Kombi, 16 microônibus, 3 ônibus, um automóvel Gol e um furgão.

A área da Saúde

conta com 31 veículos, entre eles 16 ambulâncias e uma UTI móvel.

No total, a frota de veículos da Prefeitura conta com 184 veículos.

## Semáforo garante segurança em cruzamento da linha férrea

MÁRIO BIXIGA



Medida visa dar mais segurança aos motoristas

## Prefeitura implanta melhorias na Avenida Domingos Leon Cruz

MÁRIO BIXIGA

A Avenida Domingos Leon Cruz, no Jardim Santa Mônica, está sendo aberta pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A Avenida interligará o trecho do Santa Mônica II ao Santa Mônica II e IV. Em alguns trechos da avenida a Prefeitura está providenciando a colocação de muro de pedra, para garantir melhor segurança aos motoristas.

A avenida será o prolongamento da Avenida Itá-



A avenida será o prolongamento da Avenida Itália através da Rodovia SP 255

lia através da Rodovia SP 255. A obra tem como obje-

tivo melhorar o deslocamento dos moradores locais.

Para que os motoristas que utilizam os cruzamentos de vias públicas com a linha férrea tenham mais segurança, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está implantando semáforo em alguns destes locais.

Os semáforos estão sendo implantados no cruzamento da linha férrea com a Jango Pires e

no cruzamento com a Major Toledo, no Plimec.

O conjunto de semáforo possui laços indutivos, que aciona a luz ver-

melha e um sonorizador, automaticamente, assim que o trem se aproxima a 300 metros do cruzamento.



# Comissão do Plano Diretor ouve reivindicações nos bairros

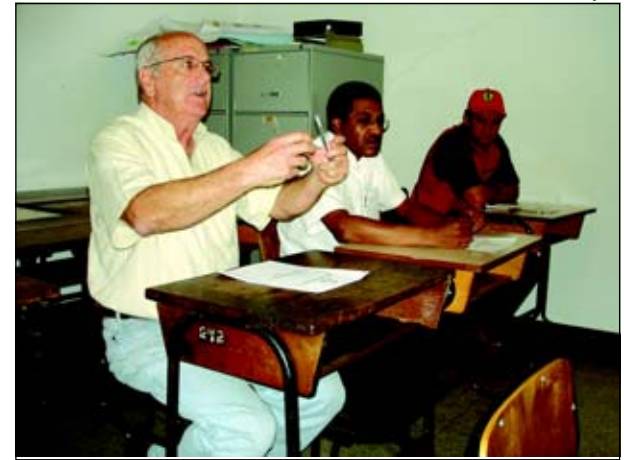
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Reunião para os moradores da Região Sul



Reunião para os moradores da Região Leste



Reunião para os moradores da Região Norte



Reunião para os moradores da Região Central



Reunião para os moradores dos bairros às margens da Represa

A Comissão para elaboração do Plano Diretor de Avaré, percorreu os bairros para ouvir as reivindicações da população. Essas reivindicações foram enviadas para os Grupos de Trabalho que estão analisando e poderão incluí-la no projeto final do Plano Diretor.

As reuniões começaram na última quarta-feira (dia 02/08) e foram até o último dia 10 de agosto. Para isso a cidade foi dividida em seis territórios. No Território I, que engloba os bairros ao sul da linha férrea, a reunião ocorreu no Ginásio Tico do Manolo, no dia 02 de agosto. O Território II conta com bairros da zona leste da cidade e a reunião aconteceu no dia 03 de agosto no Centro Comunitário

Bandeirantes. No dia 07 de agosto foi realizada a reunião do Território III, para os moradores dos bairros da zona norte da cidade. A reunião ocorreu no Salão Paroquial da Igreja São José.

No último dia 8 de agosto a reunião ocorreu no Clube Avareense da Terceira Idade (CATI) para os moradores do Território IV, onde participam os bairros centrais de Avaré. No dia 9 de agosto aconteceu a reunião para o Território V, onde se localizam os bairros da região oeste da cidade. A reunião aconteceu no Hangar da Emapa. A última reunião foi realizada na quinta-feira (dia 10/08), para os moradores do Costa Azul e bairros às margens da Represa Juru-

mirim. O encontro foi realizado no Salão Paroquial da Igreja do Costa Azul.

Essa é apenas uma das etapas para a elaboração do Plano Diretor. A população pode e deve opinar sobre Plano Diretor, dando sua sugestão para que os serviços disponibilizados pelo município sejam disponibilizados a todos.

A população também pode participar dos Grupos de Trabalho que estão se reunindo para discutir as propostas nas mais diversas áreas. Para melhor distribuir os trabalhos foram criados cinco Grupos de Trabalho. Cada um destes grupos cuida de uma área específica, com técnicos no assunto. Independente disto, a população pode participar destes

grupos dando sugestões e fazendo reivindicações. As propostas elaboradas por cada grupo serão enviadas a Comissão de Acompanhamento que definirá o que entrará no projeto final do Plano Diretor. Esta Comissão de Acompanhamento é formada por membros da Prefeitura, Câmara Municipal, entidades, associações e sociedade civil. Além disso conta com técnicos especializados da empresa GlobalConsulti, contratada pela Prefeitura para assessorar na elaboração do Plano Diretor. A Comissão de Acompanhamento também deve ter a participação popular e qualquer pessoa interessada pode se inscrever e fazer parte da Comissão de Acompanhamento.

## GRUPOS DE TRABALHO

### Grupo de Trabalho I

Área de Atuação: Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico – Agricultura – Turismo  
Relator: Ibrahim José Ismael  
Telefone: 3711 2533 (ramal 2582)

### Grupo de Trabalho II

Sub-Grupo I  
Área de Atuação: Educação – Cultura e Lazer  
Relator: Rosita Maria Correia Silvestre de Barros  
Telefone: 3711 2211

### Sub-Grupo II

Área de Atuação: Bem Estar Social – Esportes  
Relator: Magnes Sueli Denardi  
Telefone: 3731 2034

### Sub-Grupo III

Área de Atuação: Saúde  
Relator: Sônia Maria Sucupira Tralhe  
Telefone: 3732 7811

### Grupo de Trabalho III

Área de Atuação: Meio Ambiente  
Relator: Ana Lúcia Buncana César  
Telefone: 3711 2559

### Grupo de Trabalho IV

Área de Atuação: Transporte e Sistema Viário – Habitação – Obras e Planejamento  
Relatores: Claudia Vieira Claro Garcia e Davison Cardoso Pinheiro  
Telefones: 3711 2543 / 3711 2400

### Grupo de Trabalho V

Área de Atuação: Administração  
Relator: Carlos Eduardo Teixeira  
Telefone: 3711 2558

### Comissão de Acompanhamento

Telefones: 3711 2545 / 3711 2558  
E-mail: planoavare@avare.sp.gov.br

# Campanha de vacinação contra a pólio acontece no dia 26

DIVULGAÇÃO



**Crianças com até 5 anos devem tomar a segunda dose da vacina**

No próximo dia 26 de agosto será realizada a Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite. Deverão ser vacinadas crianças menores de 5 anos de idade. Em Avaré a vacinação ocorre das 8 às 17 horas em todos os postos de saúde e PSFs. Além disto a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu alguns postos extras como: Supermercado Kibarato, Paulistão, Grill, Jaú Serve (Rua Santa Catarina) e Largo do Mercado.

Na Zona Rural a vacinação acontece neste sábado (dia 19/08) quando equipes da Secretaria da Saúde estarão percorrendo sítios, chácaras e fazendas.

A poliomielite, também conhecida como paralisia infantil ou simplesmente pólio, é uma doença causada pelo poliovírus que geralmente ataca as crianças. A transmissão acontece quando as fezes infecta-

das entram em contato com a boca. Em casos raros o contágio acontece também pelo ar. O vírus da pólio se desenvolve na garganta ou no intestino e é disseminado pela corrente sanguínea. A coordenadora do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, Luiza de Marillac, explica que “o vírus, ao chegar no sistema nervoso central, ataca os neurônios e provoca a paralisia dos membros inferiores e superiores. Nas ocorrências mais graves, as pessoas infectadas podem até morrer”. Em alguns casos, a doença também pode ser encontrada em adultos.

#### Marco histórico

O Dia Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil foi criado em 1980 com o objetivo de imunizar toda a população infantil. A ação intensiva para combate à doença já dura 26 anos. O último

caso de pólio no Brasil foi registrado em 1989, no município de Souza, na Paraíba. Desde setembro de 1994, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) conferiu o certificado de erradicação do poliovírus selvagem nas Américas.

A poliomielite ainda existe em países como o Afeganistão, Egito, Índia, Níger, Nigéria, Paquistão e Somália. Além dessas áreas, a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que algumas outras regiões encontram-se ainda em situação de alto risco de reintrodução da poliomielite: Angola, Bangladesh, República Democrática do Congo, Etiópia, Nepal e Sudão. Uma pessoa em viagem de turismo ou negócios pode levar o vírus para outros países. Por isso, mesmo com o certificado de erradicação do poliovírus selvagem em todo o continente americano, as campanhas

## LOCAIS DE VACINAÇÃO

<p><b>Das 8h00 às 17h00</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escola Municipal Orlando Cortez (Rua Francisco Medaglia, 32 – Vila Operária)</li> <li>- Centro Social Urbano (Rua Professor Amorim, s/nº - Plimec)</li> <li>- Escola Matilde Vieira (Praça Edmundo Trench, 104 – Centro)</li> <li>- Escola Benê de Andrade (Avenida Paranapanema, s/nº - Bairro São Luiz)</li> <li>- Escola Salim Antonio Curiati (Rua Antonio Ferreira Inocêncio, s/nº)</li> <li>- Escola Cota Leonel (Rua Antonieta Pulucci, 533 – Alto da Boa Vista)</li> <li>- Escola Elizabeth de Freitas (Rua São Cristóvão, 77 – Jardim São Paulo)</li> <li>- Escola Padre Emílio Immoos (Avenida Paranapanema, 1211 – Santa Elizabeth)</li> <li>- Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (Praça Romeu Bretas, 163 – Centro)</li> <li>- Escola Maria Nazareth (Avenida João Manoel Fernandes, 400 – Bairro Camargo)</li> <li>- PAS Vera Cruz (Rua Romeu Bretas, 163 – Centro)</li> <li>- PAS Bairro Alto (Rua Minas Gerais, s/nº)</li> <li>- PAS Bonsucesso (Rua Maneco Dionísio, 318)</li> <li>- PAS Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/nº)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PAS Jardim Brasil (Avenida Salim Antonio Curiati, s/nº)</li> <li>- Centro de Saúde (Rua Acre, 1281)</li> <li>- PSF I (Rua Benedito A. C. de Souza, 212)</li> <li>- PSF II (Rua Júlio Batista, 451 – Jardim Presidencial)</li> <li>- PSF III (Rua Conceição L. P., 271 – Paineiras)</li> <li>- PSF IV (Rua Seme Jubran, 980 – Paraíso)</li> <li>- Pedágio SAL</li> <li>- Sup. Kibarato</li> <li>- Sup. Grill</li> <li>- Sup. Jaú Serve (Rua Santa Catarina)</li> <li>- Sup. Paulistão</li> <li>- Sup. Saladão</li> <li>- Mercado Municipal</li> </ul> <p><b>Das 8h00 às 9h00</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Santa Casa de Misericórdia de Avaré (Rua Paraíba, 1009 – Centro)</li> </ul> <p><b>Das 9h30 às 12h00</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capela Nossa Senhora Aparecida (Rua Maestro Amílcar, s/nº - Bairro Ipiranga)</li> </ul> <p><b>Das 12h30 às 17h00</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Creche Ana Soares (Rua Emílio Figueiredo, 185 – Jardim Tropical)</li> </ul>
--	--

deverem permanecer no Brasil, como medida de segurança para a saúde mundial.

#### Primeiras doses

A prevenção da pólio começa cedo. Os bebês precisam tomar as primeiras doses da vacina aos 2, 4 e 6 meses de idade, com um reforço aos 15 meses. “Mesmo já tendo tomado as doses indicadas, o Ministério da Saúde recomenda que as crianças menores de 5 anos sejam vacinadas novamente”, explica Luiza de Marillac.

É importante lembrar que a vacina é segura e não tem contra-indicações. Nos casos

das crianças portadoras de doenças graves, é recomendado que os pais consultem profissionais nos postos e centros de saúde mais próximos, pois pode haver a necessidade de um

procedimento diferenciado na vacinação. Essas crianças recebem uma dose injetável, composta de vírus inativados. Nas campanhas nacionais, a vacina é ministrada via oral.

PROBLEMAS COM DROGAS? PROCURE

Narcóticos Anônimos

**Maiores informações: LINHA DE AJUDA**  
**[14] 3624-7999**  
 C.S.A. Centro Oeste Paulista  
 Reuniões 2ª e 5ª: 20:00 hs. - Sábado – 16:00 hs.  
 Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 546

# Barracão da Ceagesp terá Feira do Produtor

MÁRIO BIXIGA

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, em parceria com o SEBRAE e Associações de Produtores Rurais realiza a partir do dia 26 de Agosto a Feira do Produtor, no espaço do Barracão CEAGESP do Produtor. O objetivo é aproveitar o recinto para exposição de produtos de Avaré e região

com maior comodidade e conforto, tanto para os produtores como para os consumidores e visitantes, já que o local é coberto e as feiras independem das condições climáticas.

Serão comercializados produtos hortifrutí, incluindo orgânicos, artesanato, flores, derivados do mel, enfim, todos os produtos oriundos da atividade rural.

Haverá música ao vivo e comercialização de alguns gêneros alimentícios (salgadinhos, pastel, etc.) nos moldes de uma feira normal. A partir do dia 26 o evento ocorrerá todos os sábados, das 7:00 às 13:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria da Agricultura e Abastecimento através do telefone 3733-9786.



## Prefeitura constata ligação de água clandestina em loteamento na Represa

MÁRIO BIXIGA



**Fiscais trabalham para evitar ligações clandestinas**

Os fiscais da Prefeitura da Estância Turística de Avaré realizaram vistoria nas ligações de água no Loteamento Ponta dos Cambarás, situado às margens da Represa de Jurumirim.

No local foram constatadas diversas irregularidades.

O serviço de água no local é operado pela Prefeitura, que serve alguns moradores com poço artesiano pertencente a municipalidade.

É cobrada uma taxa mensal, de acordo com o consumo de cada um, visto que a Prefeitura instalou hidrômetros nas propriedades.

Infelizmente, alguns ainda insistem em burlar a fiscalização, efetuando ligações clandestinas, os chamados "gatos". Como exemplo colocar hidrômetro ao contrário,

ligações subterrâneas, inclusive, alguns colocam fios de arame para travar os hidrômetros.

Os fiscais da Prefeitura informaram que deverão retornar nos próximos dias ao loteamento para continuar a fiscalização. Aqueles que insistirem em burlar a lei, serão severamente punidos com multas e interrupção do fornecimento de água. Para se ter uma idéia, um proprietário usava a água para sua piscina e pagava apenas a taxa mínima de R\$ 10,27 por mês.

No próximo sábado os fiscais estarão no Loteamento fazendo outra varredura e colocando lacre nos hidrômetros.

Qualquer irregularidade os moradores que estão dentro da lei poderão entrar em contato com a Prefeitura através do telefone 3711 2547, falar com Marcos do INCRA.

## Pacientes com diabetes recebem aparelhos para teste de glicemia

MÁRIO BIXIGA



**Pacientes já estão recebendo os aparelhos**

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Saúde, começa a distribuição de aparelhos para a medição de glicemia. Os aparelhos adquiridos pela Prefeitura serão cedidos aos pacientes com diabetes cadastrados no Centro de Saúde. Esses aparelhos serão cedidos, sendo que o paciente deverá utilizá-lo com critério, não podendo emprestá-lo e nem cede-lo para outro paciente. "O uso deste aparelho é individual e deve ser utilizado

com muito critério", disse Roslindo Wilson Machado, secretário municipal de Saúde.

No total a Prefeitura adquiriu 250 aparelhos e cada um deles acompanha um kit com 50 tiras para a coleta de amostra. Hoje a Secretaria da Saúde tem cadastrada cerca de 550 pacientes com diabetes. Inicialmente serão cedidos aparelhos para os primeiros 250 cadastrados. Em breve a Prefeitura irá adquirir mais aparelhos para atender todos os pacientes cadastrados.

**IPAU**  
Certeza de Avaré  
melhor para todos.



00021	JOSE FABIANO GARCIA	33.564.015-1	56,00	5
01357	LUIZ ANTONIO DA SILVA	13.953.862-8	54,00	6
00763	BENEDITO CLOVIS PEROTO MANOEL	33.274.476-0	54,00	7
00574	ANDERSON CARLOS WOLF	28.177.020-7	54,00	8
03094	FABIO ARAUJO LOPES	44.183.931-9	54,00	9
02871	LUISAUGUSTO ALMEIDA	25.811.384-4	52,00	10

A relação dos candidatos inabilitados na prova escrita está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, em Avaré - SP.

Instruções complementares para prova prática:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do documento de identidade original e Carteira Nacional de Habilitação válida. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

2. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
Prefeito Municipal



## RELAÇÃO DE GASTOS

### Relação de gastos da Prefeitura de Avaré com contas de água

Março – 2006

Local	Valor em R\$
R. Santos Dumont, 1923	114,59
Alm. Rotary Cemit. C	38,34
Alm. Rotary Cemit. A	405,49
Alm. Rotary Cemit. B	484,11
Av. Anápolis, 777 (Garagem)	2.802,72
Av. Antonio Silvio Cunha B., 1300	46,19
Av da Emapa	40,39
Av. Dico Mercadante, 889 (Creche)	216,51
Av. Donguinha Mercadante, 2681	22,44
Av. Duque de Caxias, 101 (escola)	48,14
Av Emílio Figueiredo (escola)	497,30
Av. Espanha (Agrometere)	41,70
Av. Governador Mário Covas, 1 (Emapa)	265,24
Av. Governador Mário Covas, 404 (Bombeiro)	242,08
Av. João Manoel Fernandes, 400 (escola)	256,92
Av. João Manoel Fernandes, 850 (escola)	46,32
Av. Major Rangel, 1269	46,62
Av. Major Rangel, 1311 (bebedouro)	23,16
Av. Major Rangel, 2222	22,44
Av. Maria José Pinheiro Machado	22,44
Av. Paranapanema (feira)	65,23
Av. Paulo Novaes, 11	
Av. Pinheiro Machado, 1000 (Pronto Socorro)	2.268,34
Av. Salim Antonio Curiati (PAS)	70,60
Lg. Major Sonho do Igreja	41,70
Lg Santa Cruz, 41	356,85
Lg Santa Cruz, (jardim)	134,49
Lg Santa Cruz, (jardim sta cruz)	64,19
Lg São João (banheiro)	
Lg São João (fonte)	
Lg São João (jardim)	
Lg São João (jardim)	103,49
Lg São João (pref. Munic.)	
Manoel dos Santos Callado, 311 (PAS)	70,53
Pça. Virginia F. D'Agostino (PAS)	500,94
Pça. Almirante Tamandaré (praça)	22,44
Pça. Armando de Paula Assis (PAS)	55,22
Pça. Benedito Rotelli, 2300 (escola)	893,16
Pça. Da Independência (mercado)	61,21
Pça. Dr. Romeu Bretas (jardim)	23,16
Pça. Dr. Romeu Bretas (praça)	23,16
Pça. Dr. Romeu Bretas (praça)	23,16
Pça. Erothides Gonc. Santos (praça)	23,01
Pça. Francisco Domingues (jardim)	23,16
Pça. Joaquim Pereira (serv. Militar)	40,39
Pça. Juca Novaes, 1141 (escola 2)	45,59
Pça. Juca Novaes, 1141 (escola)	109,71
Pça. Juca Novaes, 1169 (parc. 03/84)	5.232,43
Pça. Juca Novaes, 1169 (parc. 17/99)	6.522,20
Pça. Juca Novaes, 1169 Pref. Munic	44,46
Pça. Juca Novaes, 380 (merenda)	41,70
Pça. Mercado, 93 (merc. Munic.)	651,39
Pça. Padre Paulo R. Justino (escola)	44,56
Pça. Padre Tavares (jardim)	729,54
Pça. Padre Tavares (praça)	22,44
Pça. Paulo Bastos Cruz (praça)	23,16
Pça. Paulo Gomes de Oliveira	1.205,07
Pça. Paulo Gomes de Oliveira, 70	41,43
Pça. Rui Barbosa (jardim)	22,44
Pça. Rui Barbosa (memorial)	40,39
R. Piauí, 1482 (contabilidade)	
R. Acre, 1281 (posto saúde)	250,74
R. Acre, 1281 (posto saúde)	556,83

R. Acre, 1281 (posto saúde)	
R. Acre, 1281 (posto saúde)	
R. Alagoas, 1086	85,96
R. Almirante Barroso, 133 (escola)	41,80
R. Amazonas, 1519 (eleitoral)	
R. Anacleto Pires 1 (gin. Esportes)	6.476,71
R. Antonieta Paulucci (est. Tiro G)	
R. Antonieta Paulucci (pólo)	59,43
R. Antonio Ferreira Inocêncio, 394 (escola)	562,56
R. Antonio Quintiliano Teixeira (cemitério)	
R. Arandu (escola)	53,78
R. Avelino Fernandes, 70 (escola)	447,75
R. Bahia, 100 (n.r.t.e)	40,39
R. Bastos Cruz, 2400 (escola)	215,71
R. Benedito Camilo de Souza, 212 (unidade saúde)	70,28
R. Cabreúvas (campo futebol)	40,39
R. Camilo Souza, 212 (saúde)	
R. Carvalho Pinto, 50	133,36
R. Ceará, 1495 (museu)	149,01
R. Ceará (feira)	84,40
R. Cel Coutinho (mer. Escolar)	1.071,07
R. Cel João Cruz, 1983 (casa abrigo)	825,30
R. Distrito Federal, 1559	
R. Dom Bosco 1 (AFSPM)	
R. Domiciano Santana, 1674 (arq. Fórum)	41,70
R. Domiciano Santana, 295 (cocha acústica)	42,17
R. Dona Conceição Lima Pereira, 271	42,96
R. Dona Dorita, 222 (escola)	95,75
R. Espírito Santo (feira)	40,39
R. Goiás, 1079 (saúde do trabalhador)	
R. Goiás, 267 (velório)	297,24
R. Heitor de Barros, 33	1.429,47
R. Heitor de Barros, 33 (EMEI Cortez)	
R. Ioió Freitas, 133 (escola)	494,60
R. Jacy Coutinho, 451 (C. Comunitário)	40,39
R. Joaquim Arnez, 60 (escola)	176,67
R. José Balbino Negrão, 311 (canha malha)	23,16
R. José Cassetari, 80	
R. José Cassetari, 80	
R. Júlio Batista, 451 (C. Comunitário)	42,49
R. Júlio Beluci, 401 (Projeto Guri)	41,43
R. Lazaro do Amaral Leite, 390	
R. Lineu Prestes (Unicoop)	40,39
R. Maneco Dionísio, 318 (C. Comunitário)	204,24
R. Maneco Dionísio, 318 (P. Saúde)	490,20
R. Maranhão, 1271 (Del. Mulher)	
R. Maranhão, 1271 (Banco do Povo)	41,70
R. Mazzoni Negrão, 199 (P. Saúde)	106,72
R. Minas Gerais, 279 (Centro Cultural)	40,39
R. Minas Gerais (feira)	40,39
R. Nilda Ferrante, 93	
R. Padre Maurício, 958 (escola)	50,56
R. Padre Maurício, (PAS)	42,96
R. Pará, 1790 (cartório eleitoral)	41,43
R. Pará, 761 (rodoviária)	
R. Pará (jardim Rodoviária)	
R. Paraná, 2155 (escola)	347,76
R. Pedro Camilo de Souza, 383 (escola)	329,57
R. Pedro Camilo de Souza, 383	
R. Pernambuco, 1085 – Juca Novaes, 277	42,17
R. Pernambuco, 1695	41,70
R. Piauí, 1490 (Casa Dupiá)	70,87
R. Piauí, 1581	41,70
R. Piauí, 1590 (Procon)	41,43
R. Piauí, 1601 A (Saúde)	52,48
R. Piauí, 1601 B (Saúde)	42,96
R. Prof. Amorim 1 (CSU)	719,95
R. Prof. Amorim 1 (CSU)	
R. Prof. Amorim CSU	113,42
R. Rio Grande do Sul, 1775 (teatro)	57,17
R. Rio Grande do Sul, 1810 (ADM)	41,43
R. Rio Grande do Sul, 1810 (ADM)	821,65
R. Rio Novo, 263	
R. Salvador Firace, 491 (horta)	
R. Salvador Firace (escola)	73,91
R. Santos Dumont	
R. Seme Jubran, 980 (PSF)	40,39
R. Santos Dumont, 1910 (escola dondoca)	981,89
R. Santos Dumont, 1970 (ginásio)	67,29
R. Santos Dumont	
R. São Cristóvão, 77 (escola)	170,56
R. São Paulo, 707 (Tiro de Guerra)	40,39
R. Saul Bertolacini, 260 (PSF)	65,42
R. Sebastião Camilo Lellis (PAS)	42,98
R. Paraíba, 1079 (Divisão Reg. Assist Desev)	
R. Paraíba, 1079 (Divisão Reg. Assist Desev)	
R. Major Vitoriano, 53 (Justiça Federal)	
R. Sergipe, 1379 (junta militar)	74,75
R. Três Marias, 450 (escola)	1.516,63
R. Três Marias (P. Municipal)	263,90
R. Zico de Castro, 1243 (escola)	684,09
R. Alaíde Cláudio, 35 (PCM)	21,04
R. Mato Grosso, 1360 (Procon)	40,39
R. Alfredo M. do Valle, 251 (PCM)	
Total	47.244,84



## LICITAÇÃO

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 051/06 – PROCESSO Nº. 312/06

Considerando a alta demanda das sessões solenes de abertura de licitação na data de 23 de agosto de 2006. A Presidente da Comissão de Licitações Permanente, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A ALTERAÇÃO** na data de visita técnica e data de abertura dos Envelopes "A" e "B" referentes à **Tomada de Preço nº 051/06 – Processo 312/06**, que objetiva a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para a urbanização da Praça do Milênio – Sistema de Lazer nº. 01, Jardim Vera Cruz, Avaré/SP.

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fixa-se o **dia 05 de setembro de 2006 às 14:00 horas, para a realização da visita técnica e o dia 12 de setembro de 2006 às 09:00 horas, para a abertura dos envelopes.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de agosto de 2006 – Rosemaria de Goes – Presidente da Comissão de Licitações.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº. 026/05 – Processo nº. 309/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ENGEQUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com prorrogação **até 18 de agosto de 2006** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº. 009/06 – Processo nº. 113/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CONSTRUTORA LAUM LTDA**, com prorrogação **até 07 de setembro de 2006**. - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

**Tomada de Preço nº. 033/06 – Processo nº. 250/06**, 04 de julho de 2006, a empresa **CONSTRUTORA COSTA RODRIGUES LTDA**, no valor global de **R\$ 34.299,03** (trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão-de-obra para a construção do atendimento veterinário na EMAPA. - **Adjudicado em: 03/08/2006.**

**Tomada de Preço nº. 035/06 – Processo nº. 261/06**, 18 de julho de 2006, a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 567.184,97** (quinhentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão-de-obra para a construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Plimec - **Adjudicado em: 24/07/2006.**

**Tomada de Preço nº. 038/06 – Processo nº. 271/06**, 25 de julho de 2006, a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 162.352,31** (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação asfáltica na Avenida Governador Mário Covas - **Adjudicado em: 03/08/2006.**

**Tomada de Preço nº. 039/06 – Processo nº. 272/06**, 26 de julho de 2006, a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 442.000,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Pinheiro Machado - **Adjudicado em: 03/08/2006 - A Ordem de Serviço será liberada pelo Convênio DADE.**

**Tomada de Preço nº. 040/06 – Processo nº. 284/06**, 01 de agosto de 2006, a empresa **AVARÉ VEÍCULOS LTDA**, no valor global de **R\$ 41.190,00** (quarenta e um mil cento e noventa reais), objetivando a aquisição de 01 (um) veículo zero Km para a Secretaria Municipal da Educação - **Adjudicado em: 09/08/2006.**

**Tomada de Preço nº. 042/06 – Processo nº. 296/06**, 03 de agosto de 2006, a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), objetivando a contratação de empresa

especializada para com fornecimento de material e mão-de-obra para recapeamento asfáltico na Avenida Major Rangel – **Adjudicado em: 11/08/2006 - A Ordem de Serviço será liberada pelo Convênio DADE.**

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

#### Dispensa nº. 041/06 – Processo nº. 143/06

Considerando o pedido de alteração do objeto, o Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a modificação do Contrato de **Dispensa de Licitação nº 041/06 – Processo nº 143/06**, nos seguintes termos:

#### Onde lia-se:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“Nos termos da **Dispensa de Licitação nº 041/06 – Processo nº 143/06**, de 05 de abril de 2006, fica a empresa **DROGARIA FÁVARE LTDA**, responsável pelo fornecimento de leite especial, conforme abaixo, sendo a quantidade estipulada através de pedido da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Fundo Social de Solidariedade, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). - **Diasip”.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Produto	Valor Unitário
Diasip 200 ml	R\$ 12,99

#### Agora leia-se:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“Nos termos da **Dispensa de Licitação nº 041/06 – Processo nº 143/06**, de 05 de abril de 2006, fica a empresa **DROGARIA FÁVARE LTDA**, responsável pelo fornecimento de leite especial, conforme abaixo, sendo a quantidade estipulada através de pedido da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Fundo Social de Solidariedade, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). - **Ensure”.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Produto	Valor Unitário
Ensure pó 400 g	R\$ 37,20

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato de **Dispensa nº 041/06 – Processo nº 143/06.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de agosto de 2006.

**Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.**

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA Nº. 045/06 – PROCESSO Nº. 158/06

Analisando os autos foram verificadas divergências na **Cláusula Primeira** do contrato, de que trata a **Dispensa nº. 045/06**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

#### ONDE SELIA:

“Contratação de empresa, para fornecimento de 10 (dez) dosímetros para controle de radiação em aparelho de RX no Pronto Socorro Municipal.”

#### AGORA SE LEIA:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de dosímetros, com fornecimento de 10 (dez) dosímetros/mês para prestação de radiológica do aparelho de RX do Pronto Socorro Municipal”. Ficam ratificados os demais termos do referido Processo Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2006 - **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.**

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 115/06 – Processo nº. 302/06**, objetivando a aquisição de sofás para o Paço Municipal, conforme preceitua o § 1º do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Revogado em: 31/07/06 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.**

### ADJUDICAÇÃO CONVITE

**Convite nº. 104/06 – Processo nº. 256/06**, 11 de julho de 2006, a empresa **RETRICOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, no valor global de **R\$ 28.570,00** (vinte e oito mil quinhentos e setenta reais), objetivando a aquisição de equipamentos para prensagem de materiais recicláveis, para atender a Cooperativa de Catadores de Avaré - **Adjudicado em: 04/08/2006.**

**Convite nº. 114/06 – Processo nº. 291/06**, 01 de agosto de 2006, a empresa **CONSTRUTORA LAUM LTDA**, no valor global de **R\$ 20.129,59** (vinte mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para a urbanização da Praça Felipe Mamed Zenedin de Avaré - **Adjudicado em: 04/08/2006 - A Ordem de Serviço será liberada pelo Convênio DADE.**

**Convite nº. 116/06 – Processo nº. 306/06**, 31 de julho de 2006, a empresa **ESCRILIMPHI MATERIAL DE ESCRITÓRIO LIMPEZA E HIGIENE OSASCO LTDA ME**, no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), objetivando a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de escovas dentais infantis e cremes dentais - **Adjudicado em: 03/08/2006.**

**Convite nº. 117/06 – Processo nº. 309/06**, 02 de agosto de 2006, a empresa **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA AVARÉ ME**, no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), objetivando a contratação de mão-de-obra para pintura externa do prédio Centro Administrativo Municipal - **Adjudicado em: 07/08/2006.**

**Convite nº. 120/06 – Processo nº. 321/06**, 07 de agosto de 2006, a empresa **CERÂMICA MEDEANA LTDA**, no valor global de **R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais), objetivando a aquisição de 150 (cento e cinquenta) milheiros de tijolos para as famílias carentes desta municipalidade - **Adjudicado em: 10/08/2006.**

**Convite nº. 121/06 – Processo nº. 322/06**, 09 de agosto de 2006, a empresa **RUI FÁBIO FERNANDES PRODUÇÕES - ME**, no valor global de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de 150 (cento e cinquenta) bancos de praças públicas a serem colocados em várias praças desta municipalidade - **Adjudicado em: 14/08/2006.**

**Convite nº. 122/06 – Processo nº. 325/06**, 02 de agosto de 2006, a empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais), objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de terraplenagem, equipamento e mão-de-obra para a limpeza e desassoramento do lago ornamental da Avenida Paulo Araújo Novaes - **Adjudicado em: 07/08/2006.**

**Convite nº. 123/06 – Processo nº. 326/06**, 02 de agosto de 2006, a empresa **OSVALDO COSTA FILHO AVARÉ-ME**, no valor global de **R\$ 14.850,00** (catorze mil oitocentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material, mão-de-obra para confecção de diversos itens para atender a casa do artesanato de Avaré - **Adjudicado em: 07/08/2006.**

### RATIFICAÇÃO DISPENSA

#### Dispensa nº. 095/06 – Processo nº. 307/06

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com valor global de **R\$ 12.564,00** (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), objetivando a contratação dos serviços de processamento de dados para fornecimento das informações necessárias ao endereçamento das notificações de infração de trânsito, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2006 – **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.**

#### Dispensa nº. 092/06 – Processo nº. 292/06

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para a empresa **T. L. FRANCA MARTINEZ ME**, com valor global de **R\$ 686,00** (seiscentos e oitenta e seis reais), objetivando a aquisição de 05 (cinco) persianas para consultórios do Programa CEO, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2006 – **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.**

#### Dispensa nº. 093/06 – Processo nº. 293/06

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para a empresa **ME-DSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de **R\$ 5.437,00** (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais), objetivando a aquisição de materiais descartáveis para os PASs, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2006 – **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.**

#### Dispensa nº. 097/06 – Processo nº. 316/06

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com valor global de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais), objetivando a realização e treinamento de cursos profissionalizantes para a população avareense, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2006 – **Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.**

**Dispensa nº. 099/06 – Processo nº. 323/06**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **A.L.R. ALVES EPP**, com valor global de **R\$ 83.219,00** (oitenta e três mil duzentos e dezenove reais), objetivando a aquisição de medicamentos para o PAS, PSF e PSM, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 101/06 – Processo nº. 330/06**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA**, com valor global de **R\$ 2.394,00** (dois mil trezentos e noventa e quatro reais), objetivando a aquisição de livros para atender o projeto "Educação de Jovens e Adultos", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 102/06 – Processo nº. 340/06**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, com valor global de **R\$ 21.120,00** (vinte e um mil cento e vinte reais), objetivando a aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) seringas descartáveis para aplicação de insulina, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de agosto de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 024/06 – Processo nº. 273/06**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **LIGA PAULISTA DE JET SKI**, com valor global de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), objetivando a prestação de serviços artísticos náuticos, sendo a realização da etapa final do Brasil Open de Jet Ski, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade nº. 027/06 – Processo nº. 281/06**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **MARCOS ROGÉRIO MIOTO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com valor global de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), objetivando a contratação da cantora **Wanessa Camargo** para se apresentar dia 16 de setembro de 2006 no Festival de Música Popular Brasileira (FAMPOP), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade nº. 028/06 – Processo nº. 282/06**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **LEANDRO OLIVEIRA GAETAN**, com valor global de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), objetivando a contratação do cantor **Renato Teixeira** para se apresentar dia 17 de setembro de 2006 no Festival de Música Popular Brasileira (FAMPOP), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade nº. 029/06 – Processo nº. 288/06**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **LEANDRO OLIVEIRA GAETAN**, com valor global de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), objetivando a contratação do **Grupo IRA** para se apresentar dia 15 de setembro de 2006 no Festival de Música Popular Brasileira (FAMPOP), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Inexigibilidade nº. 031/06 – Processo nº. 338/06**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **STTIMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com valor global de **R\$ 252.212,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e doze reais), objetivando a aquisição de apostilas do "Projeto Crescer", com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**LEGISLATIVO**

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

**Requerimentos aprovados na sessão do dia 07/08/06****José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente**

- Votos de parabenizações ao Técnico da 1ª Equipe Brasileira Master de Judô, Sr. Sérgio Barrocas Lex, pela conquista da Medalha de Bronze por Equipes, no Mundial Master de Judô, realizado na França.
- Votos de parabenizações ao Técnico da 2ª Equipe Brasileira Master de Judô, Sr. Nilson Nishida, pela conquista da Medalha de Prata por Equipes, no Mundial Master de Judô, realizado na França, bem como pela conquista do troféu de melhor técnico da competição.
- Votos de parabenizações ao Clube Avereense da Terceira Idade, pela realização do Baile Regional 2006, ocorrido no dia 23 p.passado.
- Votos de parabenizações à Solista Jaine Ribeiro, da Academia de Dança Studio-D, pela conquista do título de Revelação no Festival de Dança em Santos.
- À Diretoria Executiva do Centro Avereense "Dedicação e Trabalho", votos de parabenizações pela realização da 1ª Copa de Futsal, em comemoração aos 80 anos do Clube.
- À Equipe da "SEME/Arandú", pela conquista do título de campeã na categoria Veterano da 1ª Copa de Futsal do Centro Avereense.
- Sejam oficiadas efusivas parabenizações à Equipe da "FANNY", pela conquista do título de campeã, na categoria Adulto, da 1ª Copa de Futsal do Centro Avereense.
- Votos de parabenizações à Equipe da "Karseg/Vale do Rio Novo", pela conquista do título de vice-campeã na categoria Adulto da 1ª Copa de Futsal do Centro Avereense.
- Votos de parabenizações à Equipe da "Fotoptica/Hidráulica", pela conquista do título de vice-campeã, na categoria Veterano, da 1ª Copa de Futsal do Centro Avereense.
- Votos de parabenizações aos Conselhos Diretores dos Rotary Clubs Avaré, Avaré Expoente e Avaré Jurumirim, pela reunião festiva da visita do Governador do Distrito 4620 do Rotary Internacional VALTER ZAMUR, ocorrida no dia 20 p.passado.
- Votos de agradecimentos ao Exmo. Deputado Estadual Duarte Nogueira, pelo empenho junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para a liberação das 7 pontes metálicas, que irão atender a zona rural do município de Avaré.
- Votos de Agradecimentos ao Exmo. Sr. Alberto José Macedo Filho, MD. Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento, pela liberação das 7 pontes metálicas, que irão atender a zona rural do município de Avaré.

**Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci – Vice-Presidente**

- Pesar pelo falecimento do Sr. Antolino Aguilar Campos.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta da equipe avereense de Natação, Ercílio Rocha Ribeiro, pela conquista da medalha de ouro, nos 50 e 100 metros nado livre para portadores de deficiência física, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta da equipe avereense de Natação, Marcus Vinicius Fernandes, pela conquista da medalha de prata nos 400 metros nado livre e da medalha de bronze nos 200 metros nado livre, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta da equipe avereense de Judô, Pedro Paulo Vieira, pela conquista da medalha de bronze, na categoria meio pesado, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta da equipe avereense de Judô, Augusto Valério de Oliveira Junior, pela conquista da medalha de bronze, na categoria ligeiro, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" aos atletas da equipe avereense de Judô, Augusto Valério de Oliveira Junior e Wesley Carlos F. Duarte, pela conquista da medalha de ouro no Nogue No Katá, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta da equipe avereense de Judô, Emer-

son Souza Valentim, pela conquista da medalha de bronze, na categoria super ligeiro, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.

- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" às atletas da equipe avereense de Judô, Lara Dammenham e Juliana Pereira de Castro, pela conquista da medalha de bronze no Nogue No Katá, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" às atletas da equipe avereense de Karatê, Karina, Bárbara e Pâmela, pela conquista da medalha de prata no Katá Equipes, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Basquetebol Feminino, pela conquista do 3º Lugar, na categoria sub 21, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Basquetebol Masculino, pela conquista do 2º Lugar, na categoria sub 21, dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Futsal Masculino, pela conquista da medalha de bronze dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta avereense de Tênis de Mesa Masculino, Fernando Coelho de Castro Neves, pela conquista da medalha de ouro dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao atleta avereense de Tênis de Mesa Masculino, Valdineis Henrique Santana de Medeiros, pela conquista da medalha de bronze dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Handebol Masculino, pela conquista da medalha de bronze, dos 50º Jogos Regionais realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Ginástica Artística Feminina, pela conquista da medalha de bronze dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Ginástica Artística Masculina, pela conquista do 1º Lugar na categoria livre dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Xadrez Masculino, pela conquista da medalha de bronze dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.
- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à equipe avereense de Xadrez Feminino, pela conquista da medalha de bronze dos 50º Jogos Regionais, realizados na cidade de Itapetininga.

**Marialva Araujo de Souza Biazon – 1ª. Secretária**

- Pesar pelo falecimento do Sr. Izaias Gustavo Aguielo.
- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que estude a possibilidade de instalar uma caixa coletora na entrada da Terra de São Marcos I e II e Ilha Verde, para facilitar o serviço de entregas de correspondências.
- À Viação Vale do Paranapanema, para que estude a possibilidade de implantar placas que informem os horários e itinerários nos pontos de ônibus que fazem os transportes coletivos urbanos.
- À Vigilância Sanitária, solicitando que sejam tomadas providências urgentes com relação a animais peçonhentos, principalmente da espécie roedores, que estão aparecendo nas proximidades da Avenida Misael Euphrásio Leal, próximo à Clínica Odontológica Especializada, conforme reclamações de moradores feitas a esta Vereadora.
- Pesar pelo falecimento de José Genésio Martins.

**Gilberto Dias Soares**

- Pesar pelo falecimento da Sra. Marli Ornelas Peres Ramos.
- Pesar pelo falecimento do Sr. Hamilton Campos.
- Para que sejam oficiadas as 1ª e 2ª Igrejas Presbiterianas de Avaré, parabenizando-as pelo "Dia do Presbítero e da Presbítera", comemorado no dia 1º de Agosto, que lembra a primeira ordenação de oficiais em 1862 no Rio de Janeiro.
- À Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, na pessoa de seu Presidente, com sede na Capital deste Estado, na rua Amaral Gurgel nº 452 - S/L -Vila Buarque - CEP 01221-000, bem como às 1ª e 2ª Igrejas Presbiterianas de Avaré, nas pessoas de seus Pastores, LEVI FRANCO DE ALVARENGA e JOSÉ RENATO, pelo 103 anos da IPI no Brasil.



- Para que seja oficiado ao Sr. Silvío Santos, parabenizando-o por ceder por mais de vinte e seis (26) horas a sua emissora de televisão, o SBT - Sistema Brasileiro de Televisão, bem como a Diretoria da AACD, para a realização do evento "TELETON", com o objeto de arrecadar fundos para construção e ou construções de prédios para a AACD.

- Ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao responsável pelo patrimônio da FEPASA, no sentido de que os prédios pertencentes à mesma, situados na cidade de Avaré, sejam transferidos ou por doação, venda ou comodato.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Moacir da Silva.

- Votos de parabenização à empresa Arco-íris Big Park, na pessoa de sua proprietária, Senhora Salette, que recepcionou as crianças da Casa da Criança Santa Elizabeth e Instituição Vera Cruz, proporcionando a elas recreação no projeto "Tarde Feliz Big Park". No mesmo sentido, sejam igualmente parabenizados os parceiros: Supermercados Brabância e Saladão, Prefeitura Municipal e Jornal "A Comarca".

#### Júlio César Theodoro

- Que, através da Secretaria de Cultura e Lazer da cidade de Arandu, sejam oficiados votos de parabenização ao Grupo de Dança "Novo Balanço", pelo destaque com as belíssimas apresentações de coreografias de diversos gêneros musicais em eventos promovidos em nosso município.

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao proprietário da Pizzaria e Esfiharia Lourena, Sr. Elias Marques, pelo sucesso da segunda edição da Festa Chope, sempre investindo e acreditando em nosso turismo, se destaca pela qualidade e carinho para atender seus clientes e amigos, merecendo todo reconhecimento e incentivo de nosso município para desenvolver ainda mais esse atrativo gastronômico, que sempre supera expectativas em busca de satisfazer seus clientes.

- Que sejam oficiados votos de parabenização à equipe da Associação de Assistência e Prevenção ao Câncer (AAPC), pela iniciativa expressada na Campanha "Aqueça seu corpo e o coração", sendo entregue Kits de Inverno aos pacientes contemplados, que aproveitaram para se confraternizar com um café da tarde oferecido por essa Entidade, que desenvolve um importante trabalho em nosso município, merecendo também votos de reconhecimento e consideração.

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao aluno Daniel Soares Filho, estudante da 8ª série do ensino médio, da escola "Paulo Araújo Novaes", pelo destaque e espaço conquistado no Projeto "O Artista é Você", da Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues do Santos".

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao Centro Social Urbano -CSU, pelo sucesso da Festa Junina realizada no dia 07 de julho p.p., contando com a participação dos pais, crianças e adolescentes. Ressaltando que o CSU atende atualmente cerca de 180 crianças e adolescentes, oferecendo uma série de atividades, como aulas de educação artística, artesanato, reforço escolar, além de refeições diárias, proporcionando oportunidades e incentivos às crianças e adolescentes para busca de um futuro promissor.

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e à Presidência do Sindicato Rural de Avaré, através do Sr. Pedro Luchesi, presidente, pela realização do curso de Eletricista gratuito, com a finalidade de melhorar e qualificar a vida da população do campo, dando oportunidades de investimentos e aprimoramento profissional.

- Que sejam oficiados votos de parabenização à Secretaria Municipal de Saúde e Hemocentro da Unesp de Botucatu, pela realização da Campanha de Doação de Sangue, no dia 29 de julho p.p. em Avaré, uma importante iniciativa em busca de salvar vidas.

- À Viação Vale do Paranapanema Ltda. - VVPL, para que estude a possibilidade de incluir no itinerário dos ônibus urbanos, que fazem o trajeto para o Jardim Tropical e Paraíso, que os mesmos completem o trajeto incluindo um itinerário até o Posto de Saúde do bairro Paraíso, visto que muitas pessoas frequentemente necessitam de tal transporte para se destinar ao Posto de Saúde.

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao Programa Nota 10, por completar exatamente 3 anos, onde comemorou com 14 horas de shows, contando com artistas de toda região, inclusive Avaré representada pelos Tenores Marcello e Ricardo, pela cantora Luciana Tegani e pelas bandas Universo e Prosa e Gozz.

- Que sejam oficiados votos de parabenização à Empresa Mellita do Brasil Ind. Com. Ltda., pela conquista do Título de Campeã, com troféu de posse transitória nos JOIS 2006 - Jogos Industriários do Sesi. Ressaltando a participação desta conceituada Empresa já é de grande honra para os Organizadores e nós apreciadores do JOIS.

- Que sejam oficiados votos de parabenização aos alunos representantes da Escola Matilde Vieira, pela belíssima apresentação no Teatro Municipal, com a peça teatral "FANTASTICO MISTÉRIO DE FEIURINHA", evento este com a finalidade principal de desenvolver a valorização do homem na sociedade.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Ferreira.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Seara Martins.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Ana Costa.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Barbosa.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Edivaldo Benedito de Paula.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Baptista Teixeira.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Lazaro Ceara.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar Garrossini.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Aurélio José da Silva.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Henrique Alves de Camargo.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Auta de Araújo.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Gonçalves.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Messias da Paixão.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Georgina Rodrigues Marcello.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Herminia de Jesus Gomes.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Solange Aparecida Batista Francisquini.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Lopes Diniz Filho.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Roberto Soares.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Valdomiro Rodrigues.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Aparecido da Silva.

- Pesar pelo falecimento do Sr. João Cruzato.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Lucia Fonseca de Godoy.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Alda Bueno Cruz.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Therezinha Alves da Silva.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Helio Rodrigues.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Lopes da Fonseca.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro da Silva.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Maria das Dores Mendes de Almeida.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Nilson Aparecido Garcia.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Mario Passarelo.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Milton Vendramini.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Isolina de Castro Fragoso.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Vicenti Dovadoni.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Margarida de Império D. Elia.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Irlanda Zattarelli.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Rodrigues de Souza.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Libanea da Conceição.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Lazara de Oliveira.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Josefina Fernandes da Silva.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Oliveiros Domingues Cassu.

#### Luiz Otávio Clivatti

- Pesar pelo falecimento do Sr. Célio Miras.

- Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos de Sales.

- Que sejam oficiados votos de parabenização à equipe Veterana Art Copy, destacada como melhor defesa, na 1ª Copa de Futsal, em comemoração aos 80 anos do Centro Avareense, encerrada no último dia 4 p.p.

- Que sejam oficiados votos de parabenização à equipe Adrive/Fanny, da categoria adulto, pelo destaque como melhor defesa, na 1ª Copa de Futsal, em comemoração aos 80 anos do Centro Avareense, encerrada no último dia 4 p.p.

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao atleta FÁBIO VOLPI, da equipe Adrive/Fanny, pelo destaque como melhor artilheiro, na 1ª Copa de Futsal, em comemoração aos 80 anos do Centro Avareense, encerrada no último dia 4 p.p.

- Que sejam oficiados votos de parabenização ao atleta ODAIR DA SILVA, da equipe Seme-Arandu, pelo destaque como melhor artilheiro, na 1ª Copa de Futsal, em comemoração aos 80 anos do Centro Avareense, encerrada no último dia 4 p.p.

- Pesar pelo falecimento do Sr. MARCO AURÉLIO BERTOLACINI DOMINGUES.

- À Associação Comercial e Industrial de Avaré - ACIA, para que estude a possibilidade de fazer uma pesquisa de quais são as casas comerciais que têm convênio para receber contas de água, luz, telefone ou boleto bancário até R\$ 1.000,00, promovendo uma maior divulgação dessas casas no comércio local.

- A todas as entidades que têm convênio com o município, para que informe esta Casa de Leis se também mantêm convênios com os governos estadual e federal, bem como, informem quanto foi recebido dos referidos convênios até o mês de julho de 2006.

- A todas as agências bancárias do município, para que informem esta Casa de Leis se estão recebendo contas de água e luz, caso não estejam, que informem o motivo de não receber e de encaminhar tais recebimentos às casas lotéricas.

#### Roberto Araujo

- VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Jornal "In Foco", nas pessoas de seus Diretores/Proprietários, Senhora Cida Koch e Senhor Anderson Garzzesi, extensivo a todos os funcionários desse conceituado jornal, pela passagem de seu 5º aniversário.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" à TV CABO MIX, pela inauguração de sua sede nesta cidade de Avaré, ocorrida em 21 de julho p. passado, e desejando que as atividades sejam cercadas de prosperidades e realizações.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenização" à Secretaria Municipal da Educação, pela realização da formatura dos alunos que participaram do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas Escolas, ocorrida em 29 de junho de 2006.

- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" aos Instrutores do PROERD, Soldados PM Marco Aurélio Azevedo e Renata Aparecida Xavier, pela formatura dos alunos que participaram do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas Escolas, realizada em 29 de junho de 2006.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao Jornal A Comarca de Avaré que, pelo 3º Ano consecutivo, ficou com o primeiro lugar do Prêmio Padrão de Qualidade no segmento do jornal impresso, realizado em Avaré no dia 30 de junho p. passado.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao competidor Nilson Nishida Júnior, pela conquista do 2º lugar do primeiro Cross Country realizado em Timburi, elevando o nome de nossa cidade de Avaré para outras localidades.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao competidor César Theodoro Melanelo, pela conquista do 2º lugar do primeiro Cross Country realizado em Timburi, elevando o nome de nossa cidade de Avaré para outras localidades.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos "votos de parabenizações" ao competidor Luis Henrique Cunha Jorge, pela conquista do 6º lugar do primeiro Cross Country realizado em Timburi, elevando o nome de nossa cidade de Avaré para outras localidades.

- À Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para que informe esta Casa de Leis, inclusive encaminhando cópias de documentos, quem pagou pelas 15 cirurgias de gastroplastia, conforme ofício nº 143/Prov-06-rojf em resposta ao requerimento anteriormente formulado por esta Vereadora.

#### Requerimentos aprovados na sessão do dia 14/08/06

##### José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- Pesar pelo falecimento do Sr. João José Cardoso.

- Parabenizações ao Engenheiro Júlio Costa Hernandez, MD, Gerente Geral da Sabesp, extensivas a todos os funcionários, pela agilidade e, principalmente, pela forma cordial e solícita com que foi atendido um pleito feito por este Vereador, na sexta-feira p. passada.

##### Marialva Araujo de Souza Biazon

- À Telefônica S/A, para que estude a possibilidade de instalar um telefone público "Orelhão", no Bairro Parque Aruanã na Av. Sabia.

- Pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Pereira.

##### Aparecido Fernandes Junior - 2º Secretário

- Ao Major PM César Augusto Luciano Franco Morelli, Comandante do 53º BPM/I de Avaré, para que se intensifique o policiamento nas proximidades da escola "Maneco Dionísio".

##### Gilberto Dias Soares

- Para que o setor competente do município inicie medidas educativas e a aplicação das penalidades legais, coibindo o trânsito de bicicletas nas calçadas e praças, atendendo a vários reclamos dos municípios, especialmente os mais idosos que estão mais sujeitos a atropelamento e vítimas de bicicletas nas calçadas.

- Votos de parabenização à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), pelo dia do Advogado, comemorado no dia 11 de agosto, profissional esse que exerce na sociedade um relevante e importantíssimo trabalho.

- Votos de Parabenização ao Grupo de Apoio à Adoção de Avaré "Filhos do Amor", pelo Dia dos Pais.

- Pesar pelo falecimento de BIANCA APARECIDA MICHELINE DE OLIVEIRA.

**Júlio César Theodoro**

- Que sejam oficiados votos de parabenização à Secretaria Municipal de Educação, pela realização do curso de capacitação de "Danças Circulares", para professores da Educação Infantil, Artes e de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, mais uma oportunidade de em busca de aperfeiçoamento na área da Educação para o desenvolvimento de nossas crianças.
- Que seja oficiado à Telefônica, para que estude a possibilidade de instalar 2 telefones públicos (orelhão), na Terra de São Marcos - Represa, visto que é um bairro que está se tornando cada vez mais populoso, sendo necessária a instalação dos referidos telefones para atender os moradores do local.
- Que sejam oficiados votos de parabenização à locutora da Rádio Paulista FM, Simone Martins, pelo excelente trabalho diante do Programa intitulado "Revista Feminina", merece reconhecimento pela grande capacidade e profissionalismo que se destaca em sua pessoa.
- Que sejam oficiados votos de parabenização ao bairro Andrade e Silva, pela realização da brilhante festa em "Louvor ao Senhor Bom Jesus", concretizada nos últimos dias 11, 12 e 13 p.p., contando com a reza do terço, rodeio profissional e uma belíssima quermesse.
- Que sejam oficiados votos de parabenização à Comunidade São Roque, pelo sucesso da "7ª Festa em louvor a São Roque", brilhante Festa, realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto, no bairro Duílio Gambini.
- Que sejam oficiados votos de parabenização ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré, pelo encerramento da "COPA DE FUTSAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AVARÉ E PARANAPANEMA", assim conquistando espaço e difundindo informações sobre a modalidade, buscando a prática da atividade física e a integração através de lazer esportivo, além de enorme e importante incentivo aos trabalhadores do comércio, que exercem uma missão importantíssima para o município.
- Pesar pelo falecimento da Sra. LUZIA ALVES DORADO.
- Pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO.
- Pesar pelo falecimento do Sr. NATALINO BENTO SOBRINHO.
- Pesar pelo falecimento da Sra. ELSA ROSSINI TROPIANO.
- Pesar pelo falecimento do Sr. MARIO TEOBALDO.
- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA JOAQUINA ALVES.
- Pesar pelo falecimento do Sr. ORLANDO GALHARDO MENEZES.
- Pesar pelo falecimento da Sra. RACHEL PEREIRA DE CARVALHO.
- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.
- Pesar pelo falecimento da Sra. APARECIDA DA SILVA ALVES.

**Luiz Otávio Clivatti**

- Efusivas "Parabenizações" ao Doutor Miguel Arcanjo Ferreira Paulucci, pela belíssima entrevista concedida à locutora da Rádio Paulista FM, Simone Martins, durante o programa intitulado "Revista Feminina".
- À Caixa Econômica Federal, para que seja alterada a categoria de "casa lotérica avançada" da Casa Lotérica Zebrinha para "casa lotérica".
- Que seja agendada com a Diretora da Escola Técnica de Ensino, Sra. Denise Ferreira, uma visita dos vereadores desta Casa à referida instituição de ensino, com o intuito de conhecermos melhor o funcionamento da ETE.

**Roberto Araujo**

- Seja oficiado ao Senado Federal, para que estude a possibilidade de fornecer, a este Vereador, exemplares do livro "Um Diplomata na Corte da Inglaterra", de autoria de Renato Mendonça - Editora Senado, que retrata o exercício do Diplomata Francisco Inácio de Carvalho Moreira.
- VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Cb. PM Sidney Buran, ao Sd. PM José Marcos Robles e ao Sd. PM Reginaldo César, que prenderam em flagrante um traficante de drogas ("cocaína e ecstasy"), eliminando mais um malefício da nossa sociedade. Importante frisar que esta foi a primeira apreensão de droga, tipo "ecstasy", ocorrida em nossa cidade, sendo que esta não foi a primeira vez que esses valorosos Policiais Militares colocam traficantes atrás das grades. Por isso e muito mais, esses respeitados Policiais Militares da Gloriosa Instituição Policial Militar fazem por merecer nossos elogios.
- VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Delegado de Polícia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, Doutor Wagner Bertoli; ao Delegado de Polícia Titular da D.I.G. - Delegacia de Investigações Gerais de Avaré, Doutor Rubens Cesar Garcia Jorge, extensivo a todos os Policiais Civis daquela Delegacia Especializada, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade no que tange ao desmantelamento das regalias que presos do P.C.C. - Primeiro Comando da Capital, vinham obtendo num determinado presídio da nossa cidade de Avaré.
- VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Presidente eleito da AFPCEP - Associação dos Funcionários da Polícia Civil do

Estado de São Paulo, Ilustríssimo Senhor HILKIAS DE OLIVEIRA, extensivo a toda Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que compõem a chapa "Dignidade e Combatividade",

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

- Votos de Parabenizações ao Exmo. Dr. Enrique Ricardo Lewandowski, pela posse no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e também pela justa homenagem recebida no último sábado na cidade de Botucatu, pelos relevantes serviços prestados àquela comunidade.
- Ao Serasa, para esclarecimentos de possibilidades e formas de estabelecimentos de parcerias com entidades do nosso município, nos projetos sociais desenvolvidos pelo "Serasa Social".
- À Justiça, no setor de expedição de alvará para shows, e ao Corpo de Bombeiros de Avaré, para que informem esta Casa de Leis se houve autorização para a realização do Show, acontecido no último sábado, dia 12 de agosto p. passado, nas dependências externas do ginásio municipal de esportes "Kim Negrão".

**Indicações encaminhadas na sessão do dia 07/08/2006****Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci – Vice-Presidente**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, providencie a colocação de depressão ou sonorizador na confluência das ruas Tenente Apiaí e Bahia, na descida do Bairro Alto, visando à segurança do trânsito, visto que os veículos trafegam pelo local em alta velocidade, podendo provocar sérios acidentes.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, providencie a colocação depressão ou de uma placa indicativa "Devagar, crianças" na Rua Minas Gerais, na altura das Casas de Conferências, no sentido de alertar os motoristas sobre a presença de crianças, evitando possíveis acidentes.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, possibilite a alteração para mão única no sentido bairro-centro, na Rua Minas Gerais, uma vez que esta é uma via de grande fluxo de veículos, onde tal procedimento proporcionará maior segurança.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo a reforma do campo de futebol e dos vestiários do Jardim Paineiras, pedido este feito pela população que ali reside.

**Marialva Araujo de Souza Biazon – 1ª. Secretária**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do Secretário de Obras e Sistema Viário, Sr. Pedro Luiz de Souza, que estude a possibilidade de viabilizar o recapeamento da rua Santos Dumont.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus com cobertura na Terra de São Marcos, próximo ao Km 270, na entrada da Ilha Verde.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie o serviço de tampa buraco na estrada de Terra de São Marcos I e II e Ilha Verde.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, estude a possibilidade de melhorar a iluminação na Terra de São Marcos I e II.

**Aparecido Fernandes Junior – 2º Secretário**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, proceda ao reparo de tampa buraco e o nivelamento da rua Juliana Alves Esteves, nº 151 - Jardim Paraíso.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, proceda ao reparo de tampa buraco e o nivelamento das ruas da Vila Operária.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, proceda ao reparo de tampa buraco e o nivelamento da rua Tonico Bruno, esquina com a rua José Custodio Marques Filho - Bairro Duílio Gambini.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a poda da árvore na rua Antonio Castro Guimarães, nº 439 - Vila Martins II.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente do município, proceda ao reparo de tampa buraco e o nivelamento da rua Maria Mórbio Bonan, nº 61 - Jardim Paineiras.

**Geraldo Laudemir Urbano da Costa**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com a Secretaria de Transporte e Sistema Viário, de estar colocando um ponto de ônibus e a cobertura na Av. Francisco Gurgel Pismel, esquina com Pedro Brandi.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com a Secretaria de Transporte e Sistema Viário, de estar colocando um ponto de ônibus e a cobertura na Rua Tancredo Tamassia, próximo ao nº 29.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de estar cobrando da Secretaria de Educação um ônibus para o transporte de crianças que participam de eventos.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com a Secretaria de Saúde, de comprar uma balança para bebê e uma balança para adulto, para o Posto de Saúde da Brabância.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar comprando quatro caminhões basculantes, dois pá carregadeira, uma retro-escavadeira e uma máquina esteira.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com o Secretário de Esporte e os empresários de nossa cidade, de estar construindo um centro de treinamento de futebol.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar doando um veículo para o Lar São Nicolau.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com a Secretaria de Transporte e Sistema Viário, de estar colocando redutor de velocidade na Rua Bahia, próximo à Capela Boa Morte.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com o Secretário de Transporte e Sistema Viário, de estar colocando uma placa de pare na Rua Julio Jacob Rocha, próximo ao nº 206.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com a Secretaria do Bem-Estar Social, para que esteja doando mais cestas básicas.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade, junto com o Secretário de Saúde, de fazer a troca de bancos no Posto de Saúde do Bonsucesso por bancos novos.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar instalando iluminação na Fundação Padre Emílio Immos.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Obras, construa quadra poliesportiva na Fundação Padre Emílio Immos.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transporte, coloque placas na Rua Júlio Mesquita da Rocha, Jardim Vera Cruz.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que coloque um motor que levante a tabela de basquete do Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão, que atualmente é levantada à manivela.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transportes, esteja colocando redutor de velocidade na Rua Nicola Pizza, próximo ao número 1311, uma vez que no local estão ocorrendo vários acidentes.

**Gilberto Dias Soares**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, tendo em vista as reformas nos passeios públicos (calçadas), como se pode observar, sejam construídas rampas nas calçadas para viabilizar o acesso aos portadores de deficiências físicas e cadeirantes, rebaixando as guias e sarjetas.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, a fim de preservar e conservar os próprios públicos, sejam confeccionadas placas afixadas nos locais de uso público.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que construa área de lazer na praça Armando Paula Assis, com quadras ou mini campo, para a prática do futebol e/ou basquete/vôlei.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que construa ou prepare alojamento no Pronto Socorro Municipal para os motoristas plantonistas.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que determine as reformas necessárias nas esquinas da Rua Nove de Julho com a rua Minas Gerais, onde apresenta estreitamente da rua, impossibilitando as manobras de veículos.
- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, objetivando alavancar ainda mais o turismo da Estância Turística de Avaré e o Esporte, como um todo, que sejam viabilizados estudos para a construção de arquibancadas no kartódromo municipal.

**Júlio César Theodoro**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de implantar em nosso município uma Secretaria Municipal de Segurança Pública, visto que nosso município, rodeado de penitenciárias, necessita de um auxílio maior para desenvolver e acompanhar todo procedimento de transição da Segurança Pública.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda à instalação de placas "Proibido Jogar Entulho" na área pertencente ao Espólio Armando Paulo Assis, localizada na Avenida Getúlio Vargas, bairro Vila Jardim.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de nomear um dos próprios públicos com o nome do Senhor ARLINDO PERES (in memória), visto que o mesmo é cidadão avareense, tratando-se de pessoa benquista, que dedicou grande parte de sua vida, frente ao Asilo São Vicente de Paula, dedicando grande carinho aos idosos da Instituição.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na Travessa Rocha Grassi, situada no bairro Jardim Rino e Rino, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Sebastião de Souza, situada no bairro Camargo, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Waldomiro Dias de Camargo, situada no bairro Conjunto Habitacional Dr. Cecílio Jorge Neto, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie um latão de lixo a ser instalado na rua Diamantino Ferreira Inocêncio, nas proximidades do numeral 56, no bairro São Luis.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda à conclusão do asfalto da rua Manduri e, no final da mesma, ainda se construa uma praça, onde possui uma área adequada para tal obra.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Juad Jubran, situada no bairro Jardim Brasil, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Eleotero Dias Libanês e na rua Germinal Negrão, ambas situadas no bairro Brabância, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Fideles Chaim, rua José Alves Valente, rua Domingos Barreira, rua Lazaro Celso da Silva, rua Lucio Dias da Fonseca, rua Marcos Tamassia, rua Roldão Eufrásio Leal, rua Manoel Gonçalves, rua Maximiliano Brisola e rua Vicente Fernando da Silva, situadas no bairro Jardim Alto da Boa Vista, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Francisco Cruz, situada no bairro Ipiranga, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Catarina Luchesi, rua Alcides Zanluchi, rua João Lobo e rua Roberto Keller, situadas no bairro Vila Operária, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Domingo Barreira Sobrinho, rua José Camilo de Souza e rua Eneide Gardim Bueno, situadas no bairro Jardim Presidencial, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Antonio Prata, situada no bairro Santa Elizabeth, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Cracóvia, rua Manchester e rua Sevilha, situadas no bairro Jardim Europa III, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Áustria, rua Bucarest, rua Florença, rua Cospelange, rua Sofia, rua Varsóvia, rua Versalles e rua Zuringue, situadas no bairro Jardim Europa, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Osvaldo Costa, situada no bairro Santa Mônica, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Ozório de Carvalho, rua Benedito Hailton Camilo de Souza, rua Edite Anunciato e rua João Gomes de Oliveira, situadas no bairro Brabância II, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Oslo, rua Amisterdan, rua Áustria, rua Genova, rua Lion e rua Coimbra, situadas no bairro Jardim Europa II, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua José Fusco, rua Oscar Alves, rua Diva Maria Rocha, rua Osvaldo Rodrigues, rua Jairo Amorim, rua Maria Cruz Pêra, rua Nalfal Ignatios, rua Romildo Alves de Moura e rua Trati Reis, situadas no bairro Avaré I, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias de iluminação na rua Alfredo Câmara Sobrinho, rua Julio Jacob da Rocha, rua Joaquim Arneis e rua Tobias Martins Reis, situadas no bairro Vera Cruz, proporcionando segurança maior aos moradores do bairro, sendo essa uma reivindicação dos próprios moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a instalação de uma placa indicando vaga de estacionamento para deficientes físicos na Rua Rio de Janeiro, em frente à Faculdade FACCA.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de implantar um Hemocentro em nosso município, atendendo a necessidade que se torna cada dia maior, facilitando e evitando transtornos a pacientes de nosso município e região que são encaminhados para tal procedimento.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de integração do Terminal Rodoviário, ou seja, complemento para um Terminal Fechado, possibilitando passagem única, no caso de troca de ônibus urbano para completar o trajeto até o destino do cidadão.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade da implantação de um zoológico Municipal, visto que será mais um importante atrativo para nossa Estância Turística. Ressaltando ainda que nosso município possui área disponibilizada para adequação de tal projeto.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de junto ao Projeto da Avenida Antonio Silva Cunho Bueno, no bairro Jurumirim, estar implantando uma pista apropriada para caminhada e lazer, que abranja desde a Avenida Anápolis ao Lago Berta Banwart - Brabância, visto que é um local amplo e adequado, que proporcionará bem estar a ambos os bairros.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, tome providências em relação à água acumulada, devido ao desnível do asfalto, entre a rua Itaporanga e a rua Sargento Rodoviário Ronaldo Morgato, no bairro Parque Industrial Jurumirim, visto que está provocando mau cheiro, além de conseqüentemente, na passagem de veículos pelo local, os mesmos acabam espirrando tal água parada nos pedestres que transitam nas proximidades.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda ao retoque de pinturas das faixas de pedestres ao redor do Mercado Municipal, visto que as mesmas estão apagadas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar instalando um "clavicularium" na Portaria do Horto Florestal, possibilitando os atletas a guardarem objetos, como chaves, enquanto praticam seus exercícios.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, a possibilidade de estar incluindo no orçamento de 2007 recursos para área esportiva, como entrega de kits (jogo de calção, jogo de camisa, meião, bolsa de massagem, entre outros), a todas as equipes e modalidades esportivas de nosso município. Ressaltando que será necessário um cadastramento de todas as equipes, através da Secretaria Municipal de Esportes, para que as mesmas recebam os kits.

**Roberto Araujo**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, estude a possibilidade de fazer a canalização do córrego, bem como a urbanização da área institucional localizada atrás da Rua Zico de Castro, próximo ao numeral 621, Parque Santa Elizabeth.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, providencie reparos no sentido de evitar que as águas das chuvas invadam a residência localizada na Rua Antonio Ferreira Inocêncio, nº 268, confluência com a Rua João Dias Ayres.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde e dos demais Departamentos competentes, estude a possibilidade de conceder Gratificação Salarial, bem como aumento do Adicional Insalubridade aos Servidores em exercício no Pronto Socorro Municipal.

**Indicações encaminhadas na sessão do dia 14/08/06****Geraldo Laudemir Urbano da Costa**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estejam fazendo reparos na Escola do Costa Azul.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo a pavimentação na Rua Seme Jubram, e também estar colocando um redutor de velocidade, próximo ao Posto de Saúde do P.S.F do Bairro Tropical.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda à limpeza e ao conserto de todas as ruas do Bairro Costa Azul, visto que as ruas estão intransitáveis.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a cobertura da escola do Bairro do Camargo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Transporte, providencie a pavimentação das ruas dos bairros Jardim Tropical e Paraíso.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, juntamente com o Secretário Municipal da Saúde, estude a possibilidade de fazer visita ao PAS do Bonsucesso.

**Júlio César Theodoro**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda às melhorias na iluminação do espaço na estação da antiga Fepasa, onde acontecem as aulas de auto-escola, e ainda que sejam retocadas as faixas de trajeto, visto que no período noturno dificulta para os alunos e, até mesmo, para os instrutores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que o mesmo estude a possibilidade de destinar à casa ao lado da Igreja, no Jardim Paineiras, para a Associação Moradores de Bairro, visto que aquele prédio encontra-se desocupado e tal Associação necessita de um local específico para montar sua sede própria, para melhor desenvolvimento de suas atividades sociais.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de adequar uma área específica para manobras radicais de motos, visto que os praticantes habilitados utilizam atualmente um espaço no recinto da Emapa, mas o local não é apropriado e não possui segurança alguma, nem mesmo para os apreciadores desse esporte radical.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de dar início aos trabalhos de desassoreamento no lago da Brabância, Berta Banwart, assim como no lago da entrada da cidade "Lago Manoel Rodrigues", onde está sendo realizado um excelente trabalho em recuperação e manutenção de sua beleza.

**Roberto Araujo**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Senhor Pedro Luiz de Souza, Secretário de Transportes e Sistema Viário, para que estudem a possibilidade de providenciar urgentemente o solicitado no e-mail em anexo, pois se trata de um pedido justo e merecedor de toda nossa atenção.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Transportes e Sistema Viário, providencie com urgência o nivelamento do leito carroçável, localizado na Avenida Paranapanema, confluência com a Rua Mario Gomes Thimóteo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do departamento competente, providencie com urgência a lavagem da água parada, localizada na Avenida Paranapanema, confluência com a Rua Mario Gomes Thimóteo, tendo em vista o acúmulo de água no citado local.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da V.I.S.A. - Vigilância Sanitária e dos demais Departamentos que julgar conveniente, providencie com urgência a dedetização do início do córrego localizado na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Mario Gomes Thimóteo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria de Obras e Planejamento, providencie com urgência o alargamento dos "bueiros" localizados na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Mario Gomes Thimóteo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do competente Secretário Décio, da Secretaria de Obras e Planejamento, providencie com urgência a canalização com "Pedra Bruta Natural" do córrego que se inicia na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Mario Gomes Thimóteo.

**Marialva Araujo de Souza Biazon**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, da mesma forma como fora realizado um belo trabalho de limpeza na Praça Padre Justino, no Bairro Duílio Gambini, que seja feito o mesmo na Praça Orlando Cavezzi.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie iluminação na Avenida do Sabiá, Terra de São Marcos.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie uma limpeza no Cemitério Público Municipal.

**REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS****Ofício nº 618/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 1077/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, solicitando informações sobre o veículo "Kombi Transporte Escolar" e o nome do motorista que estava circulando na Rua Minas Gerais, no sentido bairro-centro, na manhã do dia 29 de julho, visto que este veículo atropelou um cachorro e não prestou socorro, informamos que para a tomada eficaz de providências há a necessidade de saber a placa do veículo ou o número do mesmo, pois só com a localização do veículo sentido bairro-centro, fica impossível apurar o ocorrido.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ofício nº 619/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 1078/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, solicitando informações sobre a previsão de troca das lâmpadas da Rua Olímpio Bertozzo, informamos que pretendemos remodelar toda a cidade com lâmpadas de 750 watts de vapor de mercúrio, sabemos que faltam 2.093 (duas mil e noventa e três) luminárias e que já estamos providenciando a aquisição das mesmas.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ofício nº 620/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 1084/06, de autoria do Nobre Vereador **GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA**, solicitando que estude a possibilidade de fiscalização dos veículos, com relação ao gasto de combustível e quilometragem rodada, informamos que este trabalho de fiscalização já está sendo feito na entrada e saída dos veículos da garagem municipal.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ofício nº 621/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 1085/06, de autoria do Nobre Vereador **GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA**, solicitando que se estude a possibilidade de desenvolver projetos nas periferias dos bairros, tais como implantação de pistas de skates e a reforma dos campos de futebol, informamos que as pistas de skates já estão sendo construídas em diversos bairros e os campos de futebol serão reformados conforme as possibilidades financeiras.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ofício nº 622/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 1086/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando informações sobre a reforma para as adaptações para a ETE, no prédio da FSP, informamos que o Nobre Vereador está equivocado, pois no prédio da FSP, funcionará o SESI.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ofício nº 623/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 1148/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA**, solicitando informações sobre a previsão de melhorar a transmissão do sinal da rede de televisão "Cultura", informamos que encaminhamos cópia ao Sr. Gerson Casagrandi, responsável pela manutenção das torres de TV, para providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade em renovar os protestos de estima e consideração.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEIS****Lei nº 855 de 09 de agosto de 2006**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal doar equipamentos de informática ao Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar ao Ministério Público do Estado de São Paulo os seguintes bens: 1 (um) Microcomputador Intel Celeron 1.8 ghz, 128 MB memória ram, hard disk 40 GB, CD room, gabinete, drive 1.44 mb, teclado, mouse, monitor 15", patrimônio nº 665.

**Parágrafo Único** - Os bens de que trata o presente artigo são oriundos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 856 de 09 de agosto de 2006**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal doar móveis e equipamentos de informática a Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar à Polícia Militar do Estado de São Paulo os seguintes bens: 1 (um) Microcomputador Intel Celeron 1.8 ghz, 128 MB memória ram, hard disk, CD room, gabinete, drive 1.44 mb, teclado, mouse, monitor 15", patrimônio nº 667; 2 (dois) arquivos baixos de madeira porta de correr 40x1.00x80, patrimônio nº 75 e 76; 1 (uma) escrivaninha de madeira 03 gavetas 80x1.40, patrimônio nº 121; 1 (uma) escrivaninha de madeira 80x1.40, patrimônio nº 124; 1 (uma) escrivaninha de madeira 02 gavetas 1.00x60, patrimônio nº 125; 1 (uma) escrivaninha de madeira 1.00x60, patrimônio nº 126; 1 (uma) escrivaninha de madeira 1.70x80, patrimônio nº 127; 1 (uma) escrivaninha de madeira 80x1.70, patrimônio nº 128; 1 (um) armário de cerejeira duas portas, patrimônio nº 220; 10 (dez) cadeiras de ferro revestidas em couro patrimônio nº 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94.

**Parágrafo Único** - Os bens de que trata o presente artigo são oriundos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 857 de 09 de agosto de 2006**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal doar equipamentos de informática ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo os seguintes bens: 1 (um) Microcomputador Intel Celeron 1.8 ghz, 128 MB memória ram, hard disk 40 GB, CD room, gabinete, drive 1.44 mb, teclado, mouse, monitor 15", patrimônio nº 666.

**Parágrafo Único** - Os bens de que trata o presente artigo são oriundos da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 859 de 16 de agosto de 2006**

(Altera a denominação de via pública, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Avenida Gilberto Filgueiras, a via pública situada na cidade de Avaré, com início na Avenida Prefeito Paulo de Araújo Novaes e término na Avenida Duque de Caxias, denominada anteriormente em seu primeiro trecho (Jardim América) Avenida Joaquim Antonio Alves, através do Decreto Municipal nº 708, de 13 de dezembro de 1972 e em seu segundo trecho Avenida Presidente Kennedy, através do Decreto Municipal nº 1460, de 28 de dezembro de 1979.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SABESP, Telefônica e Cia. Luz e Força Santa Cruz".

**Artigo 3º** - Ficam revogados os Decretos Municipais nº 408, de 13 de dezembro de 1972 e 1.460, de 28 de dezembro de 1979.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 16 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Confiança de Avaré**  
**melhor para todos.**

**Lei nº 854 de 09 de agosto de 2006**

(Autoriza o poder Executivo a firmar Convênio com Entidade Assistencial do Município, Serviços de Assistência Social e dá outras providências).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Entidade Assistencial Colônia Espírita Fraternidade e seus respectivos aditamentos, tendo por objeto a ação compartilhada e, visando à transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução de ações de assistência social previstas no Plano Municipal de Assistência Social e no Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano 2006, dos programas de proteção social básica e especial.

**Artigo 2º** - as despesas decorrentes da execução da presente lei, onerarão as seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2006:

08.01.02-3.3.50.00.00-08.243.4001.2125-256 ( Programa Atenção a Criança e ao Adolescente)						
AÇÃO	font e	prog rama	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
Concessão de bolsa para jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social	F	PSB	65,00	25	1.625,00	19.500,00
	E	PSE	25,00	50	1.250,00	15.000,00
Concessão de bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho	D					
	E					
	R					
	A					
	L					

**Artigo 3º** - Faz parte integrante desta Lei, a minuta do convênio em anexo.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, E A ENTIDADE SOCIAL COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU ESPECIAL, COM RECURSOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.**

**DOS PARTÍCIPIES**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede à Praça Juca Novaes nº 1169, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.168/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, portador da cédula de identidade RG nº 4.938.880 e inscrito no CPF-MF sob nº 556.775.178-87, devidamente autorizado pela Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 839, de 30 de maio de 2006, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade social COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, com sede à rua Professora Danúzia de Santi nº 670, inscrita no CNPJ sob nº 54.708.144/0001-26, registrada junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome/SEADS sob nº 5349, representada, de acordo com seu estatuto pelo (a) Presidente Senhor (a) Adriana Figueira de Mello Guazzelli, portador (a) da cédula de identidade RG nº 18.664.959-9 e CPF nº 116.947.578-70, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, em consonância com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, partes integrantes do presente ajuste, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros federais à ENTIDADE para a execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, partes integrantes do presente ajuste.

**Parágrafo Único** - Para os atendimentos objeto do presente convênio a ENTIDADE não poderá receber qualquer valor dos beneficiários, sob qualquer título (taxa de matrícula/inscrição, contribuição, donativo, etc.).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO**

De acordo com o Plano de Trabalho, a ENTIDADE desenvolverá atividades relativas à Proteção Social Básica, visando à concessão de bolsa a jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social num total de 25 (vinte e cinco) assistidos e à Proteção Social Especial, visando a concessão de bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho num total de 50 (cinquenta) assistidos, em consonância com as diretrizes sociais e de trabalho oferecidas pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

São obrigações do MUNICÍPIO:

I - assessorar, supervisionar e fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto do convênio, conforme parâmetros e requisitos mínimos indicados no Plano de Trabalho, previamente aprovados;

II - transferir à ENTIDADE os recursos financeiros federais consignados na Cláusula Sexta do presente convênio, mediante repasses mensais, conforme o previsto no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE**

São obrigações da ENTIDADE:

I - executar as ações previstas no Plano de Trabalho, de acordo com o pactuado no presente ajuste;

II - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio;

III - aplicar, integralmente, os recursos financeiros federais repassados pelo MUNICÍPIO, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto do presente ajuste, conforme especificado nas Cláusulas Primeira e Segunda e no Plano de Trabalho;

IV - apresentar, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, o demonstrativo da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos, compatíveis com o Plano de Trabalho devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no mês, bem como, e quando couber, da relação nominal dos atendidos com o número de seus respectivos documentos de identidade;

V - recolher ao Erário Municipal, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas;

VI - manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente convênio;

VII - prestar contas, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de março do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior. A ENTIDADE, quando da prestação de contas, deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, salvo se receber autorização expressa por parte do MUNICÍPIO para a utilização extemporânea destes recursos. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos deste, a ser providenciado pela autoridade competente;

VIII - garantir a afixação de placas indicativas da participação do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e do MUNICÍPIO, em lugares visíveis nos locais da execução dos Projetos, consoante a legislação específica vigente que rege a matéria e conforme modelo oficial a ser fornecido pelo MUNICÍPIO;

IX - fazer constar, obrigatoriamente e em destaque, a participação do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e do MUNICÍPIO, em materiais de divulgação, tais como: faixas, cartazes, prospectos, uniformes, bonés, chaveiros, bem como, em qualquer outro produto que possa ser utilizado para essa finalidade, observando-se o disposto no § 1.º do artigo 37 da Constituição Federal e no § 1.º do artigo 115 da Constituição Estadual, consoante a legislação específica que rege a matéria e conforme modelo oficial a ser fornecido pelo MUNICÍPIO;

X - prestar, com os recursos oriundos do convênio, atendimento gratuito à população carente, em conformidade com o Plano de Trabalho;

XI - garantir quadro de pessoal compatível com as especificações tais como descritas no Plano de Trabalho, de forma a dar plenas condições de realização e de obtenção do objeto conveniado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do ajuste, podendo, para honrá-los, utilizar-se dos recursos oriundos deste convênio, desde que tais custos estejam estimados no Plano de Trabalho. Fica, desde já, esclarecido que inexistem responsabilidades da Administração Pública por encargos ou dívidas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução deste ajuste, no caso de inadimplência da ENTIDADE;

XII - manter, se for o caso, os documentos abaixo, devidamente preenchidos e atualizados:

1. ficha individual de matrícula;
2. livro de presença, com a relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas;
3. livro de registro da demanda por vaga na unidade, no qual se registrará o nome e o número do documento de identidade do pretendente.
- 4.

XIII - garantir vagas para atender usuários encaminhados diretamente pelo MDS e pelo MUNICÍPIO, em razão de eventuais determinações judiciais.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado à ENTIDADE utilizar os recursos deste convênio em finalidade diversa da estabelecida em seu objeto.

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à ENTIDADE o impedimento de receber quaisquer outros recursos do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO**

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirá, pelo MUNICÍPIO, ao seu órgão próprio e, pela ENTIDADE, ao seu representante legal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS**

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) no Programa de Proteção Social Básica e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Programa de Proteção Social Especial, onerando a dotação orçamentária 08.01.02 - 3.3.50.00.00 - 08.243.4001.2125-256, do exercício de 2006.

**Parágrafo Primeiro** - Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, em função deste convênio, serão depositados em conta vinculada na Agência do Banco, conta nº, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

**Parágrafo Segundo** - A ENTIDADE, ao receber os recursos de que trata esta cláusula deverá:

- 1 - no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
- 2 - computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do Convênio e aplicá-las, exclusivamente, no objeto conveniado;
- 3 - anexar, quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na CLÁUSULA QUARTA, inciso VII, os extratos bancários, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;
- 4 - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a ENTIDADE à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos federais de responsabilidade do MUNICÍPIO serão liberados na seguinte conformidade: I - o repasse dos recursos destinados à implantação do objeto do convênio inicial no valor correspondente à base mensal estimada, será efetuado até 15 (quinze) dias após a assinatura da avença; II - o repasse das parcelas mensais, calculadas com base no número efetivo de atendidos, será efetuado após o mês vencido.

**Parágrafo Único** - A liberação dos repasses mensais, de que trata esta Cláusula, fica condicionada à apresentação, pela ENTIDADE, da documentação referida na CLÁUSULA QUARTA, inciso IV, acompanhada de relatório, elaborado pelo MUNICÍPIO, avaliando as atividades desenvolvidas e confirmando o número de atendidos.

**CÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para alterar, se necessário, o Plano de Trabalho e suplementar o seu valor, mediante proposta justificada e autorização do Executivo Municipal.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado anualmente, respeitado o limite máximo total de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, após Parecer Técnico do Órgão responsável, e autorização do Prefeito Municipal.

**Parágrafo Primeiro**- O presente convênio, além da expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

**Parágrafo Segundo**- Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, deverá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade municipal competente, nos termos do que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE**

Obriga-se a ENTIDADE, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, devidamente atualizados, a partir da data do seu repasse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro do Município de Avaré para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS GUZZELLI NETO**  
**PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIAL**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

**Lei nº 858 de 09 de agosto de 2006**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis mil e cem Reais), necessários para conceder ajuda financeira para a Cooperativa UNICOOP aos catadores de Lixo Reciclável, através de Subvenção.

Local	Códigos	Geral	Espec. Despesa	Valor
12.00.00			Séc. Mun. Meio Ambiente	
12.03.00			Div. Pres. Educ e Fiscal Ambiental	
12.03.02			Dep. De Educ. Ambiental	
	3.3.50.00.00	18.541.6006.2345	Subvenção a UNICOOP	26.100,00
			TOTAL	26.100,00

**Artigo 2º** - O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
12.00.00			Secretaria Mun. Meio Ambiente	
12.03.00			Div. Preservação Educ e Fiscal Ambiental	
12.03.01			Conservação de Parques Ecológicos	
	3.3.90.00.00	15.541.6006.2344 357	Conservação de Parques Ecológicos	26.100,00
			TOTAL	26.100,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 860 de 16 de agosto de 2006**

(Altera a denominação de via pública, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Artigo 1º** - Fica denominada Avenida Santos Dumont, a via pública situada nesta cidade de Avaré, com início na rua Luiz Emanuel e término na rua Heitor de Barros, sujeito a prolongamento, denominada anteriormente como Avenida Gilberto Filgueiras, através do Decreto Municipal nº 269, de 24 de setembro de 1998.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SABESP, Telefônica e Cia. Luz e Força Santa Cruz".

**Artigo 3º** - Fica revogado o decreto nº 269, de 24 de setembro de 1998.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 16 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 861 de 16 de agosto de 2006**

(Altera a denominação de via pública, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Avenida Carlos Ramires, a via pública anteriormente denominada Avenida Duque de Caxias, através do Decreto Municipal nº 1.348, de 13/02/1979, situada na confrontação com o Jardim Europa; Jardim Boa Vista e Chácara do Tinoco, com início na rua XV de Novembro e término na rodovia SP-255.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SABESP, Telefônica e Cia. Luz e Força Santa Cruz".

**Artigo 3º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1349, de 13 de fevereiro de 1979.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 16 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 862 de 16 de agosto de 2006**

(Dispõe sobre atribuição de auxílio e dá outras providências).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a atribuir auxílio financeiro às Escolas Estaduais e Entidades de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), para participação em desfile cívico no ano de 2006.

**Parágrafo único** - Os valores serão atribuídos conforme segue:

Escolas	Valor da verba
01-EE-Do Conjunto Habitacional Duílio Gambini	R\$ 700,00
02-EF-Professor Eruce Paulucci	R\$ 700,00
03-EE-Professor Celso Ferreira da Silva	R\$ 700,00
04-EE-Professor João Teixeira de Araujo	R\$ 700,00
05-Centro Educacional-SESI-300	R\$ 700,00
06-EE-Dona Benê de Andrade	R\$ 700,00
07-EE-Dr. Paulo Araújo Novaes	R\$ 1000,00
08-EE-Padre Emilio Immos	R\$ 1000,00
09-EE-Dona Maria Izabel Cruz Pimentel	R\$ 1000,00
10-EE-Coronel João Cruz	R\$ 1000,00
11-Dona Cota Leonel	R\$ 1000,00
12-EE-Matilde Vieira	R\$ 1000,00

Entidades	Valor da verba
01-APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	R\$ 1000,00
02-Instituição Vera Cruz	R\$ 1000,00
03-NOCAIJA	R\$ 1000,00
04-Lar São Nicolau	R\$ 700,00
Valor Total do Repasse	R\$ 13.900,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão a seguinte dotação orçamentária: 06.03.01 – 3.3.50.00.00 – 12.361.2001.2041-Despesas 00100 – Funcionamento do Ensino Fundamental.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 16 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Lei nº 863 de 16 de agosto de 2006**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção da pista de skate.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a edição desta Lei correrão por conta das dotações próprias 10.02.00.27.812.3007.1028.4.490-02 – Recurso do Convênio R\$ 35.000,00; e 10.02.00.27.812.3007.1028.4.4.90-01 – Contrapartida R\$ 7.154,62.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 16 de agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de pista de skate.**

Pelo presente Instrumento, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representada por seu titular ANTONIO DE ALCÂNTARA MACHADO RUDGE, RG nº 1.566.826, autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 46.728, de 23 de abril de 2002, e despacho publicado no DOE de .....de.....de 2005 e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, nº 1.169 neste ato representada por seu titular **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.938.880 e do CPF nº 556.775.178-87, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros para a ..... de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento, como Anexo I (fis.....). **Parágrafo Único** – O Plano de Trabalho que faz parte do Anexo I poderá ser modificado para melhor adequação técnica ou financeira e desde que não implique em alteração do objeto, mediante prévia autorização do Secretário da Juventude, Esporte e Lazer fundada em manifestação do setor técnico da SECRETARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

São executores do presente convênio:

a) Pelo Estado, a Secretaria da juventude, Esporte e Lazer, doravante denominada SECRETARIA, cuja fiscalização será exercida por um corpo técnico;

b) Pela ..... denominada CONVENIADA, cujo gestor e responsável técnico é o engenheiro ..... CREA nº

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES** Para a execução do presente convênio a SECRETARIA e a CONVENIADA terão as seguintes obrigações:

Compete à SECRETARIA

a) Analisar e aprovar a documentação técnica da obra, o Plano de Trabalho proposto, a documentação administrativa para a formalização do processo, as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica;

b) Acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente convênio, ambos de responsabilidade técnica da CONVENIADA;

c) Repassar à CONVENIADA os recursos alocados, de acordo com a Cláusula Sexta do presente convênio.

Compete à CONVENIADA

a) Executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste convênio, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, em conformidade com o cronograma físico financeiro, de fis..... que integra este instrumento, e observância da legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

b) Cumprir o que rege a Lei nº 9.938, de 17/04/1998, com relação à acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais;

c) Submeter com antecedência razoável à aprovação da SECRETARIA, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

d) Colocar à disposição da SECRETARIA a documentação referente à aplicação dos recursos, permitido a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;

e) Complementar com recursos próprios os repassados pela SECRETARIA, cobrindo o custo total da obra;

f) Prestar contas das aplicações decorrentes deste convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SECRETARIA sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;

g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes do presente convênio, pela guarda da obra até a sua conclusão e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, em decorrência da execução da obra, isentando-se a SECRETARIA de qualquer responsabilidade, e

h) Colocar e manter placa de identificação da obra, de acordo com o modelo oficial oferecido pela SECRETARIA.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente convênio é de R\$ 42.154,62, sendo R\$ 35.000,00, de responsabilidade do Estado e R\$ 7.154,62, de responsabilidade da CONVENIADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS**

Os recursos a serem transferidos à CONVENIADA, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico ..... - Transferência a Municípios para Despesa de Capital, Categoria de Programação....., UO.....PTRES....., da dotação orçamentária do corrente exercício.

**Parágrafo Primeiro** – Os recursos transferidos pela SECRETARIA à CONVENIADA em função deste convênio serão depositados em conta vinculada no Banco Nossa Caixa S/A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

**Parágrafo Segundo** – A CONVENIADA deverá observar ainda:

1) No período correspondente ao intervalo entre a liberação e a sua efetiva utilização, a CONVENIADA compromete-se a aplicar os recursos, por intermédio do Banco Nossa Caixa S/A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

2) As receitas financeiras serão obrigatória e exclusivamente aplicadas nas obras objeto deste convênio;

3) A CONVENIADA anexará os extratos bancários, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, os quais integrarão a prestação de contas, tratada na Cláusula Terceira, Inciso II, Alínea “f”;

4) O descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração das cadernetas de poupança até a data do efetivo depósito;

5) As notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome da CONVENIADA, devendo mencionar Convênio SJEL.

**Parágrafo Terceiro** – Compete a CONVENIADA assegurar os recursos necessários a complementação da obra a que se refere este convênio, nos termos do Artigo 116, § 1º, Inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, fis....., que faz parte integrante do presente convênio, em .....(.....) parcelas.

**Parágrafo Único** – A primeira parcela será repassada em até 30 (trinta) dias da contabilização da respectiva Nota de Empenho, e as demais nos termos do “caput”, após a comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente liberada, conforme previsto no inciso I do § 3º do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este convênio poderá a qualquer tempo ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA**

Obriga-se a CONVENIADA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim convênio ou aplicação indevida, bem como na hipótese de rescisão do ajuste, a devolvê-los, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, a partir da data do repasse.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á até.....(.....) dias, a partir da data de assinatura.

**Parágrafo Único** – Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Senhor Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, observado o

limite máximo de 5 (cinco) anos da vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SECRETARIA o direito de reter a dotação de recursos que, eventualmente, for objeto de discussão.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, ..... de .....de 2006.

**ANTONIO DE ALCÂNTARA MACHADO RUDGE**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunha

1. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

Testemunha

2. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

**DECRETOS****Decreto n.º 1.225, de 25 de julho de 2006**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade de **IOLANDO FARIA e ENNY MARTINS FARIA**, na área desmembrada da Chácara Água Branca – Rua Prof. Amorim, nesta cidade e município de Avaré.

**Local**:- Rua Prof. Amorim - Avaré - SP

**Proprietário**:- **IOLANDO FARIA e ENNY MARTINS FARIA**.

**Área**:- 95.527,14 m2 ou 9,5527 hectares

**Valor**:- R\$ 256.581,15 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos)

**Descrição da Área** :-

Inicia no marco nº 46-A, situado a 65,697 metros do marco nº 46 do perímetro, na cerca de divisa com Iolando Faria na confrontação com a Área Remanescente da Chácara Água Branca; deste marco segue por cerca na confrontação com Iolando Faria, no rumo 36°57'02"SE, a distância de 339,973 metros, até o marco nº 47, cravado no canto da divisa; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com Orlando Martins Correa (Estância Cruzeiro), por cerca de arame percorre o rumo 21°10'SW, 213,99 metros até o marco nº 48(10), cravado na cerca da divisa com o Espólio de Dr. Flávio Guilherme C. Novaes; segue confrontando com o referido espólio, por cerca de arame existente na linha do perímetro, percorre rumo 50°15'NW, 463,70 metros até chegar ao ponto e marco nº 48A; deste marco deflete à direita e segue por cerca na confrontação com a Área Remanescente da Chácara Água Branca, no rumo 53°02'58"NE, a distância de 285,959 metros até o marco nº 46º, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de Julho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA DE GABINETE**

**Decreto n.º 1.226, de 26 de julho de 2006**

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 249.685,53 m<sup>2</sup>, denominado **JARDIM FILGUEIRAS**, aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 335/2002, de 01 de novembro de 2.005, situado nesta cidade, nos termos do parágrafo único, alínea "c" do artigo 12 da Lei n.º 341, de 18 de setembro de 2002.

**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO****I – IDENTIFICAÇÃO**

**NOME DO EMPREENDIMENTO** JARDIM FILGUEIRAS  
**MUNICÍPIO** AVARÉ SP  
**PROPRIETÁRIOS** DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO** ARQ. JOÃO JOSÉ DALCIM CREA 0601243199  
**ÁREA DA GLEBA** 134.842,00 m<sup>2</sup>  
**ENDEREÇO DA GLEBA** Rua Heitor Staub de Barros

**CONFRONTANTES**

**NORTE** RUA HEITOR STAUB DE BARROS  
**SUL** PROPRIEDADE DE JOSÉ ROBERTO BATOCHIO  
**LESTE** CONJ. HABITACIONAL BRASIL NOVO  
**OESTE** FAZENDA BRABÂNCIA

**DISTÂNCIA DO CENTRO DA**

**CIDADE** 3.000,00 m  
**ACESSO PRINCIPAL** AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS

**II – DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA**

Uma gleba de terras contendo a área de 134.842,00 metros quadrados ou 13,4842 hectares, denominada imóvel urbano, correspondente a matrícula nº 50.582, localizada na Rua Heitor Staub de Barros – Bairro Brabância, no município e comarca de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia no marco nº 29, cravada junto à cerca de divisa com da Fazenda Brabância; deste marco segue por cerca na confrontação com a Fazenda Brabância, no rumo 16º47'SW, percorrendo 246,15 metros até o marco nº 29 A; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca, na confrontação com José Roberto Batochio, no rumo 63º03'SE, percorrendo 313,50 metros, até o marco nº 29 B; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com o Conjunto Habitacional Brasil Novo, no rumo 22º04'NE, percorrendo 406,50 metros até atingir a Rua Heitor Staub de Barros; deste canto deflete a esquerda e segue por cerca confrontando com a referida rua, no rumo 57º40'NW, percorrendo 299,50 metros, até o canto da Rua Heitor Staub de Barros e Fazenda Brabância; deste canto deflete a esquerda e segue por cerca, na confrontação com a Fazenda Brabância, no rumo 35º50'SW, percorrendo 192,40 metros até o marco nº 29, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

**III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO****JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO**

Localizada em zona de ocupação mista, com predominância de residências e comércio de uso local, optou-se por permitir o uso residencial, respeitando-se a vocação natural do sítio.

**QUADRO 1 – NATUREZA DO LOTEAMENTO**

Lotes	Nº	Áreas (m <sup>2</sup> )	%
Residencial e Comercial	369	76.456,43	100,00

**IV – PLANO URBANÍSTICO PROPOSTO****QUADRO 2**

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
1. Lotes residenciais e comerciais ( 369 unid.)	76.456,43	56,70
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema viário	37.911,91	28,12
2.2 Área Institucional	6.742,17	5,00
2.3 Áreas Verdes	13.484,20	10,00
2.4 Vielas Sanitárias	247,29	0,18
TOTAL DA GLEBA	134.842,00	100,00

**QUADRO 3****REQUISITOS URBANÍSTICOS****VALORES**

$P = 1476 \text{ hab}$   $H = \frac{1476}{369} = 4 \text{ hab/ lote}$   
 $N = 369 \text{ unid.}$   $d = \frac{1476}{13,4842} = 109,46 \text{ hab/ha}$   
 $AT = 13,4842 \text{ ha}$   $k = \frac{5,83}{109,46} = 0,0532 \text{ ha}^2/\text{hab}$   
 $AP = 5,83 \text{ ha}$

sendo,

**REQUISITOS URBANÍSTICOS**

$$H = \frac{P}{N} = \text{hab/ lote}$$

$$d = \frac{P}{AT} = \text{hab/ha}$$

$$k = \frac{AP}{d} = \text{ha}^2 / \text{hab}$$

**LEGENDA**

H – população por lote residencial

P – população total prevista para os lotes residenciais

N – nº de lotes residenciais

d – densidade de ocupação residencial prevista para a gleba

AT – área total da gleba em há

K – coeficiente de proporcionalidade

AP – área públicas em ha

**V – ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES**

Frente Mínima : 9,59 metros

Declividade Máxima dos Lotes: 12 %

Taxa Máxima de Ocupação dos Lotes: 50%

**VI – ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS****Quadro 4**

Quadra	Lotes			Uso	
	Identificação	Área unitária (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )		
A	1	211,28	211,28		
	2	204,15	204,15	Misto	
	3	209,62	209,62	(Com.)	
	4	215,09	215,09	Resid.)	
	5	500,00	500,00		
	6	500,00	500,00	1.840,14	
B	1	202,62	202,62		
	2 e 3	200,00	400,00		
	4	200,30	200,30		
	5	205,68	205,68	Misto	
	6	202,62	202,62	(Resid.)	
	7 e 8	200,00	400,00	Com.)	
	9	192,77	192,77		
	10	202,49	202,49	2.006,48	
	C	1	201,22	201,22	
		2	184,00	184,00	
3 e 4		200,00	400,00		
5		210,70	210,70	Misto	
6		208,36	208,36	(Resid.)	
7	201,22	201,22	Com.)		
8	184,00	184,00			
9 e 10	200,00	400,00			
11	200,12	200,12			
12	200,03	200,03	2.389,65		
D	1	201,22	201,22		
	2	192,70	192,70		
	3 a 5	192,40	577,20		
	6	200,01	200,01	Misto	
	7	204,20	204,20	(Resid.)	
	8	201,22	201,22	Com.)	
	9	192,70	192,70		
	10 a 12	192,40	577,20		
	13	200,01	200,01		
	14	200,60	200,60	2.747,06	
	E	1	201,22	201,22	
		2	190,40	190,40	
		3 a 6	190,00	760,00	
		7	200,52	200,52	Misto
8		200,07	200,07	(Resid.)	
9		201,22	201,22	Com.)	
10		190,40	190,40		
11 a 14		190,00	760,00		
15		200,58	200,58		
16		200,05	200,05	3.104,46	
F		1	281,48	281,48	
		2 a 7	200,00	1.200,00	Misto
		8	275,10	275,10	(Resid.)
		9	312,60	312,60	Com.)
		10 a 15	200,00	1.200,00	
		16	238,95	238,95	3.508,13
	G	1	259,60	259,60	Misto
2 a 23		200,00	4.400,00	(Resid.)	

	24	257,49	257,49	4.917,09	Com. )
H	1	208,73	208,73		Misto
	2 a 13	200,00	2.400,00		(Resid. Com. )
				2.608,73	
I	1	280,02	280,02		Misto
	2 a 12	205,00	2.255,00		(Res. Com. )
	13	204,65	204,65	2.739,67	
J	1	273,05	273,05		Misto
	2	279,36	279,36		(Resid. Com. )
				552,41	
K	1	200,69	200,69		Misto
	2 a 4	200,00	600,00		(Res. Com. )
	5	270,41	270,41		
	6	241,67	241,67	1.312,77	
L	1	200,50	200,50		
	2	208,76	208,76		
	3	229,76	229,76		Misto
	4	200,79	200,79		(Res. Com. )
	5 a 12	200,00	1.600,00		
	13	218,34	218,34		
	14 a 20	200,00	1.400,00		
	21	200,73	200,73		
	22	202,59	202,59	4.461,47	
M	1	200,50	200,50		
	2	208,76	208,76		Misto
	3	229,76	229,76		(Resid. Com. )
	4	200,79	200,79		
	5 a 11	200,00	1.400,00		
	12	212,81	212,81		
	13	275,10	275,10		
	14 a 21	200,00	1.600,00		
22	266,62	266,62	4.594,34		
N	1	200,50	200,50		
	2	208,76	208,76		Misto
	3	229,76	229,76		(Resid. Com. )
	4	200,79	200,79		
	5 a 10	200,00	1.200,00		
	11	201,71	201,71		
	12	221,78	221,78		
	13	229,27	229,27		
	14 a 20	200,00	1.400,00		
21	274,11	274,11	4.366,68		
O	1	200,50	200,50		
	2	208,76	208,76		Misto
	3	229,76	229,76		(Resid. Com. )
	4	200,79	200,79		
	5 a 11	200,00	1.400,00		
	12	212,81	212,81		
	13	275,10	275,10		
	14 a 21	200,00	1.600,00		
22	266,62	266,62	4.594,34		
P	1	200,50	200,50		
	2	208,76	208,76		Misto
	3	229,76	229,76		(Resid. Com. )
	4	200,79	200,79		
	5 a 10	200,00	1.200,00		
	11	201,71	201,71		
	12	313,49	313,49		
	13 a 18	200,00	1.200,00		
	19	203,05	203,05		
20	211,76	211,76			
21	201,72	201,72	4.371,54		
Q	1	216,19	216,19		Misto
	2 a 9	192,80	1.504,40		(Resid. Com. )
	10	193,80	193,80		
	11 a 22	200,00	2.400,00		
	23	201,17	201,17		

	24	202,77	202,77	4.756,33	
R	1	209,26	209,26		Misto
	2 a 18	200,00	3.400,00		
	19	294,60	294,60	3.903,86	
S	1	200,50	200,50		
	2	208,76	208,76		Misto
	3	229,76	229,76		(Resid. Com. )
	4	200,79	200,79		
	5 a 9	200,00	1.000,00		
	10	206,80	206,80		
	11	208,05	208,05		
	12	251,03	251,03		
	13	205,58	205,58		
	14 a 20	200,00	1.400,00		
21	213,51	213,51			
22	212,00	212,00	4.536,78		
T	1	203,46	203,46		
	2	215,15	215,15		
	3	233,35	233,35		Misto
	4	209,42	209,42		(Resid. Com. )
	5 a 12	200,00	1.600,00		
	13	256,08	256,08		
	14	214,60	214,60		
	15 a 19	215,00	1.075,00		
	20	222,47	222,47		
	21	210,63	210,63	4.440,02	
	U	1	200,18	200,18	
2		200,47	200,47		(Resid. Com. )
3 a 10		200,00	1.600,00		
11		274,03	274,03	2.274,66	
V		1	215,05	215,05	
	2 a 13	195,00	2.340,00		(Resid. Com. )
	14 e 15	200,00	400,00		
	16	200,61	200,61	3.155,66	
W	1	254,16	254,16		Misto
	2 a 15	200,00	2.800,00		(Resid. Com. )
	16	220,61	220,61	3.274,77	
			<b>TOTAL</b>	<b>76.456,43</b>	

Menor comprimento de Quadra = 30,00 m, Quadra J

Maior comprimento de Quadra = 242,96 m, Quadra Q

Número de Quadras : 23 quadras

#### VII – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

##### JUSTIFICATIVA:

Localizado em área de ocupação já consolidada, o sistema viário é consequência da peculiaridade da situação da gleba, situada em área de expansão do Bairro Brabância, confrontando com a Rua Heitor Staub de Barros, entre glebas brutas e áreas urbanizadas (Residencial Gilberto Filgueiras II e Conjunto Habitacional Brasil Novo),.

##### CONCONDÂNCIA DE ALINHAMENTOS

Todos os cruzamentos concordam com raio de 9,00 metros.

##### QUADRO 5

IDENTIFICAÇÃO	LEITO CARROÇÁVEL	CALÇADA	INCLINAÇÃO (%)	PAVIMENTAÇÃO
Rua 1	8,00	3,00	3,0	Asfáltica
Rua 2	8,00	3,00	3,0	Asfáltica
Rua 3	7,00	2,00	1,5	Asfáltica
Rua 4	7,00	2,00	2,5	Asfáltica
Rua 5	7,00	2,00	1,0	Asfáltica
Rua 6	7,00	2,00	2,5	Asfáltica
Rua 7	8,00	3,00	2,0	Asfáltica
Rua 8	7,00	2,00	1,5	Asfáltica
Rua 9	7,00	2,00	1,0	Asfáltica
Rua 10	7,00	2,00	1,5	Asfáltica
Rua 11	8,00	3,00	3,5	Asfáltica

Rua 12	8,00	3,00	4,5	Asfáltica
Rua 13	7,00	2,00	1,5	Asfáltica
Rua 14	7,00	2,00	2,5	Asfáltica
Avenida	8,00	3,00	2,5	Asfáltica

**VIII – INFRA-ESTRUTURA**

Rede de distribuição de água potável	<b>Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp</b>
Rede de coleta de esgoto	<b>Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp</b>
Rede de distribuição de energia elétrica	<b>Executado pelo empreendedor e operado pela Cia. Luz e Força Sta. Cruz</b>
Rede de drenagem pluvial	<b>Executado pelo empreendedor e operado pela Prefeitura</b>
Sistema de coleta e destinação do lixo	<b>Será executado pelo pela Prefeitura local por caminhões, diariamente.</b>

**Artigo 2º** - A Aprovação dos planos referidos no artigo anterior somente se considerará em vigor depois que o proprietário fizer doação pura e simples ao Município das áreas destinadas às vias e logradouros públicos do aludido conjunto.

**Artigo 3º** - Fica revogado o Decreto nº 359, de 18 de setembro de 2.002.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de julho de 2.006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.230, de 08 de Agosto de 2006**

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, medindo 3.608,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de **MARCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO**, localizada na Avenida Duque de Caxias – Chácara Tinoco, nesta cidade, que será utilizada para prolongamento da Avenida Itália.

**Local:**- Av. Duque de Caxias – Chácara Tinoco – Avaré/SP

**Proprietário:**- **MARCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO**

**Área territorial:**- 3.608,00 m<sup>2</sup>;

**Área construída:**- 309,20 m<sup>2</sup>;

**Descrição da Área :-**

Um terreno de forma irregular, fazendo frente para a Avenida Duque de Caxias onde mede 56,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa Avenida para o imóvel confronta com propriedade de Marcos Luciano de Almeida Righi na extensão de 54,00 metros; nos fundos confronta com a Avenida Marginal Dr. Gilberto de Azevedo Maio na extensão de 48,00 metros e do lado esquerdo confronta com propriedade do Espólio de Gilberto de Azevedo Maio na extensão de 104,00 metros, perfazendo uma área territorial de 3.608,00 metros quadrados, onde existe galpão comercial com área construída de 390,20 metros quadrados.

**Artigo 2º** - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto n.º 1.233, de 09 de Agosto de 2006**

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo, medindo 36.393,05 m<sup>2</sup>, de propriedade de **ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA**, localizadas na Chácara Santa Mônica, nesta cidade.

**Local:**- Chácara Santa Mônica – Avaré/SP

**Proprietário:**- **ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA**

**Área total:**- 36.393,05 m<sup>2</sup>;

**Descrição da Área :-**

**ÁREA 1** – Inicia no ponto 0, segue confrontando com a Indústria de Pisos Avaré, no rumo 87°35'12"SW, percorrendo a distância de 376,80 metros até o ponto 1ª, deflete e segue confrontando com parte do lote B-3, no rumo 07°23'18"NW, percorrendo a distância de 108,78 metros até o ponto 1-B, deflete a direita e segue confrontando com o Loteamento Jardim Santa Mônica, no rumo 89°22'41"SE, percorrendo a distância de 17,00 metros até o ponto M1B, deflete à direita segue confrontando com o lote A, no rumo 07°23'18"NW a distância de 100,76 metros, até o ponto

M1A, deflete à esquerda na mesma confrontação, no rumo 87°35'12"ME, percorrendo a distância de 359,80 metros até o ponto M6E, deflete à direita, segue confrontando com a Avenida Manoel Teixeira Sampaio, no rumo 07°12'22"SE, percorrendo a distância de 8,02 metros até o ponto 0, onde se deu início esta descrição encerrando a área de 4.734,85 metros quadrados, objeto da matrícula 55.808 do CRI desta Comarca de Avaré.

**ÁREA 2** – Tem início no ponto M6E, cravado junto ao vértice divisório, com Francisco Paulo Bruno e a Estrada Municipal Avaré-Usina; daí segue no rumo 87°35'12"SW, percorrendo a distância de 359,80 metros, até o marco M.1.A, na confrontação com Francisco Paulo Bruno; daí deflete à direita e segue no rumo 07°23'18"NW, numa distância de 100,76 metros, até o marco M1B, na confrontação anterior; deflete à direita e segue rumo 89°22'41"SE, numa distância de 224,44 metros até o marco M6C na confrontação com Benedito Carlos de Agostini; daí deflete à direita e segue rumo 09°05'10"SE, numa distância de 30,40 metros, até o marco M.6B, na confrontação anterior; daí deflete à esquerda e segue no rumo 89°22'41"SE, numa distância de 130,00 metros até o marco M.6ª na confrontação anterior, daí deflete à direita e segue no rumo 07°12'22"SE, numa distância de 70,48 metros até o marco M.6E na confrontação com a Estrada Municipal Avaré – Usina, marco este inicial e final desta descrição, objeto da matrícula 49.982 do CRI desta Comarca de Avaré.

**ÁREA TOTAL** – Uma área de terras com 36.393,05 metros quadrados, localizada nesta cidade, na Chácara Santa Mônica, objeto das matrículas 55.808 e 49.982 do CRI desta Comarca de Avaré, descritas acima.

**Artigo 2º** - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto n.º 1.229 de 03 de agosto de 2006**

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$ 713.000,00 (Setecentos e Treze Mil Reais ) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3390.00.00	04.122.7001.2329-15	Manutenção do Gabinete do Prefei	20.000,00
	4490.00.00	04.122.7001.2329-19	Manutenção do Gabinete do Prefei	20.000,00
03.			SECRETARIA MUNIC.ADMINIST	
03.01.00			Divisão de Admin.-Centro Administ	
	3390.00.00	04.122.7001.2234-36	Manutenção dos Serv. Administrati	40.000,00
03.02.00			Divisão de Administração- Garagem	
	3390.00.00	04.122.7001.2234-43	Manutenção dos Serv. Administrati	25.000,00
04.			SECRET.MUNIC. COMUNICAÇÃO	
04.01.00			Gabinete do Secretário e Dependenc	
	3390.00.00	04.131.7004.2251-63	Coordenação e exec. Ações de com	20.000,00
06.			SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
06.02.00			Divisão de Ensino Infantil	
06.02.01			Depato. De Creches	
	3390.00.00	12.365.2002.2051-89	Funcionamento das creches	90.000,00
06.06.00			Divisão de Alimentação Escolar	
06.06.01			Depto. de Alimentação	
	3390.00.00	12.306.2006.2074-128	Administração da Mer. escolar	7.000,00
07.			SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.02			Depto. de Atendimento Sanitário	
	3390.00.00	10.301.1001.2004-167	Conservação das Unidades de Saúd	70.000,00
07.01.06			Pronto Socorro Municipal	
	3390.00.00	10.302.1003.2017-213	Conservação de Unidade ambulatori	30.000,00
07.01.09			Depto. de Transporte da Saúde	
	3390.00.00	10.302.1003.2016-231	Remoção para hospitais da região	10.000,00
09.			SECRET.MUNIC. DO TURISMO	
09.01.00			Fundo Municipal de Turismo	
	4490.00.00	23.695.6004.2295-294	Manutenção das Atividades do Turi	5.000,00
10.			SECRET. MUNIC. DE ESPORTES	
10.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênc	
	3390.00.00	27.122.3008.2112-300	Manutenção dos Serv. Administrat.	10.000,00
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div.-Limp.Pública/Aterr.Sanitário	
	3390.00.00	18.541.6006.2224-340	Gestão ambiental do município	30.000,00
12.02.02			Depto. de Tratamento de Lixo	
12.03.00			Div.de Preserv.Educação e Fis.	
12.03.01			Depto. de Preserv. Ambiental	
	3390.00.00	15.452.5002.2171-353	Conservação de pças. E jard.	30.000,00
	4490.00.00	15.451.5002.1035-358	Instalação de iluminação pública	25.000,00
	4490.00.00	15.451.5002.1037-359	Arbonização urbana	8.000,00
14.			SECRET.MUN.AGRICULTURA E	
14.01.00			Gabinete do secretário e Dependência	
	3390.00.00	20.606.6001.2195-386	Assist. técnica e extensão rural	10.000,00
14.02.00			Parque de Exposições – EMAPA	
	3390.00.00	20.606.6001.2320-388	Manutenção do Pqe. De Exposições	20.000,00
	3.3.90.00.00	20.606.6001.2321-389	Realização feiras eventos/expsições	50.000,00
15.			SECRET.MUNIC. TRANSPORTE	
15.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênci	
	3390.00.00	15.122.5010.2190-400	Manutenção dos Serv. Administrat.	8.000,00

15.03.00			Depto. de Pavimentação/Conservaça	
	3390.00.00	15.451.5003.2173-418	Conservação de vias públicas	60.000,00
16.			SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO	
16.02.00			Depto. de Engenharia	
	4490.00.00	12.365.2002.1008-442	Constr. De unid. De educação inf.	40.000,00
	4490.00.00	15.451.5003.1038-447	Pavimentação de Vias Públicas	30.000,00
17.			SECRETARIA MUNIC.FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do Secretário e Dependênci	
	4490.00.00	04.129.7001.2324-459	Manut. Das Atividades da secret.	55.000,00
			TOTAL.....	713.000,00

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	3390.00.00	03.092.7003.2264-28	Custas Judiciais	10.000,00
03.03.00			Divisão de Serv. Municipais	
03.03.01			Depto. de Reparos Municipais	
	4490.00.00	04.122.7001.2235-483	Manut. Serv. transporte	93.000,00
04.			SECR. MUNIC.COMUNICAÇÃO	
04.01.00			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3390.00.00	10.131.7004.2252-65	Comunicação e publicidade ar soc	10.000,00
	3390.00.00	23.695.7004.2333-68	Comunicação e publicidade ar	10.000,00
05.			SECRET. MUNI. HABITAÇÃO	
05.02.00			Depto. de Habitação Social	
	4490.00.00	16.482.5005.1041-74	Estudos de projetos habitacionais	10.000,00
	4490.00.00	16.482.5005.1044-76	Constr. De Unidades habitacionais	20.000,00
	4490.00.00	16.482.5005.1045-77	Melhorias das cond. De habitabili	20.000,00
06.			SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
06.01.00			Gabinete do Secretário e Dependên	
	3390.00.00	12.363.2004.2064-83	Funcionamento da educ.profession	10.000,00
	3390.00.00	13.392.2007.2294-84	Manutenção da banda musical	8.500,00
06.02.00			Divisão de Ensino Infantil	
06.02.01			Depto. de creches	
	3390.00.00	12.365.2002.2053-90	Conserv. De Unid. De educ. i	50.000,00
06.02.02			Depto. de Ensino Pré-Escolar	
	3390.00.00	12.365.2002.2053-96	Conservação de unid. De ed. i	40.000,00
06.05.00			Depto. de Ensino Médio	
	3390.00.00	12.362.2003.2063-125	Transp.de alunos do ens. médio	7.000,00
07.			SECRETARIA MUNIC.SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.02			Depto. de Atend.Sanitário	
	3390.00.00	10.301.1001.2001-163	Atendimento em clín.bás. nos p.sa	10.000,00
	3390.00.00	10.301.1001.2002-164	Atendimento bucal	30.000,00
	3390.00.00	10.301.1001.2002-165	Atendimento bucal	20.000,00
07.01.07			Depto. de Saúde do Trabalhador	
	3390.00.00	10.331.1010.2286-219	Campanha de uso da epi-equip. in	15.000,00
09.			SECRET; MUNIC. DE TURISMO	
09.01.00			Fdo. Municipal do Turismo	
	3390.00.00	23.695.6004.2296-293	Realização de eventos turísticos	25.000,00
09.01.02			Depto. Gestão de Negócios Turismo	
	4.4.90.00.00	20.605.6004.1084-297	Impl. Lab. peixamento	5.000,00
10.			SECRETARIA MUN.ESPORTES	
10.02.00			Depto. de Gestão Esportiva	
	4490.00.00	27.812.3007.1028-310	Implantação de núcleos de esport	10.000,00
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBINETE	
12.02.00			Div./Limpeza Pub./Aterro Sanit.	
12.02.01			Depto. de Limpeza Pública	
	3390.00.00	15.452.5001.2164-344	Coleta de lixo domiciliar	20.000,00
12.03.00			Divisão de Preserv. Educação e Fis.	
12.03.01			Depto. de Preservação ambiental	
	3390.00.00	15.452.5002.2316-356	Instalação /manut. De arcos deco	10.000,00
	4490.00.00	15.452.5002.2316-361	Instalação/manut. De arcos deco	25.000,00
13.			SECRET.MUN.IND.E DESENVOL	
13.01.00			Gabinete do Secret. E Dependência	
	3390.00.00	11.334.6007.2335-368	Manutenção do Banco do povo	10.000,00
13.02.00			Divisão de Gestão de Desen. Econ.	
	3390.00.00	23.661.6002.2346-484	Incentivo a Instal. De industria	20.000,00
	3390.00.00	23.691.6003.2209-377	Promoção do comércio local	10.000,00
	4490.00.00	23.573.6003.1059-381	Implantação de uncub.de micro	20.000,00
	4490.00.00	23.661.6002.2322-384	Capacitação de empreendedores	10.000,00
14.00.00			Secretaria Mun. Agricultura	
14.02.00			Pque. Expos. Emapa	
	4490.00.00	20.606.6001.2320	Manut. Pque Exposições	10.000,00
14.04.00			Div. Ass. E fiscal. Mun.	
	3390.00.00	20.605.6001.2199	Desenv. Cooperativismo	10.000,00
15.			SECRET.MUNIC.TRANSPORTE	
15.02.00			Depto. Munic. De Transit	
15.02.02			Sector de Eng.Fiscal.e Contr. De Tr	
	4490.00.00	15.452.8001.1073-410	Sinaliz. Horiz. E vertic.	10.000,00
15.03.00			Depto. de Pavimentação/conservaçã	
	4490.00.00	17.512.5006.1046-424	Canalização de córregos e canais	14.500,00
16.			SECRET. MUNIC. DE PLANEJA	
16.02.00			Depto. de Engenharia	
	4490.00.00	08.243.4001.1031-431	Construção de centros da juven	25.000,00
	4490.00.00	15.453.5004.1081-450	Impl. Terminal Rodoviário	15.000,00
	4490.00.00	20.606.6001.1083-452	Constr. Boiódromo	15.000,00
	4490.00.00	26.782.5003.1039-454	Constr. De estradas vicinais	30.000,00
17.			SECRETARIA MUN. FAZENDA	
17.01.00			Gabinete do Secret. E Dependênci	
	3390.00.00	04.129.7001.2248-457	Sistema inform. De arrecadação	55.000,00
			TOTAL.....	713.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto nº 1.231 de 09 de agosto de 2006

(Autoriza o poder Executivo a firmar Convênio com Entidade Assistencial do Município, Serviços de Assistência Social e dá outras providências).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Entidade Assistencial Colônia Espírita Fraternidade e seus respectivos aditamentos, tendo por objeto a ação compartilhada e, visando à transferência de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução de ações de assistência social previstas no Plano Municipal de Assistência Social e no Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano 2006, dos programas de proteção social básica e especial, conforme Lei nº 854 de 09 de agosto de 2006.

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão as seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2006:

08.01.02-3.3.50.00.00-08.243.4001.2125-256						
( Programa Atenção a Criança e ao Adolescente)						
AÇÃO	font e	prog rama	Per capita	Conveniada	Mensal	Anual
Concessão de bolsa para jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social	F	PSB	65,00	25	1.625,00	19.500,00
	E	PSE	25,00	50	1.250,00	15.000,00
Concessão de bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho	D					
	E					
	R					
	A					
	L					

**Artigo 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto nº 1.232 de 09 de agosto de 2006

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### D e c r e t a:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade, nos termos da Lei nº 858 de 09 de agosto de 2006, o crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 26.100,00(Vinte e Seis mil e cem Reais), necessários para conceder ajuda financeira para a Cooperativa UNICOOP aos catadores de Lixo Reciclável, através de Subvenção.

Local	Códigos	Geral	Espec. Despesa	Valor
12.00.00			Séc. Mun. Meio Ambiente	
12.03.00			Div. Pres. Educ e Fiscal Ambiental	
12.03.02			Dep. De Educ. Ambiental	
	3.3.50.00.00	18.541.6006.2345	Subvenção a UNICOOP	26.100,00
			TOTAL	26.100,00

**Artigo 2º** - O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
12.00.00			Secretaria Mun. Meio Ambiente	
12.03.00			Div. Preservação Educ e Fiscal Ambiental	
12.03.01			Conservação de Parques Ecológicos	
	3.3.90.00.00	15.541.6006.2344 357	Conservação de Parques Ecológicos	26.100,00
15			TOTAL	26.100,00

**Artigo 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto nº 1234 de 10 de agosto de 2006

(Regulamenta a Lei Municipal nº 44, de 11 de abril de 2.001, que dispõe sobre regulamentação de permissão de uso oneroso, com prazo determinado, dos espaços públicos existentes no Mercado Municipal, e dá outras providências).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Lei nº 44, de 11 de abril de 2006, que dispõe sobre regulamentação de permissão de uso oneroso, com prazo determinado, dos espaços públicos existentes no Mercado Municipal, fica regulamentada nos termos deste decreto.

**Artigo 2º** - O MERCADO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, com suas dependências e instalações localizadas na Praça Independência, centro, neste cidade, destina-se à realização de comércio varejista, prioritariamente de produtos hortifrutigranjeiros, bem como de outros gêneros alimentícios, destinados ao consumo humano ou animal, perecíveis não.

**Artigo 3º** - O comércio nas dependências e instalações do Mercado Municipal será operado mediante permissão de uso remunerado, outorgada pela Prefeitura a produtores e comerciantes, mediante instrumento de contrato.

**Artigo 4º** - Os espaços delimitados no Mercado Municipal terão a denominação de box.

**Artigo 5º** - As permissões de uso das instalações e dependências do Mercado Municipal, somente poderão ser outorgadas mediante procedimento licitatório nos termos da legislação federal vigente.

**Parágrafo único** – a permissão de uso onerosa das instalações e dependências do Mercado Municipal, em favor de permissionários que já ocupam o referido próprio público é dispensada do procedimento licitatório, nos termos da Lei Municipal nº 44, de 11 de março de 2001.

**Artigo 6º** - A administração do mercado municipal da Estância Turística de Avaré será exercida pela Secretaria da Agricultura, neste Decreto denominada simplesmente "Administração".

**Artigo 7º** - Cabe à administração, no exercício de suas funções:

I- Organizar, orientar, administrar e fiscalizar o comércio e serviços, de forma a possibilitar o total e adequado aproveitamento das dependências e instalações do mercado municipal, bem como o pleno cumprimento dos seus objetivos;

II- Orientar toda a estrutura administrativa interna do Mercado Municipal, no sentido racionalizar as atividades, visando alcançar as metas a que propõe o equipamento;

III- Analisar a atuação dos permissionários, aplicando as penalidades, ou solicitando à instância competente o cancelamento definitivo da permissão de uso;

IV- Orientar os servidores à disposição do Mercado Municipal, na rotina de trabalho, na implantação e nas alterações dos procedimentos operacionais;

V – Emitir e encaminhar relatórios referentes ao desempenho do equipamento;

VI- Tomar decisões em situações emergenciais e de imediata necessidade.

**Artigo 8º** - É assegurado à Administração do Mercado Municipal do Produtor o direito de, a qualquer tempo e hora, ingressar nas áreas de comercialização, esteja ou não presente o permissionário ou prepostos, desde que seja para:

I- Examinar e/ou retirar gêneros sem as condições higiênico-sanitárias necessárias à sua comercialização;

II- Proceder à desocupação da área, em virtude de abandono ou por cancelamento da permissão de uso;

III- Fiscalizar a manutenção da higiene;

IV- Proceder a outras fiscalizações que se fizerem necessárias;

V- Proceder a encaminhamentos necessários em situações de emergência;

VI- Atender a determinações emanadas de autoridade competente.

**Artigo 9º** – Os integrantes da Unidade Administrativa e os servidores designados para exercer a fiscalização do Mercado Municipal, deverão estar devidamente identificados.

**Artigo 10** – O Mercado Municipal funcionará, de domingo à sábado, das 6 às 18 horas, período este que poderá ser alterado pela Administração, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão ser estipuladas pela Administração, horários específicos para as diferentes atividades realizadas nas dependências e instalações do Mercado Municipal.

**Parágrafo Segundo:** O desenvolvimento de qualquer atividade a ser realizada fora do horário preferencial aqui fixado dependerá de prévia e expressa autorização da Administração.

**Artigo 11** – Será considerado permissionário do Mercado Municipal, toda pessoa física maior e capaz, quando produtor rural e não proibido de comercializar nos termos da legislação vigente, ou pessoa jurídica, quando firmas comerciais, civis, cooperativas e associações de produtores, regularmente inscritos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, desde que o respectivo objetivo social seja compatível e condizente com a comercialização ou prestação de serviços do (s) pretendido (s) ramo(s) de atividades que obtenha da Administração a devida permissão remunerada de uso de área para a realização de suas atividades comerciais ou prestação de serviços.

**Artigo 12** – Cada permissionário poderá operar, no máximo, em 3 (três) boxes.

**Parágrafo único** – Não será permitida a ocupação de compartimento fechado, além do limite permitido neste artigo, por quem já seja titular ou cônjuge de titular de permissão de uso, ou por sócio ou empregado, ou os respectivos cônjuges, de pessoa jurídica já permissionária, ou ainda, por sociedade da qual faça parte, como sócia, a pessoa física ou jurídica já permissionária, ressalvados os casos e que a licitação resultar deserta.

**Artigo 13** – Para cada permissão de uso será celebrado um termo entre a Prefeitura e a permissionário, a título precário, intransferível, remunerado e por tempo indeterminado, tendo por objetivo uma ou mais áreas delimitadas nas dependências do Mercado Municipal, nos termos deste decreto, para realização do comércio ou prestação de serviços especificados.

**Parágrafo Único** – O Termo de Permissão Remunerada de Uso será formalizado pela Secretaria da Agricultura, mediante despacho homologatório do Prefeito da decisão proferida em processo regular, sob pena de revogação.

**Artigo 14** – Formalizada a permissão, proceder-se-á ao credenciamento do permissionário, anotando-se o número de inscrição ou registro, nome, domicílio, número do processo pelo qual obteve a permissão, data do início da atividade, grupo(s) de produto(s) e serviço(s) e área(s) em que será permitido operar.

**Parágrafo Único** – Ao permissionário será entregue uma credencial de identificação, contendo as informações relacionadas neste artigo.

**Artigo 15** – O permissionário deverá apresentar à Administração do Mercado Municipal do Produtor, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do Termo de Permissão Remunerada de Uso, apólice de seguro referente às instalações por ele ocupadas, com cobertura para os eventos de incêndio, vendaval, roubo e furto.

**Parágrafo Único** – A Prefeitura e à Administração do Mercado Municipal do Produtor ficam totalmente isentas de responsabilidades com relação a eventos porventura ocorridos e que não estejam cobertos por seguro.

**Artigo 16** – O permissionário poderá contar com o concurso de prepostos e empregados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância integral da legislação trabalhista e previdenciária e o recolhimento de encargos dela decorrentes.

**Parágrafo Único** – Os empregados e prepostos serão considerados procuradores para efeito de recebimento de intimações, notificações, autuações e demais ordens administrativas, dirigidas ao permissionário.

**Artigo 17** – O permissionário submeter-se-á a presente lei e ao disposto nas cláusulas do respectivo Termo de Permissão Remunerada de Uso, responsabilizando-se pelo pagamento integral dos valores nele constantes.

**Artigo 18** – Ocorrendo o falecimento do permissionário, a permissão de uso poderá ser mantida, a juízo da Prefeitura, observando-se, no caso, que estabelece a legislação pertinente.

**Artigo 19** – No caso de aposentadoria ou invalidez do Permissionário ou titular de empresa permissionária, a Prefeitura poderá autorizar a transferência da permissão de uso a eventuais herdeiros ou sucessores, mediante a devida comprovação desta condição, desde que atendidas as condições legais e haja interesse dos mesmos.

**Artigo 20** – Verificada a existência de áreas de comercialização vagas, a Prefeitura fará realizar procedimento licitatório para seleção de interessados, observados os critérios por ela fixados.

**Artigo 21** – Os permissionários participam solidariamente dos programas e projetos que visem à melhoria dos interesses do Mercado Municipal, inclusive do rateio proporcional dos custos resultantes da execução desses programas ou projetos, segundo critérios a serem formalmente aprovados pela maioria simples dos permissionários, registrada em ata de reunião assinada pelos mesmos.

**Artigo 22** – A remuneração devida em razão da ocupação de área no mercado Municipal, outorgada em permissão de uso, será fixada e alterada, sempre que necessário, por decreto do Executivo.

**Artigo 23** – A remuneração de uso das dependências e instalações tem com referência a Tabela de Preços instituída pela Prefeitura.

**Artigo 24** – Será de inteira responsabilidade dos permissionários o pagamento do valor correspondente aos encargos provenientes do funcionamento e operacionalização tanto da área ocupada, objeto da permissão ou autorização, quanto das áreas de uso comum em especial aqueles referentes ao consumo de água, energia elétrica, limpeza, higienização, desratização, manutenção e conservação, vigilância, serviços de informação de mercado, instalação e operação de sistema de sonorização e telefonia; bem como quaisquer outros encargos resultantes da operação do Mercado Municipal e que vierem a ser instituídos pela Prefeitura.

**Parágrafo primeiro** – O rateio dos encargos a que se refere este artigo será realizado pela Administração, levando-se em conta a(s) área (s) efetivamente ocupada(s), o ramo de atividade e os equipamentos existentes na área permissionada.

**Parágrafo Segundo** – Os encargos a que se refere este artigo serão pagos à Prefeitura, juntamente com o pagamento dos valores mensais relativos à remuneração da permissão de uso.

**Artigo 25** - Os permissionários deverão atender as seguintes determinações:

I- Conservar a área de comercialização e adjacentes, em boas condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim;

II- Recolher de imediato todo e qualquer detrito e varredura a que der causa, acondicionando-os em recipientes adequados;

III- Retirar das dependências do Mercado Municipal os subprodutos das mercadorias comercializadas, tais como talos, engaços, folhas e palhas, assim como restos de caixarias e embalagens vazias;

IV- Reparar quaisquer danos ocasionados nas dependências e instalações, mesmo os provenientes do uso. Caso o responsável não tenha tomado as providências no prazo julgado necessário pela Administração, esta poderá proceder aos reparos exigidos, cobrando os preços correspondentes, inclusive judicialmente se necessário, sem prejuízo das outras sanções legais;

V- Manter na área de comercialização, identificação contendo as informações exigidas pela Administração;

VI- Manter a área cedida em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados, não suspendendo suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração;

VII- Facilitar o ingresso dos funcionários da Administração nas áreas objeto das permissões ou autorizações de uso para verificação de estoques, quantidades, condições de armazenagem, conservação e para o que mais se fizer necessário;

VIII- Empregar em seus serviços, pessoal devidamente habilitado e idôneo, exigindo do mesmo perfeita disciplina e boa apresentação, uso de vestimenta que o identifique, bem como o máximo respeito no trato com o público;

IX- Usar, no exercício de suas atividades, o uniforme que for estabelecido pela Administração;

X- Manter rigorosa higiene pessoal, do vestuário dos equipamentos e do local de trabalho;

XI- Adotar irrepreensível compostura, descrição e polidez com o público;

XII- Manter as condições de segurança interna de cada área permissionada ou autorizada no Mercado Municipal cabendo-lhe todas as medidas julgadas necessárias junto aos órgãos competentes (polícia, bombeiros, etc), dando-se imediato conhecimento à Administração de qualquer ocorrência de anormalidade;

XIII- Sempre que a atividade exigir, manter os equipamentos em conformidade com as normas vigentes;

XIV- Realizar a exposição e operação de compra e venda dentro das especificações dos órgãos técnicos correspondentes;

XV- Observar rigorosamente as exigências de ordem higiênico-sanitárias previstas para o comércio exercido, quanto à exposição e venda de gêneros alimentícios;

XVI- Vender somente produtos integrantes do(s) grupo(s) previsto(s) em sua credencial;

XVII- Não lavar as mercadorias no local de comercialização;

XVIII- Usar as embalagens adequadas, sendo proibido o emprego de materiais que contenham químicas prejudiciais à saúde;

IXX- Realizar o pagamento de todo e qualquer tributo ou taxa incidente sobre a área permitida ou autorizada e o comércio ou prestações de serviços exercidos, qualquer que seja o sistema de lançamento ou cobrança adotado pela Administração;

XX- Responder civilmente e administrativamente pelos atos de seus prepostos e empregados, nas dependências do Mercado Municipal, quanto à observância do presente decreto e demais Regulamentos, bem como por danos ou prejuízos causados à Municipalidade ou a terceiros e, ainda, por todo e qualquer ônus trabalhista e previdenciário decorrentes do vínculo jurídico estabelecido entre o permissionário e seus prepostos e empregados.

**Artigo 26** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 187 de 1º de novembro de 2001.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de agosto de 2006.

**DECRETO Nº 1.236 de 16 de Agosto de 2006**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei nº.783 de 08 de Dezembro de 2005, o crédito no valor de R\$ 123.531,20(Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos) para suplementar a seguinte dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.00.00			Secretaria Municipal de Saúde	
07.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
07.01.01			Gabinete do Secretário e dependências	
	3.3.90.00.00	10.302.1003.2015-149	Procedimentos de média e alta complexidade	123.541,20
			TOTAL	123.541,20

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 143, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 da seguinte dotação orçamentária:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.00.00			Secretaria Municipal de Saúde	
07.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
07.01.01			Gabinete do Secretário e dependências	123.541,20
	3.3.90.00.00	10.302.1003.2011-147	Internações Hospitalares no Município	123.541,20

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de Agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº.1238 de 17 de agosto de 2006**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$830.000,00(oitocentos e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3390.00.00	04.122.7001.2329-15	Manutenção do Gabinete do Prefei	40.000,00
	4490.00.00	04.122.7001.2329-19	Manutenção do Gabinete do Prefei	25.000,00
02.02.00			Divisão de Suprimentos	
	3390.00.00	04.122.7001.2329-24	Manut.do Gabinete do Prefeito	10.000,00
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	4490.00.00	03.122.7003.2263-30	Consultoria jurídica e cont. ju	500,00
03.			SECRETARIA MUNIC.ADMINIST	
03.01.00			Divisão de Admin.-Centro Administ	
	3390.00.00	04.122.7001.2234-36	Manutenção dos Serv. Administrati	10.000,00
07.			SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal da Saúde	
07.01.01			Gabinete do Secretário e Dependenc	
	3390.00.00	10.301.1009.2039-144	Manut.dos serv. administrativos	20.000,00
	3390.00.00	10.302.1003.2015-149	Procedimento de média e alta comp	40.000,00
07.01.02			Depto. de Atendimento Sanitário	
	3390.00.00	10.301.1001.2004-167	Conservação das Unidades de Saúd	10.000,00
	4490.00.00	10.301.1001.2001-173	Atendimento em clínicas bás. Nos p	26.000,00
07.01.05			Departamento de farmácia	
	3390.00.00	10.303.1011.2288-207	Manutenção da farmácia popular	10.000,00
07.01.06			Pronto Socorro Municipal	
	3390.00.00	10.302.1003.2017-213	Conservação de Unidade ambulatori	10.000,00
	4490.00.00	10.302.1003.2012-214	Atendimento emerg. Em pronto soc	30.000,00
07.01.09			Depto. de Transporte da Saúde	
	3390.00.00	10.302.1003.2016-231	Remoção para hospitais da região	130.000,00
08.			SECR.MUN.BEM ESTAR SOCIAL	
08.01.00			Fundo Mun. Assistência Social	
08.01.04			Gabinete da Presid. E Dependencias	
	3390.00.00	08.244.4002.2130-277	Atividades do fdo. Social de solid.	15.000,00
08.01.05			Depto. De Atenção e Solid. Comum.	
	3390.00.00	08.244.4002.2130-280	Atividades do fdo.soc. de solid.	30.000,00
09.			SECRET.MUNIC. DO TURISMO	
09.01.00			Fundo Municipal de Turismo	
	4490.00.00	23.695.6004.2295-294	Manutenção das Atividades do Turi	2.000,00
11.			SECRET.MUN. DE CULTURA E LA	
11.02.00			Depto.de Gestão da Cultura e Lazer	
	3390.00.00	13.391.3001.2085-322	Conservação de bens imóveis	15.000,00
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div.-Limp.Pública/Aterr.Sanitário	
12.02.01			Depto. De limpeza pública	
	3390.00.00	15.452.5001.2165-345	Recolhimento de lixo hospitalar	27.000,00
12.03.00			Div.de Preserv.Educação e Fis.	
12.03.01			Depto. de Preserv. Ambiental	
	3390.00.00	15.452.5002.2171-353	Conservação de pças. E jard.	43.000,00
13.			SECRET.MUNI. IND. E COMÉRCI	
13.01.00			Gabinete do Secret. E Dependencias	
	3390.00.00	22.122.7001.2328-369	Manut.da Secretaria da industria	3.000,00
14.			SECRET.MUNIC.DE AGRICULTU	
14.02.00			Parque de Exposições - Emapa	
	3390.00.00	20.606.6001.2320-388	Manut.do parque de exposições	30.000,00
15.			SECRET.MUNIC. TRANSPORTE	
15.02.00			Depto. Municipal de Transito	
15.02.02			Setor de Eng.Fisc.e Contr. De Traf.	

3390.00.00	15.452.8001.2337-407	Manutenção das Ativ.do progr.	30.000,00
15.03.00		Depto. de Pavimentação/Conservaça	
	3390.00.00	15.451.5003.2173-418	Conservação de vias públicas
		SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO	23.500,00
16.			
16.02.00			
	4490.00.00	15.451.5003.1038-447	Depto. de Engenharia
			Pavimentação de vias publicas
			250.000,00
			TOTAL.....
			830.000,00

**Artigo 2º** As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão cobertura oriunda de R\$830.000,00(oitocentos e trinta mil reais), por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** a se verificar no corrente exercício, em conformidade com a Lei 4320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de agosto de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**Prefeito Municipal**

**Decreto n.º 1.237 de 16 de agosto de 2006**

(Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus itens da Lei Municipal nº 14, de 02 de fevereiro de 2001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da Estância Turística de Avaré:

**Prefeitura Municipal de Avaré**

**1.º Representante** – José Aparecido Andrade - RG 7.776.888

**2.º Representante** – Adriana Ferraz – RG 18.959.434-2

**Suplente** – Rui Ferreira – 7.690.560

**Escritório de Desenvolvimento Regional Agropecuário da CATI**

**Representante** – Antonio Rangel – RG 4.655.926

**Suplente** – Euvaldo Neves Perreira Junior – RG 9.374.668

**Escritório de Defesa Agropecuária**

**Representante** – Nelson Caldeira – RG 7.303.326

**Suplente** – Marco Antonio Bertani – RG 5.361.659

**Sindicato dos Produtores Rurais**

**Representante** – Benedito Drumond Dias – RG 7.146.326

**Suplente** – Aldo Lucchesi – RG 2.270.484

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré**

**Representante** – Luiz de Oliveira – RG 20.987.752

**Suplente** – Adão Bendito Pereira de Lima – RG 25.901.863-9

**Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.**

**Representante** – Roque Gonçalves Mendes – RG 2.657.004

**Suplente** – Antonio Justino Martins da Costa – RG 8.546.435

**Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré**

**Representante** – Francisco Scheuber Brantes – RG 10.418.966

**Suplente** – Mario Ribeiro Duarte – RG 5.411.088

**SEBRAE**

**Representante** – Edson Matos do Lago – RG 17.475.709-8

**Suplente** – Sheila Mirian de Oliveira – 25.699.342-9

**Serviço de Vigilância Sanitária de Avaré**

**Representante** – Denilson Rocha Ziroldo – RG 8.979.556

**Suplente** – Luiz Alfredo Benedetti – RG 27.807.998-2

**Associação de Defesa do Meio Ambiente de Avaré**

**Representante** – Mithes Yara de Freitas Vieira – RG 7.631.462

**Suplente** – Alexandre Kaatz de Almeida Castro – RG 28.704.934-6

**Instituto Florestal do Estado**

**Representante** – Conceição Rodrigues de Lima – RG 13.106.071-5

**Suplente** – Sidnei Aparecido Martins – RG 27.374.451-3

**Associação de Feirantes de Avaré**

**Representante** – Carmen Silva Paixão – RG 22.212.211

**Suplente** – Regina Aparecida Marques de Almeida – RG 21.361.372

**Associação dos Médicos Veterinários**

**Representante** – Fernando Carrano Trindade – RG 15.436.141

**Suplente** – José Fernando Augusto de Campos – RG 4.337.305

**Departamento de Mudas, Sementes e Matrizes de Avaré.**

**Representante** – Vilson Antonio de Vechi – RG 6.096.873

**Suplente** – Rubens Koudi Iamanaka – RG 7.639.612

**Movimentos Locais Pró Reforma Agrária e dos Projetos de Assentamentos**

**Representante** – Luiz Nunes Martins – RG 5.518.279

**Suplente** – Admilson Marcelo Pires – RG 29.866.633 –9

**Bairro Andrade e Silva**

**Representante** – João Carlos Lopes – RG 6.885.603

**Suplente** – Mário Bergamo de Oliveira – RG 2.972.245

**Bairro Jacutinga**

**Representante** – Ivanildo Benedito Dorth – RG 22.752.813

**Suplente** – Celso Clares – RG 7.841.834

**Bairro Ponte Alta**

**Representante** – Daniel Fernandes Martos – RG 26.773.818-3

**Suplente** – José Antonio Leite – RG 7.695.543

**Microbacia do Bairro das Rochas**

**Representante** – Rosemary Batista Fogaça – RG 7.570.843

**Suplente** – Verônica Mira de Lima – RG 12.804.642

**Microbacia do Bairro dos Pinhais**

**Representante** – Valter Luiz Garcia – RG 7.739.169

**Suplente** – Cláudio Roberto Donato – RG 9.517.023-6



Bairro Santa Cruz dos Três Coqueiros, Ezequiel Ramos, Ferreira.

Representante – Luiz Cláudio Curto – RG 17.534.974

Suplente – Roseli Martins Costa Oliveira – RG 18.113.958

Bairro Ouro Branco, Espanhóis, Escaramuça, Campo Redondo.

Representante – Carlos de Petrini da Silva Coelho – RG 7.929.671

Suplente – Rubens Cunha Rodrigues Filho – RG 11.489.162

Bairro Água da Onça, Usina, Farias.

Representante – Ricardo Braz de Oliveira Arruda – RG 8.210.136

Suplente – Oscar Waldomiro Vasconcellos Júnior – RG 13.991.518

Cooperativa de Laticínios de Avaré

Representante – José Aparecido de Barros – RG 3.451.277

Suplente – Geraldo de Oliveira Arruda Neto – RG 6.960.241

Conselho Regional de Desenvolvimento Rural

Representante – Helena Giraldi – RG 17.534.980

Suplente – Edson Ferraz de Oliveira – RG 5.307.924

Agente Financeiro de Avaré – Caixa Econômica Estadual

Representante – Valdir Aparecido Armando – RG 9.772.909

Suplente – Claiton de Melo Raimundo – RG 23.105.689 - 8

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 867 de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de agosto de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



**A CAÇA CONTINUA!!!**

**AVARÉ CONTRA DENGUE**

**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO, POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR AEDES AEGYPTI**

**AJUDE A COMBATÊ-LO**

Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.

**SINTOMAS**  
Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos, nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo, falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento da gengiva e nariz.



ATO

**Ato nº 10 de 03 de Agosto de 2006**

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, com fundamento no artigo 13 da Lei nº. 783 de 08 de Dezembro de 2005,

Resolve:

Artigo 1º - Modificar na forma do quadro abaixo deste Ato, a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária em seu parágrafo único do artigo 12.

**ACRÉSCIMO**

Valores em R\$1,00

Código Local	Órgão/Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
10.00.00										Secretaria Mun. de Esportes	
10.02.00										Depto. de Gestão Esportiva	
			27.812	3007	1028	8	4.4	90	02	Implantação de Núcleos de Esporte	35.000,00

**ANULAÇÃO**

Código Local	Órgão/Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
10.00.00										Secretaria Mun. de Esportes	
10.02.00										Depto. de Gestão Esportiva	
			27.812	3007	1028	8	4.4	90	01 310	Implantação de Núcleos de Esporte	35.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2006

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ato nº 11 de 16 de Agosto de 2006**

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, com fundamento no artigo 13 da Lei nº. 783 de 08 de Dezembro de 2005,

Resolve:

Artigo 1º - Modificar na forma do quadro abaixo deste Ato, a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária em seu parágrafo único do artigo 12.

**ACRÉSCIMO**

Valores em R\$1,00

Código Local	Órgão/Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										Secretaria Mun. de Saúde	
07.01.01										Gabinete do Secretario e Dependências	
			10.302	1003	2015	8	3.3	90	02 -	Materiais para controle de glicemia	92.655,90

**ANULAÇÃO**

Código Local	Órgão/Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamento	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										Secretaria Mun. de Saúde	
07.01.01										Gabinete do Secretario e Dependências	
			10.302	1003	2015	8	3.3	90	01 149	Procedimento de media e alta complexidade	92.655,90

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de agosto de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura inicia campanha de vacinação contra raiva

A partir do dia 28 de agosto a Prefeitura da Estância Turística de Avaré dará início a Campanha de Vacinação contra raiva animal. É importante que todos os cães e gatos recebam a vacina. Para isso a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, estará disponibilizando uma série de locais por toda cidade durante a semana.

A raiva é uma doença transmissível de animal para animal e de animal para o ser humano, caracterizada pelo contágio direto, ou seja, através da mordida, arranhões ou lambidura de cães, gatos



MÁRIO BIXIGA

**A partir do dia 28 todos os animais podem ser vacinados**

ou morcegos infectados. A raiva é prevenida através da vacinação anual de cães e gatos.

Nos centros urbanos, cães e gatos, por terem o hábito de caçar, estão mais expostos, podendo entrar em contato com morcego infectado e, dessa forma, virem a contrair a doença.

## Estrada da Usina terá linha de ônibus circular

Há vários anos os moradores do Bairro Água da Onça e Usina tem reivindicado a instalação de ônibus circular ligando a Rodovia Castelo Branco até Avaré.

Ciente deste problema a Prefeitura da Estância Turística de Avaré reivindicou a empresa de ônibus que realiza o serviço em Avaré para que coloque uma linha de ônibus no local.

Uma das alegações apresentadas pela Prefeitura, foi de que já foram iniciadas as obras da Usina de Álcool do Grupo Furlan, às margens da Rodovia Castelo Branco, bem próximo ao final da estrada vicinal ligando a Rodovia até

a cidade de Avaré, passando pela antiga usina e também pelo Bairro Água da Onça, terminando no Bairro Duílio Gambini.

Muitos trabalhadores estarão usando a linha circular para ir ao trabalho na usina e também os moradores da Zona Rural poderão usar os serviços da empresa, bem como os turistas e pescadores que pescam no famoso Rio Novo.

Responsáveis pela empresa estiveram na última terça-feira visitando a estrada e conferindo que a mesma está em bom estado de conservação, confirmando que a linha cir-

cular terá dois horários. Um deles será às 7 horas da manhã e o outro às 18 horas, diariamente, por um período de experiência que deverá durar cerca de 90 dias. Neste período a empresa vai constatar as reais necessidades dos mora-

dores e dos usuários. Tudo leva a crer que realmente a linha será implantada definitivamente. A saída deverá ser do Terminal Rodoviário na Avenida Major Rangel, beneficiando moradores de todas as partes da cidade.

### LOCAIS DE VACINAÇÃO

#### Dia 28 de agosto

Das 8h00 às 17h00 – Escola Orlando Cortez (Vila Operária)  
Das 8h00 às 17h00 – Escola Padre Emílio Immoos  
Das 8h00 às 12h00 – Praça José de Andrade (Alto da Boa Vista)  
Das 13h00 às 17h00 – Praça Jardim Europa

#### Dia 29 de agosto

Das 8h00 às 17h00 – Praça da Igreja São Judas  
Das 8h00 às 17h00 – Praça das Mães (Jardim Brasil)  
Das 8h00 às 12h00 – Duílio Gambini  
Das 13h00 às 17h00 – Praça José Ismael (Jardim Presidencial)

#### Dia 30 de agosto

Das 8h00 às 17h00 – Jardim Paineiras (Centro Comunitário)  
Das 8h00 às 17h00 – Praça Orlando Pires Arruda (Paraíso)  
Das 8h00 às 12h00 – Bairro Camargo  
Das 13h00 às 17h00 – Praça da Igreja São Benedito

#### Dia 31 de agosto

Das 8h00 às 17h00 – Praça da Igreja São José (Vera Cruz)  
Das 8h00 às 17h00 – Praça Tancredo Neves (Bonsucesso)  
Das 8h00 às 12h00 – Largo Santa Cruz  
Das 13h00 às 17h00 – CAIC

#### Dia 1º de setembro

Das 8h00 às 17h00 – Praça da Igreja N. S. de Fátima (Brabância)  
Das 8h00 às 17h00 – Praça da Bíblia (Prox. Escola Salim Curiati)  
Das 8h00 às 12h00 – CSU Plimec  
Das 13h00 às 17h00 – Praça Juarez Távora (Bairro Ipiranga)

#### Dia 2 de setembro

Das 8h00 às 17h00 – Concha Acústica





# VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL

2006 - AVARÉ

LEVE SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO (CÃO E GATO) PARA SER VACINADO EM UM DOS POSTOS DE VACINAÇÃO ABAIXO:

**ZONA URBANA**  
DIA 28/08/06 (SEGUNDA-FEIRA)  
DAS 08:00 AS 17:00 HORAS  
- ESCOLA ORLANDO CORTEZ (VILA OPERÁRIA)  
- ESCOLA PADRE EMÍLIO IMMOZ  
DAS 08:00 AS 12:00 HORAS  
- PRAÇA JOSÉ DE ANDRADE (ALTO DA B. VISTA)  
DAS 13:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA JARDIM EUROPA  
DIA 29/08/06 (TERÇA-FEIRA)  
DAS 08:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA DA IGREJA SÃO JUDAS  
- PRAÇA DAS MÃES (JARDIM BRASIL)  
DAS 08:00 AS 12:00 HORAS  
- DUILIO GAMBINI  
DAS 13:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA JOSÉ ISMAEL (JARDIM PRESIDENCIAL)  
DIA 30/08/06 (QUARTA-FEIRA)  
DAS 08:00 AS 17:00 HORAS  
- JARDIM PAINEIRAS (CENTRO COMUNITÁRIO)  
- PRAÇA ORLANDO PIRES ARRUDA (PARAÍSO)  
DAS 08:00 AS 12:00 HORAS  
- BAIRRO CAMARÓO  
DAS 13:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA DA IGREJA SÃO BENEDITO

DIA 31/08/06 (QUINTA-FEIRA)  
DAS 08:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ (VERA CRUZ)  
- PRAÇA TANCREDO NEVES (B. BONSUCESSO)  
DAS 08:00 AS 12:00 HORAS  
- LARGO SANTA CRUZ  
DAS 13:00 AS 17:00 HORAS  
- CAIC  
DIA 01/09/06 (SEXTA-FEIRA)  
DAS 08:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA DA IGREJA N. S. DE FÁTIMA (BRABÂNCIA)  
- PRAÇA DA BIBLIA (PROX. ESCOLA SALIM CURIATI)  
DAS 08:00 AS 12:00 HORAS  
- CSU (PLIMEC)  
DAS 13:00 AS 17:00 HORAS  
- PRAÇA JUAREZ TÁVORA (BAIRRO IPIRANGA)  
DIA 02/09/06 (SÁBADO)  
CONCHA ACÚSTICA - DAS 08:00 AS 17:00 HORAS

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO      SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# O SEU FILHO QUER A SEGUNDA DOSE DA SUA ATENÇÃO.



## 26 DE AGOSTO

### VACINE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS CONTRA A PARALISIA INFANTIL.

TODAS AS CRIANÇAS DEVEM TOMAR A SEGUNDA DOSE. MESMO QUEM NÃO TOMOU A PRIMEIRA.  
 PROCURE UM POSTO DE VACINAÇÃO E NÃO ESQUEÇA DE LEVAR O CARTÃO DA CRIANÇA.

# INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



FUNCIONAMENTO:  
 De segunda a sexta  
 Das 08h00 às 11h00  
 e das 13h00 às 17h00  
 Sábado das 08h00 às 12h30

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva" na Biblioteca Municipal  
 Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

Secretaria Municipal de Cultura  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO      SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo de Trabalho

# Entidades e escolas podem conhecer o Aterro Sanitário

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está disponibilizando a visitação do Aterro Sanitário de Avaré. As visitas podem ser feitas por escolas, associações de classe, associações de bairros, clubes de serviços, ONGs e qualquer segmento da sociedade que se interesse em visitar e conhecer a operação de um aterro sanitário. As visitas devem ser agendadas com, no mínimo,

uma semana de antecedência.

As visitas são sempre acompanhadas de um técnico da Secretaria de Meio Ambiente, que tem por objetivo orientar os visitantes sobre a forma de operação do aterro sanitário. As visitas são realizadas sempre às terças e quartas-feiras e podem ser agendadas pelos telefones 3711 2559 ou 3711 2533.

No último dia 10 de agosto aconteceu a pri-

meira visita, quando alunos do Colégio Universitário puderam conhecer de perto o trabalho no Aterro Sanitário.

O Aterro Sanitário de Avaré, inaugurado em outubro do ano passado, já está sendo um modelo para toda região. Recentemente recebeu IQR 9,5, nota de avaliação que é dada pela Cetesb. Essa nota é uma das maiores do Estado, comprovando que Avaré tem a infra-estrutura neces-



MÁRIO BIXIGA

**Escolas já estão visitando o Aterro Sanitário**

sária no quesito saneamento básico.

## Crianças do CSU expõem trabalhos no Banco Real

Os trabalhos feitos por crianças que frequentam o CSU (Centro Social Urbano) foram expostos na agência do Banco Real. Estavam expostos trabalhos como tapetes, almofadas, cachecol, bonecas de lã, entre outros. A exposição serviu para gerar renda às crianças, pois 50% da vanda dos produtos foi direcionado às crianças.

O trabalho com crianças no CSU é administra-



MÁRIO BIXIGA

**Exposição mostrou os trabalhos das crianças do CSU**

do pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, que vem oferecendo toda a infra-estrutura para que o trabalho seja realizado a contento. O projeto oferece às crianças uma série de atividades durante todo o dia, além de reforço escolar para aquelas crianças que necessitam e refeições diárias. O CSU funciona das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

## Caravana da Cultura chega ao bairro Vila Jardim

No último domingo (dia 13/08) a Caravana da Cultura, Projeto executado pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré, esteve no Bairro Vila Jardim. O evento ocorreu na Praça Armando de Paula Assis, das 8 às 12 horas, e contou com a participação de aproximadamente 250 crianças. Esta foi a quinta edição do evento que é realizado mensalmente, sempre em um bairro diferente e tem

a coordenação de Claudia Moreira.

Durante o evento foi realizado roda de capoeira com o Grupo Ginga Brasil, apresentação teatral com a Cia Gil Vicente, show com Rebeldes Cover e Biblioteca Itinerante com distribuição de revistas e gibis.

A próxima apresentação do Projeto Caravana da Cultura será no dia 10 de setembro, no Bairro Bonsucesso.



DIVULGAÇÃO

**Caravana da Cultura percorre os bairros da cidade**

## Avaré participa do Salão Regional de Turismo

Nos dias 3, 4 e 5 de agosto, através da Secretaria Municipal de Turismo, Avaré participou do terceiro Salão Regional de Turismo, realizado no Litoral Plaza Shopping, na cidade de Praia Grande, litoral de São Paulo. O evento foi uma verdadeira vitrine das oito macrorregiões do Estado, que tiveram a oportunidade de mostrar seus atrativos e destinos.

Avaré esteve presente com a Secretaria Municipal de Turismo e representantes de hotéis.

Antes do Salão de Turismo, a Secretaria de Turismo, se reuniu com representantes dos hotéis da cidade, que levaram farto material para divulgação no Salão.

Durante o evento aconteceram diversas reuniões, palestras, além de manifestações artísticas e culturais, exposição de artesanato e gastronomia.

Avaré participou do stand da macrorregião Cuesta Alto Paranapanema e dividiu o espaço com as cidades de Paranapanema, Campina do Monte Alegre, Itapetininga e Ibiúna.

Na sexta-feira (dia 4) foi assinado o lançamento do curso de Capacitação em Desenvolvimento de Projetos e Captação de Recursos para Agentes Públicos e Privados. O curso será realizado nos dias 24 e 25 de agosto em Sorocaba. Promovido pela Secretaria de Turismo do Estado e Senac, o curso disponibiliza apenas 20 vagas para cada região.

O próximo Salão Regional de Turismo acontecerá de 22 a 24 de setembro, em Sorocaba. Na oportunidade Avaré terá seu stand, onde poderá expor as atrações turísticas locais.